

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.757, DE 14 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 42/2026 de autoria do Executivo)

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes gerais que nortearão a elaboração do Orçamento do Município de Paulínia, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2027, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo orientações para:

- I - a elaboração da proposta orçamentária;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as despesas do Município com pessoal e encargos;
- V - a execução orçamentária;
- VI - as disposições gerais.

Art. 2º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá uma reserva de contingência.

§ 1º A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

§ 2º A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social;

§ 3º O Poder Legislativo bem como as Autarquias e Fundos Municipais, encaminharão ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária até o dia 31 de agosto, e com limites estabelecidos de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000 e Emenda Constitucional nº 58/2009, e dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, quando se tratar do Poder Legislativo e dentro das previsões de suas receitas estimadas quando se tratar de Autarquias e Fundos Municipais.

§ 4º Para fins de atendimento ao parágrafo anterior, o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, até 31 de julho, estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, conforme Artigo 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual disporá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização na ação governamental;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 4º Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Exe-

cutivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por natureza de despesa, considerando a estimativa de arrecadação, no prazo previsto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – O desdobramento da receita prevista deverá ser realizado em metas bimestrais de arrecadação e no prazo exigido;

III – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, verificando o alcance das metas bimestrais de arrecadação, e se não atingidas deverá realizar a limitação de empenhos e da movimentação financeira, até restabelecimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, observando-se os critérios estabelecidos na presente Lei;

IV – O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal - RGF, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais no período, em audiência pública, perante ao Poder Legislativo, conforme exigido pelo artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados a Câmara Municipal de Paulínia, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, em parcela única, atendendo-se o disposto no artigo 20, § 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as condições da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

VI – O cronograma de desembolso dará prioridade ao pagamento de despesas de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes, além de especial atenção às despesas críticas à vida humana.

VII – O Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestações de Contas do Terceiro Setor, Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade, através do site da prefeitura.

VIII – A participação popular, nas audiências públicas de apresentação e discussão de planos governamentais, será amplamente incentivada, através dos meios de comunicação disponíveis na administração.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual poderá detalhar os projetos e atividades correspondentes a classificação funcional-programática em sub-projetos e sub-atividades.

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e os princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 101/00, índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelos Governos Federal e Estadual e as intervenções feitas na economia por meio de políticas governamentais, na conformidade do Demonstrativo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, também, as eventuais modificações da legislação tributária, para melhoria da arrecadação, e ainda:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;
IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
V - atuação rigorosa dos órgãos de fiscalização;
VI - aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais;
VII - outras alterações, no sentido de melhoria da receita.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Nenhum compromisso será assumido sem que haja saldo em dotação orçamentária e saldos financeiros previstos na programação de desembolso. As inscrições dos restos a pagar obedecerão ao montante das disponibilidades de caixa, visando evitar-se déficit orçamentário e financeiro com atendimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º Os demonstrativos de metas, planejamentos, riscos fiscais, estrutura de registros e unidades orçamentárias e executoras, que trata a legislação pertinente, integrarão a presente Lei conforme disposto:

I – Anexo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:

Demonstrativo de Riscos Fiscais;

Demonstrativo I – Metas anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos;

Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 1º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, abrangendo o seu diagnóstico básico, suas diretrizes gerais e prioridades, além da necessária compatibilidade com o Plano Plurianual.

§ 2º Para cumprimento do disposto no § único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, o Executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, antes do envio do projeto à Câmara de Vereadores, no prazo fixado no artigo 45, inciso IX, da LOM – Lei Orgânica do Município de Paulínia, ficando garantida a participação popular.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 9º O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração Direta e Indireta, e serão elaborados de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e da Gestão e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas posteriores alterações, quanto à natureza da despesa.

Art. 10. Em atendimento à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência será assegurada também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos, compreendendo:

I - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita, orçamentária ou extra orçamentária;

II - quanto à despesa: todos os atos praticados no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

Parágrafo Único. O detalhamento das informações sobre a receita e a despesa, deverá atender o disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 11. No exercício de 2027, as despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo e Legislativo poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos ficarão condicionados à existência de dotação orçamentária, expressa autorização legislativa, e às disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal, no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, não podendo exceder o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta décimos percentuais) ao Executivo e 6,00% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 12. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei

Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer, na execução de programas de saúde, educação e segurança pública, destinadas ao atendimento de relevante interesse público, que não possam sofrer interrupção e/ ou voltadas à resolução de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual para o exercício de 2027 podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 14. Poderá ser criado no exercício de 2027 cargos para suprir as necessidades de demanda dos serviços municipais, reestruturar e alterar os cargos já existentes, bem como realização de concurso público ou processo seletivo para preenchimento de cargos ou funções públicas.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado ao que dispõe o § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, desde que haja prévia dotação orçamentária para o atendimento, obedecidos os limites e normas legais, e mediante lei específica, quando necessária.

§ 2º A lei que criar, reestruturar ou alterar cargos deverá demonstrar o impacto orçamentário e financeiro, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00, ressalvando-se o disposto no § 6º do artigo 17 da mesma lei.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, bem como atenderá os dispositivos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e aplicará obrigatoriamente, no mínimo, 15% (quinze por cento) da mesma base de receitas em ações de saúde pública.

§ 1º Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, serão utilizados nos termos da legislação vigente, com atendimento prioritário à educação básica, destacando a valorização do magistério, abrangendo toda à educação básica de responsabilidade do município.

§ 2º Os recursos transferidos pelo governo federal e estadual, para aplicação nas áreas da educação, saúde e assistência social, deverão ser utilizados no exercício de recebimento, salvo situações devidamente justificáveis.

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo Único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração observar o seguinte:

I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – A expansão do número de contribuintes;

IV – A atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V – Atuação rigorosa dos órgãos de fiscalização;

VI – Aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais;

VII – outras alterações, no sentido de melhoria da receita.

§ 1º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 2º Ao crédito tributário e não-tributário inscrito em dívida ativa, cujo recolhimento se dá por meio do parcelamento, será aplicado 1% (um por cento) ao mês a título de acréscimos financeiros do parcelamento, de modo a se obter o valor da parcela mensal, o qual permanecerá constante da primeira até a última, desde que recolhidas nos respectivos vencimentos fixados, consoante dispõe o artigo 214, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 88/2022).

§ 3º Os créditos vencidos da Fazenda Municipal de qualquer natureza, inclusive os fiscais e tributários, incluídas as multas de qualquer espécie, serão atualizados mensalmente de acordo com a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) e, em caso de sua extinção, por outro índice federal que vier a substituí-lo, consoante dispõe o artigo 138, do Código Tributário Municipal.

§ 4º Fica mantida no Município de Paulínia, a UFP - Unidade Fiscal de Paulínia, que servirá de índice de correção dos valores fiscais concernentes aos tributos municipais não vencidos, nos termos do art. 141, do Código Tributário Municipal.

Art. 18. A concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária deverão estar autorizadas em lei municipal, e atender ao disposto no artigo 14 e incisos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecidos os cuidados mencionados no § 2º, quando for o caso.

Parágrafo Único. A concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária somente será pleiteada ao Legislativo, nos seguintes casos:

- I - para fins de atendimento a objetivos sociais;
- II - como incentivo à geração de emprego e renda;
- III - para fins de melhoria da arrecadação.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de Lei concedendo desconto parcial, progressivo ou total e isenção total do pagamento de multa e juros de débitos inscritos em Dívida Ativa Tributária, em caráter geral, através do programa de Refinanciamento da Dívida, bem como concessão de moratória, abrindo novos prazos para parcelamento.

CAPÍTULO V DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

Art. 20. É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante parceria, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para sua execução, dependerão ainda de:

- I – Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso do desvio de finalidade;

- II – Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio, ajuste ou congênere.

§ 3º A entidade beneficiada deverá, obrigatoriamente, depositar estes recursos em conta especificamente aberta para este fim, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 4º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§ 5º As disposições do caput deste artigo serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no que compete aos municípios.

Art. 21. O Poder Executivo poderá subsidiar despesas do Governo do Estado de São Paulo para custeio de atividades da Polícia Militar e Polícia Civil, bem como ao Poder Judiciário e Eleitoral, mediante a assinatura de convênio entre as partes, bem como a Justiça Trabalhista mediante convênio.

Art. 22. Nos termos do art. 45, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

CAPÍTULO VI DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo é autorizado, mediante Decreto, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 1964, a:

- I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, com base na legislação vigente;
- II – As suplementações do Poder Legislativo ocorrerão na forma do caput deste artigo, através de Ato da Mesa Diretora, referendado por Decreto do Poder Executivo, no prazo máximo de 03 (três dias), a contar de seu recebimento;
- III – Transpor, remanejar ou transferir recursos do orçamento das despesas, dentro de uma mesma categoria de programação ou para outra categoria de programação, desde de que dentro da mesma secretaria, mediante decreto do Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do artigo 167. da Constituição Federal, em atendimento às necessidades da Administração até o limite de 12% (doze por cento) do orçamento das despesas;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos do orçamento das despesas, dentro de uma mesma categoria de programação ou para outra categoria de programação, entre secretarias e/ou órgãos diferentes, mediante decreto do Poder

Executivo, nos termos do inciso VI, do artigo 167. da Constituição Federal, em atendimento às necessidades da Administração até o limite de 8% (oito por cento) do orçamento das despesas;

V - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da dotação consignada como Reserva de Contingência mediante decreto do Poder Executivo;

VI - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (com por cento) do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas Destinações de Recursos (fontes de recursos e códigos de aplicação) mediante decreto do Poder Executivo;

VII - Abrir créditos adicionais suplementares com recursos provenientes do excesso de arrecadação advindo da fonte de recursos do Tesouro até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada mediante decreto do Poder Executivo;

VIII - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

IX - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, II, III e IV, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas:

- I – do grupo de pessoal e encargos sociais de ativos, inativos e pensionistas, da dívida pública, ao cumprimento de sentenças judiciais, das despesas de exercícios anteriores, dos programas das funções constitucionais de educação e saúde;
- II – de recursos legalmente vinculados nos termos do parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, nas categorias funcionais programáticas existentes: categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa, fontes de recurso e códigos de aplicação, a fim de atender às necessidades das secretarias municipais, em especial relacionadas a transferências de recursos Federais e/ou Estaduais e a atender adequações aos planos de contas do STN e do TCESP.

§ 3º A lei poderá autorizar e, desde que assim expresse, criar diretamente crédito adicional.

Art. 24. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 3º desta Lei, a Lei Orçamentária Anual ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, observado o disposto nos artigos 17 e 45 da Lei Complementar nº 101/00 se:

- I – Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II – Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III – Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV – Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

§ 1º Os projetos que representam a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e parágrafos 1º e 2º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 2º Para efeito da ressalva de que trata o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa decorrente de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse a 0,002% da Receita

Corrente Líquida - RCL estando desobrigado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Art. 25. O monitoramento de indicadores dos programas de governo e metas das ações deverá ser realizado através do Departamento de Controle Interno, em conjunto com as Secretarias Municipais responsáveis, tendo em vista o devido acompanhamento e avaliação do planejamento orçamentário.

Parágrafo Único. Nos casos em que o monitoramento dos programas e ações de governo aponte necessidade de adequação das métricas estabelecidas nos indicadores e metas estabelecidos, está poderá ser realizada mediante decreto do poder executivo.

CAPÍTULO VII DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 26. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a pelo menos 0,5 % (meio por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parágrafo Único. O valor reservado para contingência de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida será utilizado para atendimento de passivos não previstos na Lei Orçamentária, e no caso de sua não utilização, ou utilização parcial, seu saldo poderá ser destinado ao reforço de outras dotações orçamentárias.

rias de custeio, no último quadrimestre do exercício.

CAPÍTULO VIII

DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 27. A Lei Orçamentária conterá dotação destinadas ao atendimento das emendas impositivas, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a pelo menos 0,5% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. Sendo estas de execução obrigatório na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no valor de R\$ 13.200.500,00 (Treze milhões duzentos mil e quinhentos reais), sendo individualmente o valor de R\$ 776.500,00 (Setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) para cada vereador.

§ 2º As emendas individuais deverão ser especificadas em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual (LOA), indicando a Secretaria Municipal, os Programas e as Ações de Governo e as Naturezas de Despesas a que se destinam, bem como o valor a ser aplicado.

§ 3º Do valor total destinados as emendas 50% (cinquenta por cento) deste percentual serão destinados a serviços públicos de saúde.

§ 4º As despesas decorrentes das emendas individuais devem guardar correspondência com o interesse público da ação pretendida e ao princípio da impessoalidade.

§ 5º Para fins do disposto no art. 66-A., § 2, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, consideram-se impedimentos de ordem técnica qualquer situação ou evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária, em especial os que seguem abaixo:

I - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

II - a incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

III - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

IV - a destinação de recursos a que não guarde correspondência com o interesse público e o princípio da impessoalidade;

V - outros impedimentos técnicos que inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

§ 6º Identificados os impedimentos retro mencionados, serão adotadas as providências prevista no § 2, art. 66-A, da Lei Orgânica do Município de Paulínia.

Seção I

Da Execução das Emendas Parlamentares Impositivas e das Parcerias com a Sociedade Civil

Art. 27A. Os recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas poderão ser destinados a entidades, associações e organizações da sociedade civil (OSC), desde que localizadas e com atuação no Município de Paulínia, observando-se rigorosamente os preceitos e exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 27B. As organizações da sociedade civil indicadas como beneficiárias deverão, para fins de operacionalização e recebimento dos recursos das emendas individuais de execução obrigatória, apresentar Plano de Trabalho ao órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela respectiva política pública.

§ 1º O Plano de Trabalho ficará sujeito à avaliação e aprovação técnica do Poder Executivo e deverá conter, no mínimo:

I – Cronograma físico e financeiro de execução do objeto;

II – Plano de aplicação detalhado das despesas;

III – informações de conta-corrente específica, aberta em instituição financeira oficial, exclusiva para a movimentação dos recursos da parceria.

§ 2º Além do Plano de Trabalho, a entidade beneficiária deverá comprovar o atendimento a todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e de idoneidade previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como a compatibilidade de seu objeto social com a natureza da emenda parlamentar.

Art. 27C. Configura impedimento técnico legal à execução obrigatória da despesa a destinação de dotação orçamentária à entidade privada que não atenda aos critérios e exigências estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, ou que esteja em situação de irregularidade perante o Município.

Art. 27D. Caso a emenda parlamentar individual defina a alocação de recursos para órgão ou entidade que não possua competência para executá-la, ou para grupo de natureza de despesa que impossibilite sua execução, fica o Poder Executivo autorizado, cientificando o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou entidade da Administração Pública municipal com atribuição para a execução da despesa ou a transferi-lo de grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. O remanejamento previsto no caput deste artigo aplicar-se-á

igualmente quando houver a necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a celebração da parceria com a organização da sociedade civil indicada, vedada a alteração do objeto principal e do destino social da emenda sem a anuência do parlamentar autor.

Art. 27E. No caso de impedimento técnico definitivo ou de não apresentação do Plano de Trabalho por parte da entidade indicada no prazo estabelecido pelo Poder Executivo, os recursos serão remanejados nos termos da legislação municipal vigente aplicável às emendas impositivas.”

CAPÍTULO IX

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 28. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para manutenção na hipótese de ocorrência das circunstanciais estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e “atividades”, calculando de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações constantes da lei orçamentária de 2027, excluídas as:

I – Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;

II – Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

III – Despesas necessárias para o cumprimento de convênios, termos de parceria, termos de fomento, termos de gestão e demais ajustes e congêneres firmados contidos no artigo 20º da presente Lei.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, conforme LOM - Lei Orgânica do Município de Paulínia será composta de:

I - Mensagem ao Representante do Poder Legislativo;

II - PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual e respectivos anexos.

Parágrafo Único. Integrarão obrigatoriamente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

a) sumário geral da receita por fontes de recursos e das despesas por funções de governo;

b) sumário geral das receitas e das despesas, por categorias econômicas;

c) sumário da receita por fontes de recursos, e respectiva legislação;

d) quadro das dotações orçamentárias por órgãos do governo e da administração;

e) demais demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 30. A Lei Orçamentária Anual para 2027 contemplará recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos de financiamentos, parcelamentos, bem como de débitos com a previdência social.

Art. 31. A inclusão de recursos para o custeio de despesas na LOA - Lei Orçamentária Anual 2027, de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e mediante lei específica.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual para 2027 somente contemplará dotações orçamentárias para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano plurianual ou em lei municipal que autorize sua inclusão.

Art. 33. A proposta orçamentária será elaborada por unidade orçamentária, podendo ser desdobrada por unidades executoras, e as despesas serão classificadas de conformidade com a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, com alterações posteriores, além de atendimento às normas complementares que venham a ser estabelecidas, incluindo-se em cada dotação orçamentária, a fonte de recursos e códigos de aplicação.

Art. 34. Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Paulínia que não será utilizado no exercício, o órgão poderá oferecer tais recursos, definindo especificamente sua destinação e apenas para áreas sociais, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar chamamento público, concessões, privatizações ou Parcerias Públicos-Privadas nos termos da legislação vigente.

Art. 36. Para fins do necessário controle e transparência fiscal, as despesas relacionadas à propaganda e publicidade oficial deverão onerar atividade programática específica conforme deliberação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aplicando-se o mesmo princípio com relação às despesas sob o regime de adiantamento, conforme artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 37. Se o Poder Executivo não receber o autógrafo da Lei Orçamentária Anual - LOA até 31 de dezembro de 2026, fica autorizada a execução da Proposta Or-



ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, METAS E CUSTOS

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.01.00 - CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO		
Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DA REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR E SUA DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE, COM UMA GESTÃO MODERNA, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO DAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, DE FORMA ÉTICA, TRANSPARENTE, EFICAZ E RESPONSÁVEL.		
Justificativa:	ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
SESSÕES REALIZADAS	UN.	40,00	43,00	43,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 58.908.000,00
--	-------------------

COR00700 - SMARapd Informática Ltda	Página 1 de 29
-------------------------------------	----------------



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original			
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS			
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO			
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza: Contínuo		
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.			
Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
TAXA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS	%	71,86	85,00	78,00
ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO	%	2,08	1,45	1,60
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.331.287.600,00				
COR00700 - SMARapd Informática Ltda				
Página 2 de 29				



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.25.00 - ENCARGOS GERAIS		
Programa:	0003 - DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
Tipo:	Serv ao Estado	Natureza: Contínuo	
Objetivo:	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RENEGOCIADAS ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DE CONFISSÕES DE DÍVIDA, DE ACORDOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS E DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, PARA AMORTIZAÇÃO DE LONGO PRAZO. TAMBÉM INTEGRA ESSE PROGRAMA, A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS JUDICAIS E DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR.		
Justificativa:	UM CONTROLE RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO AUXILIA O GESTOR NO CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL SOBRE DÍVIDA CONSOLIDADA E NA NOTA DE ANÁLISE DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO TESOURO NACIONAL - CAPAG.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ÍNDICE DA DÍVIDA CONSOLIDADA	%	10,65	9,00	9,70
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 109.053.000,00				

COR00700 - SMARapd Informática Ltda

Página 3 de 29



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.02.00 - SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Programa:

0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo:

FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES, AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.

Justificativa:

ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
SERVIÇOS DISPONÍVEIS DE FORMA ON-LINE	%	65,00	100,00	80,00
INADIMPLÊNCIA DE IPTU	%	18,50	10,00	14,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 71.485.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original			
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS			
Programa:	0005 - INCLUSÃO E OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS			
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo	
Objetivo:	INSERIR O JOVEM PAULINENSE AO MERCADO DE TRABALHO.			
Justificativa:	PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL A SER REALIZADO ATRAVÉS DO INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PREPARAÇÃO DOS JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO.			
Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
JOVENS APRENDIZES INGRESSADOS	UN.	0,00	110,00	110,00
ESTAGIÁRIOS RECRUTADOS	UN.	90,00	120,00	120,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.124.000,00				

COR00700 - SMARapd Informática Ltda

Página 5 de 29



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Programa:	0006 - Educação		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR COM QUALIDADE EDUCACIONAL PARA TODOS OS ESTUDANTES, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ENVOLVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, AVALIAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E A REMODELAGEM DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA ÀS DIRETRIZES DE QUALIDADES E EQUIDADE EDUCACIONAL VIGENTES.		
Justificativa:	O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONSTRUIR O APRENDER ELABORARÁ INSTRUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES VALIOSAS QUE AUXILIEM A GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, BEM COMO A COMUNIDADE ESCOLAR A REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE SUA REALIDADE, E A PARTIR DISSO, REVISAR O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, TRAÇAR METAS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS, E DEFINIR INTERVENÇÕES QUE PROMOVAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A AUTONOMIA ESCOLAR. ESSE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A COMUNIDADE ESCOLAR POSSAM EXIGIR DOS GESTORES PÚBLICOS OS INVESTIMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, BEM COMO FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ENVIDADAS PELO PODER PÚBLICO.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDEB (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	UN.	6,30	7,00	6,50
IDEB (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	UN.	5,20	5,50	5,50
ESCOLAS MUNICIPAIS COM SALA DE RECURSOS OU ESPAÇOS MULTÍTIOS	UN.	42,00	45,00	44,00
PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS PELOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	UN.	500,00	2.500,00	2.500,00
ATENDIMENTO DE ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	85,00	90,00	85,00
ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	UN.	37,00	40,00	39,00
ATENDIMENTO DE ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	%	0,00	15,00	8,00
ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	UN.	0,00	5,00	2,00
CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS	UN.	4,00	10,00	10,00
IDEB (ENSINO MÉDIO)	UN.	6,60	7,50	7,00
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA (AIP)	%	80,00	100,00	95,00
DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	60,00	100,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 253.525.000,00

COR00700 - SMARapd Informática Ltda

Página 6 de 29



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Programa:	0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza: Contínuo	
Objetivo:	CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER OS PRÉDIOS MUNICIPAIS DESTINADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS.		
Justificativa:	DOTAR DE PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O USO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO	UN.	58,00	66,00	62,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 47.380.000,00

COR00700 - SMARapd Informática Ltda

Página 7 de 29



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Programa:	0009 - GARANTIA DO ACESSO E CUIDADO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O FORTALECER O CONTROLE SOCIAL.		
Justificativa:	O MUNICÍPIO MANTÉM ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS BÁSICOS PARA APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL DAS AÇÕES DE SAÚDE, EMBORA PERSISTAM LACUNAS NA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TECNOLOGIAS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR DEMANDA.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
DEPARTAMENTOS COM COLEGIADO GESTOR ATIVO	%	43,00	100,00	70,00
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS PACTUADAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	0,00	90,00	50,00
PERCENTUAL DE COBERTURA DA POPULAÇÃO VINCULADA A EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	%	68,00	90,00	80,00
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA ESPECIALIZADA	DIAS	89,00	60,00	75,00
NÚMERO TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES GERAIS DISPONÍVEIS CADASTRADOS	UN.	106,00	210,00	180,00
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	%	82,00	82,00	82,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 240.261.400,00

COR00700 - SMARapd Informática Ltda

Página 9 de 29



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Programa:	0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES.		
Justificativa:	APESAR DOS AVANÇOS, A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM PAULÍNIA AINDA ENFRENTA IMPORTANTES DESAFIOS. A COBERTURA PERMANECE DESIGUAL, COM TERRITÓRIOS SEM EQUIPES COMPLETAS OU DESCOBERTOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE. MUITAS UBS APRESENTAM PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA, COMO ESPAÇOS FÍSICOS INADEQUADOS E FALTA DE EQUIPAMENTOS, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO. SOMA-SE A ISSO A ESCASSEZ DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DE ACS, QUE SOBRECARREGA AS EQUIPES EXISTENTES E DIFICULTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PRÉDIOS DA SAÚDE	UN.	31,00	37,00	34,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 48.325.000,00

COR00700 - SMARapd Informática Ltda

Página 10 de 29



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESS		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Natureza: Contínuo	
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL. A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PESSOAS OU FAMÍLIAS ATENDIDAS	UN.	7.445,00	8.838,00	7.941,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 60.733.000,00

COR00700 - SMARapd Informática Ltda

Página 11 de 29



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.12.00 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES		
Programa:	0012 - TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, GARANTINDO A OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, BEM COMO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E USUÁRIOS EVENTUAIS.		
Justificativa:	O TRANSPORTE PÚBLICO, ESPECIALMENTE O ESCOLAR, UNIVERSITÁRIO E COLETIVO, É UMA OBRIGAÇÃO SOCIAL QUE ASSEGURA O ACESSO À EDUCAÇÃO E À MOBILIDADE DA POPULAÇÃO, PROMOVENDO INCLUSÃO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. A EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DEPENDE DIRETAMENTE DA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOBILIDADE E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
VEÍCULOS OPERACIONAIS NA FROTA MUNICIPAL	%	85,00	92,00	89,00
ATENDIMENTO DE DEMANDA DO TRANSPORTE COLETIVO	%	85,00	90,00	90,00
ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR TRANSPORTADOS	%	85,00	90,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 92.600.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.12.00 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES		
Programa:	0013 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A SEGURANÇA, A ACESSIBILIDADE E A SUSTENTABILIDADE NA MOBILIDADE URBANA DE PAULÍNIA, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE MOBILIDADE ATIVA E DA REALIZAÇÃO ESTUDOS TÉCNICOS E ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS VISANDO À DUPLICAÇÃO DO VIADUTO SOBRE A RODOVIA SP-332, PROMOVENDO A FLUIDEZ VIÁRIA E A SEGURANÇA NO ACESSO À REGIÃO INDUSTRIAL DA RHODIA.		
Justificativa:	O ATUAL VIADUTO APRESENTA SATURAÇÃO E RISCO VIÁRIO ELEVADO, SENDO UM GARGALO LOGÍSTICO URBANO QUE COMPROMETE A MOBILIDADE ENTRE ÁREAS ESTRATÉGICAS DA CIDADE. A DUPLICAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR ACESSO SEGURO E COMPATÍVEL COM O CRESCIMENTO URBANO E INDUSTRIAL DE PAULÍNIA. ALÉM DISSO, O PROGRAMA SE JUSTIFICA DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTROLE NA REDUÇÃO DE ACIDENTES, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO E AMPLIAR AS OPÇÕES DE MOBILIDADE NÃO MOTORIZADA NO MUNICÍPIO.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
QUANTIDADE DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA INSTALADOS	UN.	150,00	190,00	170,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 47.218.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.13.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Programa:	0014 - PAULÍNIA CONECTADA, INTELIGENTE E SEGURA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ELEVAR A QUALIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, GARANTINDO MAIS PROTEÇÃO À POPULAÇÃO, MODERNIZANDO A ESTRUTURA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E PATRIMONIAL E PROMOVENDO A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS, USO DE TECNOLOGIA, AMPLIAÇÃO DE EFETIVO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.		
Justificativa:	O CICLO 2026–2029 PROPÕE-SE A CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS JÁ EXISTENTES, AMPLIAR A COBERTURA TECNOLÓGICA, REFORÇAR O POLICIAMENTO PREVENTIVO, AMPLIAR O EFETIVO, IMPLEMENTAR PROGRAMAS SOCIAIS E PREVENTIVOS E INCORPORAR AÇÕES CIDADÃS DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DE PAZ, REFLETINDO O COMPROMISSO COM O LEMA 'PAULÍNIA TEM QUE CONTINUAR, PAULÍNIA NÃO PODE PARAR', EM ALINHAMENTO COM O ODS 16 DA AGENDA 2030.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AUMENTO DE ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS	%	9,20	10,60	10,20
IRFM ÍNDICE DE ROUBO E FURTO NO MUNICÍPIO	%	10,36	9,40	90,90

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 29.500.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.14.00 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Programa:	0015 - SENTINELAS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL. É MAIS QUE UMA PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO: É UMA ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO ATIVA, ONDE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA SE UNEM PARA CUIDAR DE VIDAS.		
Justificativa:	AÇÕES ARTICULADAS DE PREVENÇÃO E RESPOSTA ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. TORNAR-SE UM MARCO DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO, UM INVESTIMENTO NA SEGURANÇA DE TODOS E UM COMPROMISSO COM A VIDA E FUTURO DO MUNICÍPIO.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	MIN	10,00	10,00	10,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 850.000,00			



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.15.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO		
Programa:	0016 - CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	MELHORAR O CONTROLE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DO MAPA URBANO MUNICIPAL.		
Justificativa:	PROGRAMA NECESSÁRIO PARA O ALCANCE DE MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
MAPA DE PAULÍNIA ATUALIZADO	%	0,00	90,00	90,00
IMÓVEIS REGULARIZADOS	%	50,00	90,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.842.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.16.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Programa:	0017 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, GARANTINDO SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E QUALIDADE DOS ESPAÇOS COLETIVOS.		
Justificativa:	A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS PÚBLICAS É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES SEGURAS DE USO, VALORIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO E ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PERCENTUAL DE PROJETOS E OBRAS CONCLUÍDAS EM RELAÇÃO AO PLANEJADO, NO QUADRIÊNIO 2026-2029	%	0,00	40,00	20,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA DA PONTE.	%	60,00	100,00	100,00
ÁREA DE PARQUE LINEAR IMPLANTADA.	%	0,00	100,00	0,00
ÁREA DE PARQUE IMPLANTADA.	%	0,00	100,00	7,00
PERCENTUAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO DE REDES IMPLANTADAS OU REQUALIFICADAS	KM	0,00	100,00	66,00
EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS, RECAPEADAS OU MANTIDAS.	KM	55,00	70,00	60,00
QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES DE TERRAPLENAGEM/APOIO COM MÁQUINAS PESADAS REALIZADAS.	UN.	50,00	50,00	50,00
QUANTIDADE DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EXECUTADA.	UN.	40,00	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 121.500.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.16.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Programa:	0018 - SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR COLETIVO.		
Justificativa:	OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO AQUELES IMPRESCINDÍVEIS PARA GARANTIR UM AMBIENTE URBANO LIMPO, SEGURO E BEM ILUMINADO, PREVENINDO DOENÇAS, ACIDENTES E FORTALECENDO A QUALIDADE DE VIDA E A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ÍNDICE DE CONFORMIDADE	%	90,00	90,00	90,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 132.908.000,00				



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.17.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Programa:	0019 - DESENVOLVE PAULÍNIA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ELABORAR, COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, INCENTIVANDO A INOVAÇÃO E A INTERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS NACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TRABALHADOR.		
Justificativa:	A PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO	%	83,00	90,00	83,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 770.000,00				



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.19.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
Programa:	0021 - NEXO PAULÍNIA - HABITAÇÃO E INCLUSÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO À MORADIA DIGNA, SEGURA E REGULARIZADA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PARA A POPULAÇÃO IDOSA DE PAULÍNIA, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E GESTÃO SOCIAL, PROMOVENDO INCLUSÃO, SUSTENTABILIDADE E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	O NEXO PAULÍNIA É UMA POLÍTICA PÚBLICA QUE ENFRENTA O DÉFICIT HABITACIONAL E A EXCLUSÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO O DIREITO À MORADIA DIGNA COMO PARTE DO DIREITO À CIDADE. COM FOCO EM FAMÍLIAS VULNERÁVEIS E IDOSOS, INTEGRA CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO E GESTÃO SOCIAL, A PARTIR DE PARCERIAS COM GOVERNOS E OSCS, ARTICULA INCLUSÃO, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA TERRITORIAL, REAFIRMANDO O PAPEL DO ESTADO NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA EQUIDADE URBANA.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AUXILIO EMERGENCIAL PARA MORADIA	UN.	30,00	50,00	40,00
UNIDADES HABITACIONAIS PROVIDAS	UN.	0,00	3.100,00	700,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 101.700.000,00				



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.20.00 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Programa:	0022 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO LOCAL		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	MANTER E DESENVOLVER PROJETOS CULTURAIS, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AULAS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO E REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS; E REALIZAR EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E GASTRONÔMICOS VISANDO ATRAIR VISITANTES E FORTALECER A IDENTIDADE E O PERTENCIMENTO DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	A VALORIZAÇÃO CULTURA E TURÍSTICA PAULINENSE CONSTITUI UMA ESTRATÉGIA IMPORTANTE PARA DINAMIZAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CRIANDO VISIBILIDADE PARA PAULÍNIA COMO POLO CULTURAL E DESTINO TURÍSTICO.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
REFORMAS DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UN.	4,00	5,00	4,00
EVENTOS PROMOVIDOS	UN.	4,00	4,00	4,00
AULAS OFERTADAS	UN.	12,00	25,00	22,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 41.060.000,00				



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.18.00 - SECRETARIA DE DEFESA E DESENV. DO MEIO AMBIENTE		
Programa:	0020 - AGENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	MANTER UMA AGENDA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, BASEADA EM TRÊS TÓPICOS: QUALIFICAR A ARBORIZAÇÃO URBANA DA CIDADE, PROMOVER O BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES E IMPLANTAR UMA REDE DE ECOPONTOS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPLEMENTADA COM AÇÕES VOLTADAS A CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.		
Justificativa:	AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DECORRENTES DO AQUECIMENTO GLOBAL SUPORTAM MEDIDAS ECOLÓGICAS E SUSTENTÁVEIS QUE VISEM AMENIZAR SEUS EFEITOS E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, COMO REDUÇÃO DE SENSAÇÃO TÉRMICA DE TEMPERATURA, AUMENTO DA BIODIVERSIDADE, CUIDADO DA FAUNA E FLORA DOMÉSTICA E SILVESTRE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AUMENTO DA COBERTURA ARBÓREA	%	0,00	10,00	10,00
COMBATE AOS MAUS-TRATOS	UN.	320,00	360,00	360,00
CONTROLE POPULACIONAL	UN.	2.787,00	3.000,00	3.000,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 31.396.000,00				



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.21.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
Programa:	0023 - INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O ACESSO DEMOCRÁTICO E INCLUSIVO AO ESPORTE COMO DIREITO SOCIAL, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS REGULARES COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA. FORTALECER A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.		
Justificativa:	O ESPORTE É UM DIREITO SOCIAL GARANTIDO POR LEI E UM PODEROSO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. NO ENTANTO, AINDA HÁ DESIGUALDADES NO ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES COM MENOR INFRAESTRUTURA. A REALIZAÇÃO DESTES PROGRAMAS É ESSENCIAL PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE, DESCENTRALIZANDO E QUALIFICANDO AS AÇÕES PÚBLICAS, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO CONTÍNUA DA POPULAÇÃO E FORTALECENDO OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. AO INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA REGULAR, O PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
BOLSA ATLETA	UN.	35,00	50,00	50,00
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UN.	72,00	84,00	78,00
COBERTURA DOS BAIRROS COM AÇÕES ESPORTIVAS	UN.	6,00	10,00	8,00
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UN.	3.832,00	5.800,00	4.800,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 12.950.000,00				



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.24.00 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE		
Programa:	0024 - ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	POSICIONAR PAULÍNIA COMO UM POLO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO INTERIOR PAULISTA, ATRAINDO INVESTIMENTOS, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO DE BASE TECNOLÓGICA E BUSCANDO O RECONHECIMENTO INTERNACIONAL ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE PADRÕES DE CIDADES INTELIGENTES.		
Justificativa:	A TECNOLOGIA CONECTA PESSOAS. ESTE PROGRAMA VISA TRAZER INOVAÇÃO EM DUAS FRENTES: OTIMIZAR O ACESSO E A INTERATIVIDADE DOS SERVIÇOS DIGITAIS E DESENVOLVER UM ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO ROBUSTO, VISANDO TORNAR PAULÍNIA ATRAENTE PARA STARTUPS E EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E PESQUISA APLICADA.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS E SERVIÇOS IMPLANTADAS	%	50,00	100,00	60,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.150.000,00				



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	03.30.01 - PAULIPREV E DEPENDÊNCIAS		
Programa:	3001 - GERENCIAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE GESTORA DO RPPS.		
Justificativa:	GARANTIR O ATENDIMENTO DOS SEGURADOS ESTATUTÁRIOS BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CONSTRUÇÃO DE SEDE	METROS QUADRADOS	0,00	800,00	200,00
PESSOAS REMUNERADAS	UNIDADE	46,00	47,00	47,00
SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	6.224,00	7.044,00	6.598,00
PROCESSOS DE ADIANTAMENTO ATENDIDOS	UNIDADE	12,00	12,00	12,00
CAPACITAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2,00	3,00	3,00
RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PRODUZIDOS	UNIDADE	4,00	4,00	4,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 16.848.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	03.30.01 - PAULIPREV E DEPENDÊNCIAS		
Programa:	3002 - GERENCIAMENTO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, INCLUSIVE MEDIANTE COMPENSAÇÃO JUNTO AO RGPS E DEMAIS RPPS, BEM COMO SENTENÇAS JUDICIAIS VINCULADAS A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS.		
Justificativa:	CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS LEGAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS A PAGAR	UNIDADE	210,00	300,00	300,00
SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS	UNIDADE	2.150,00	2.194,00	1.866,00
PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO APROVADOS	UNIDADE	5,00	19,00	19,00
PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO APROVADOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 223.837.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	03.30.01 - PAULIPREV E DEPENDÊNCIAS		
Programa:	3003 - GERENCIAMENTO DO PLANO FINANCEIRO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES DO RPPS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, INCLUSIVE MEDIANTE COMPENSAÇÃO JUNTO AO RGPS E DEMAIS RPPS, BEM COMO SENTENÇAS JUDICIAIS VINCULADAS A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO FINANCEIRO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES DO RPPS.		
Justificativa:	CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS LEGAIS DO FUNDO FINANCEIRO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES DO RPPS.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS A PAGAR	UNIDADE	0,00	300,00	300,00
SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS	UNIDADE	0,00	774,00	656,00
PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO APROVADOS	UNIDADE	0,00	22,00	22,00
PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO APROVADOS	UNIDADE	0,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 102.336.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	03.30.01 - PAULIPREV E DEPENDÊNCIAS		
Programa:	3004 - ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS NOS QUAIS O RPPS SEJA SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.		
Justificativa:	CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS LEGAIS RELATIVA AOS ENCARGOS ESPECIAIS NOS QUAIS O RPPS SEJA SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
COMPETÊNCIAS DE PASEP A PAGAR	UNIDADE	12,00	12,00	12,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.000.000,00				



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.25.00 - ENCARGOS GERAIS		
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Serv ao Estado	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	CONSTITUIR RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA E RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
Justificativa:	DOTAÇÃO GLOBAL DE CONSTITUIÇÃO OBRIGATÓRIA, A RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA VISA CUMPRIR EXIGÊNCIA LEGAL PARA MONTANTE MÍNIMO E PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, A APURAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERFAZ 1% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. O RPPS TAMBÉM DEVE CONSTITUIR RESERVA DE CONTINGÊNCIA VOLTADO AO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA AUTARQUIA.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
SEM INDICADOR	%	1,00	1,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 26.474.000,00				



ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.01.01 - PRESIDÊNCIA LEGISLATIVA E DEPENDÊNCIAS		
Função de Governo:	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção de Governo:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DA REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR E SUA DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE, COM UMA GESTÃO MODERNA, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO DAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, DE FORMA ÉTICA, TRANSPARENTE, EFICAZ E RESPONSÁVEL.		
Justificativa:	ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE.		
Ações e Metas			

Ação:	1.001 - AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Projeto		
Produto:	PRÉDIO AMPLIADO E/OU REFORMADO		
Indicador:	PRÉDIO AMPLIADO E/OU REFORMADO		
Unidade de Medida:	M²	Índice Recente:	700,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física	Custo Financeiro	
1.001 - AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	100,00	R\$ 600.000,00	
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	100,00	R\$ 58.297.000,00	
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 58.897.000,00	



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.01.01 - PRESIDÊNCIA LEGISLATIVA E DEPENDÊNCIAS		
Função de Governo:	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO		
Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DA REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR E SUA DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE, COM UMA GESTÃO MODERNA, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO DAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, DE FORMA ÉTICA, TRANSPARENTE, EFICAZ E RESPONSÁVEL.		
Justificativa:	ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE.		
Ações e Metas			

Ação:	2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Indicador:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	100,00	R\$ 11.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 11.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	39,00
		Índice Futuro:	39,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	39,00	R\$ 8.138.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 8.138.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.02 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	5,00
		Índice Futuro:	5,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	5,00	R\$ 786.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 786.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - PROCURADORIA GERAL E DEPENDÊNCIAS		
Função de Governo:	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		
Subfunção de Governo:	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	38,00
		Índice Futuro:	38,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	38,00	R\$ 10.340.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 10.340.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	23,00
		Índice Futuro:	23,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	23,00	R\$ 4.532.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 4.532.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.01 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	33,00
		Índice Futuro:	33,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	33,00	R\$ 7.642.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 7.642.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - RECURSOS HUMANOS E MEDICINA DO TRABALHO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	52,00
		Índice Futuro:	52,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	52,00	R\$ 12.506.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 12.506.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - CONTABILIDADE GERAL		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	19,00
		Índice Futuro:	20,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	20,00	R\$ 5.115.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 5.115.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - RECURSOS HUMANOS E MEDICINA DO TRABALHO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.011 - CONCESSÃO DO CARTÃO AUXÍLIO REFEIÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES AFASTADOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA		
Indicador:	ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	1,75
		Índice Futuro:	1,45

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.011 - CONCESSÃO DO CARTÃO AUXÍLIO REFEIÇÃO	1,60	R\$ 45.266.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 45.266.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	35,00
		Índice Futuro:	35,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	35,00	R\$ 9.081.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 9.081.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	73,00
		Índice Futuro:	73,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	73,00	R\$ 14.840.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 14.840.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.03 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	962,00
		Índice Futuro:	962,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	962,00	R\$ 182.103.400,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 182.103.400,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.02 - UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	556,00
		Índice Futuro:	556,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	556,00	R\$ 126.633.200,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 126.633.200,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.04 - UNIDADE DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	363 - ENSINO PROFISSIONAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	73,00
		Índice Futuro:	73,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	73,00	R\$ 19.454.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 19.454.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.05 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	82,00
		Índice Futuro:	82,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	82,00	R\$ 21.954.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 21.954.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.06 - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	309,00
		Índice Futuro:	309,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	309,00	R\$ 76.902.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 76.902.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.06 - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	254,00
		Índice Futuro:	254,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	254,00	R\$ 40.690.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 40.690.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.01 - GESTÃO DA SAÚDE E APOIO ADMINISTRATIVO		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	107,00
		Índice Futuro:	107,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	107,00	R\$ 24.110.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 24.110.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.02 - REDE AMBULATORIAL BÁSICA		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	384,00
		Índice Futuro:	384,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	384,00	R\$ 91.820.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 91.820.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.04 - HOSPITAL MUNICIPAL E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EM		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	815,00
		Índice Futuro:	815,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	815,00	R\$ 230.741.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 230.741.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.03 - REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	276,00
		Índice Futuro:	276,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	276,00	R\$ 61.172.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 61.172.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	56,00
		Índice Futuro:	56,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	56,00	R\$ 12.402.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 12.402.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	117,00
		Índice Futuro:	117,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	117,00	R\$ 23.070.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 23.070.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	39,00
		Índice Futuro:	39,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	39,00	R\$ 9.434.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 9.434.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - UNIDADES DA GUARDA CIVIL E PATRIMONIAL		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	283,00
		Índice Futuro:	283,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	283,00	R\$ 89.120.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 89.120.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.15.01 - CONTROLE TERRITORIAL URBANO E PRÓPRIOS PÚBLICOS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGUANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	13,00
		Índice Futuro:	13,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	13,00	R\$ 3.830.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 3.830.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	59,00
		Índice Futuro:	59,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	59,00	R\$ 13.294.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 13.294.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE		
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	40,00
		Índice Futuro:	40,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	40,00	R\$ 8.186.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 8.186.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.17.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função de Governo:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Subfunção de Governo:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	24,00
		Índice Futuro:	24,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	24,00	R\$ 5.538.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 5.538.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - PROMOÇÃO E APOIO À HABITAÇÃO POPULAR		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	12,00
		Índice Futuro:	12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	12,00	R\$ 2.770.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 2.770.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	36,00
		Índice Futuro:	36,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	36,00	R\$ 8.565.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 8.565.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.22.01 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E JUSTIÇA		
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	14,00
		Índice Futuro:	14,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	14,00	R\$ 2.916.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 2.916.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	58,00
		Índice Futuro:	58,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	58,00	R\$ 12.241.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 12.241.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.01 - REDE DE APOIO E CUIDADO À MULHER		
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	5,00
		Índice Futuro:	5,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	5,00	R\$ 1.676.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 1.676.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.01 - INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS		
Indicador:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	14,00
		Índice Futuro:	14,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - CUSTEIO DE PESSOAL ATIVO	14,00	R\$ 3.543.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 3.543.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.01 - ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Função de Governo:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	0.002 - CUSTEIO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE REGIMES EM EXTINÇÃO		
Indicador:	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	478,00
		Índice Futuro:	420,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - CUSTEIO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	469,00	R\$ 36.612.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 36.612.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.01 - ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	0.001 - CUSTEIO DE PESSOAL CEDIDO E AFASTADOS CELETISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	SERVIDORES CEDIDOS E AFASTAMENTOS CELETISTAS PAGOS SOB ORDEM JUDICIAL		
Indicador:	BENEFICIÁRIOS		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	41,00
		Índice Futuro:	41,00

Ação:	0.004 - RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	SEM PRODUTO VINCULADO		
Indicador:	SEM INDICADOR		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - CUSTEIO DE PESSOAL CEDIDO E AFASTADOS CELETISTAS	41,00	R\$ 15.796.000,00
0.004 - RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	100,00	R\$ 27.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 42.796.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.01 - ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Função de Governo:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO. AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	0.002 - CUSTEIO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE REGIMES EM EXTINÇÃO		
Indicador:	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		
Unidade de Medida:	UN	Índice Recente:	39,00
		Índice Futuro:	33,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - CUSTEIO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	37,00	R\$ 10.029.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 10.029.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.01 - ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Função de Governo:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Programa:	0002 - FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PONTUAL DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO O PAGAMENTO REGULAR E INTEGRAL DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ENCARGOS, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES BASEADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Justificativa:	COMO ALICERCE PRINCIPAL DAS ATIVIDADES DO ESTADO, O FUNCIONALISMO PÚBLICO NA FORMA DE PROGRAMA SE JUSTIFICA POR SE CONSTITUIR COMO A PRÓPRIA FORÇA MOTRIZ DE SUSTENTAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS OFERTADOS À POPULAÇÃO, AUXILIA AINDA NA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS COM PESSOAL, POSSIBILITANDO UMA VISÃO ÚNICA DO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			
Ação:	0.003 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	SEM PRODUTO VINCULADO		
Indicador:	SEM INDICADOR		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física	Custo Financeiro	
0.003 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	100,00	R\$ 45.150.000,00	
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 45.150.000,00	



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.25.01 - ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção de Governo:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Programa:	0003 - DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
Tipo:	Serviço ao Estado	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RENEGOCIADAS ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DE CONFISSÕES DE DÍVIDA, DE ACORDOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS E DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, PARA AMORTIZAÇÃO DE LONGO PRAZO. TAMBÉM INTEGRA ESSE PROGRAMA, A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS E DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR.			
Justificativa:	UM CONTROLE RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO AUXILIA O GESTOR NO CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL SOBRE DÍVIDA CONSOLIDADA E NA NOTA DE ANÁLISE DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO TESOIRO NACIONAL - CAPAG.			
Ações e Metas				
Ação:	0.005 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS			
Tipo:	Operação Especial			
Produto:	PARCELAS AMORTIZADAS			
Indicador:	NÚMERO DE PARCELAS QUITADAS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	12,00	Índice Futuro: 12,00
Ação:	0.006 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS			
Tipo:	Operação Especial			
Produto:	PARCELAS AMORTIZADAS			
Indicador:	NÚMERO DE PARCELAS QUITADAS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	33,00	Índice Futuro: 24,00
Ação:	0.007 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS - EMDEP			
Tipo:	Operação Especial			
Produto:	PARCELAS AMORTIZADAS			
Indicador:	NÚMERO DE PARCELAS PAGAS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	24,00	Índice Futuro: 12,00
Ação:	0.008 - PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PASEP			
Tipo:	Operação Especial			
Produto:	PARCELAS AMORTIZADAS			
Indicador:	NÚMERO DE PARCELAS PAGAS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	12,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	0.009 - PARCELAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS			
Tipo:	Operação Especial			
Produto:	PARCELAS AMORTIZADAS			



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Indicador:	NÚMERO DE PARCELAS PAGAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	24,00 Índice Futuro: 24,00
Ação:	0.010 - PARCELAMENTO DE ACORDOS ADMINISTRATIVOS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	PARCELAS AMORTIZADAS		
Indicador:	NÚMERO DE PARCELAS PAGAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	12,00 Índice Futuro: 1,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física	Custo Financeiro	
0.005 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS	12,00	R\$ 26.250.000,00	
0.006 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	24,00	R\$ 9.000.000,00	
0.007 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS - EMDEP	14,00	R\$ 2.000.000,00	
0.008 - PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PASEP	7,00	R\$ 2.200.000,00	
0.009 - PARCELAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	24,00	R\$ 39.200.000,00	
0.010 - PARCELAMENTO DE ACORDOS ADMINISTRATIVOS	12,00	R\$ 190.000,00	
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 78.840.000,00	



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.01 - ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0003 - DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
Tipo:	Serviço ao Estado	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RENEGOCIADAS ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DE CONFISSÕES DE DÍVIDA, DE ACORDOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS E DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, PARA AMORTIZAÇÃO DE LONGO PRAZO. TAMBEM INTEGRA ESSE PROGRAMA, A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS E DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR.		
Justificativa:	UM CONTROLE RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO AUXILIA O GESTOR NO CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL SOBRE DÍVIDA CONSOLIDADA E NA NOTA DE ANÁLISE DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO TESOIRO NACIONAL - CAPAG.		
Ações e Metas			
Ação:	0.012 - MAPA DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	SEM PRODUTO VINCULADO		
Indicador:	SEM INDICADOR		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	100,00 Índice Futuro: 100,00
Ação:	0.013 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	SEM PRODUTO VINCULADO		
Indicador:	SEM INDICADOR		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	100,00 Índice Futuro: 100,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física		Custo Financeiro
0.012 - MAPA DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	100,00		R\$ 25.213.000,00
0.013 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	100,00		R\$ 5.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 30.213.000,00	



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES. AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.		
Justificativa:	ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

Ação:	0.014 - CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	SEM PRODUTO VINCULADO		
Indicador:	SEM INDICADOR		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.014 - CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS	100,00	R\$ 1.100.000,00
2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	90,00	R\$ 4.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 5.600.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Programa:	0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES. AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.		
Justificativa:	ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Ação:	2.013 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	AUMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO E O ENGAJAMENTO DO PÚBLICO COM AS INICIATIVAS DA PREFEITURA		
Indicador:	ALCANCE DAS CAMPANHAS INFORMATIVAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	50,00
		Índice Futuro:	80,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	90,00	R\$ 1.000.000,00
2.013 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60,00	R\$ 7.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 8.000.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.02 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO		
Programa:	0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES. AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.		
Justificativa:	ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 100.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - PROCURADORIA GERAL E DEPENDÊNCIAS		
Função de Governo:	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		
Subfunção de Governo:	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
Programa:	0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES, AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.		
Justificativa:	ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	90,00	R\$ 1.900.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 1.900.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.05.01 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES. AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.		
Justificativa:	ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Ação:	2.014 - CONTROLE E ESTOQUE DE SUPRIMENTOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PERCENTUAL DE ITENS PLANEJADOS NO PAC QUE FORAM EFETIVAMENTE ADQUIRIDOS		
Indicador:	ADERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	90,00	R\$ 1.000.000,00
2.014 - CONTROLE E ESTOQUE DE SUPRIMENTOS	80,00	R\$ 3.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 4.000.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - RECURSOS HUMANOS E MEDICINA DO TRABALHO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Programa:	0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES. AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.		
Justificativa:	ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	90,00	R\$ 4.650.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 4.650.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - RECURSOS HUMANOS E MEDICINA DO TRABALHO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES. AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.		
Justificativa:	ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.017 - CUIDADO FÍSICO E MENTAL DOS SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	AÇÕES CONCLUÍDAS		
Indicador:	ÍNDICE DE CONCLUSÃO DE AÇÕES		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.017 - CUIDADO FÍSICO E MENTAL DOS SERVIDORES	80,00	R\$ 1.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 1.200.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - CONTABILIDADE GERAL		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa:	0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEREM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES, AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.		
Justificativa:	ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Ação:	2.018 - CONSOLIDAÇÃO DO SIAFIC NO MUNICÍPIO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL		
Indicador:	PONTUAÇÃO DO SICONFI		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	95,00
		Índice Futuro:	100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	90,00	R\$ 500.000,00
2.018 - CONSOLIDAÇÃO DO SIAFIC NO MUNICÍPIO	96,50	R\$ 790.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 1.290.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
Programa:	0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES, AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.		
Justificativa:	ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00
Ação:	2.019 - GESTÃO FISCAL MODERNA E CONECTADA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	CONTRIBUINTE ADIMPLIDOS		
Indicador:	INADIMPLÊNCIA DE IPTU		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	16,00
		Índice Futuro:	10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	90,00	R\$ 1.800.000,00
2.019 - GESTÃO FISCAL MODERNA E CONECTADA	14,00	R\$ 6.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 7.800.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.01 - INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Programa:	0004 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER AS SECRETARIAS-MEIO EM SEU PAPEL INSTITUCIONAL, POIS EXERCEM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS, SISTEMAS E CAPACIDADES. AFIM DE GARANTIR UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E MODERNA, QUE SIRVA DE BASE PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO.		
Justificativa:	ATIVIDADES BUROCRÁTICAS ESSENCIAIS PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO À ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS QUE ENTREGAM BENS E SERVIÇOS DIRETAMENTE À POPULAÇÃO, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.074 - MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA MELHORIA DE SERVIÇOS		
Indicador:	SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física	Custo Financeiro	
2.074 - MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO	90,00	R\$ 36.945.000,00	
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 36.945.000,00	



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - RECURSOS HUMANOS E MEDICINA DO TRABALHO		
Função de Governo:	11 - TRABALHO		
Subfunção de Governo:	334 - FOMENTO AO TRABALHO		
Programa:	0005 - INCLUSÃO E OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INSERIR O JOVEM PAULINENSE AO MERCADO DE TRABALHO.		
Justificativa:	PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL A SER REALIZADO ATRAVÉS DO INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PREPARAÇÃO DOS JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.015 - INCLUSÃO DE JOVENS APRENDIZES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	JOVENS APRENDIZES		
Indicador:	QUANTIDADE DE JOVENS INGRESSANTES		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	110,00
		Índice Futuro:	110,00
Ação:	2.016 - RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ESTAGIÁRIOS RECRUTADOS		
Indicador:	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS RECRUTADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	120,00
		Índice Futuro:	120,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.015 - INCLUSÃO DE JOVENS APRENDIZES	110,00	R\$ 1.916.000,00
2.016 - RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	120,00	R\$ 1.208.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 3.124.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0006 - EducAção		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR COM QUALIDADE EDUCACIONAL PARA TODOS OS ESTUDANTES, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ENVOLVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, AVALIAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E A REMODELAGEM DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA ÀS DIRETRIZES DE QUALIDADES E EQUIREDE EDUCACIONAL VIGENTES.		
Justificativa:	O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONSTRUIR O APRENDER ELABORARÁ INSTRUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES VALIOSAS QUE AUXILIEM A GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, BEM COMO A COMUNIDADE ESCOLAR A REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE SUA REALIDADE, E A PARTIR DISSO, REVISAR O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, TRAÇAR METAS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS, E DEFINIR INTERVENÇÕES QUE PROMOVAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A AUTONOMIA ESCOLAR. ESSE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A COMUNIDADE ESCOLAR POSSAM EXIGIR DOS GESTORES PÚBLICOS OS INVESTIMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, BEM COMO FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ENVIDADAS PELO PODER PÚBLICO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.020 - MANUTENÇÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	92,00
Ação:	2.022 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO CONSELHOS DE DIREITOS. CONSELHO DA SAUDE (1), EDUCAÇÃO (3) E ASSISTÊNCIA (4)		
Indicador:	CONSELHOS MANTIDOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	3,00
		Índice Futuro:	3,00

Ação:	2.025 - ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	AMBIENTE ESCOLAR LIMPO E ORGANIZADO		
Indicador:	UNIDADES ESCOLARES		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	3,00
		Índice Futuro:	3,00
Ação:	2.027 - INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES INFORMATIZADAS		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	4,00
		Índice Futuro:	4,00



Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Total do programa para o exercício de 2027: R\$ 2.187.000,00



Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.02 - UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL

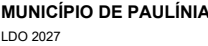
Programa:	0006 - Educação		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR COM QUALIDADE EDUCACIONAL PARA TODOS OS ESTUDANTES, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ENVOLVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, AVALIAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E APROFUNDAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E A REMODELAGEM DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA AS DIRETRIZES DE QUALIDADES E EQUIDADE EDUCACIONAL VIGENTES.		
Justificativa:	O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONSTRUIR O APRENDER ELABORARÁ INSTRUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES VALIOSAS QUE AUXILIEM A GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, BEM COMO A COMUNIDADE ESCOLAR A REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE SUA REALIDADE, E A PARTIR DISSO, REVISAR O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, TRAÇAR METAS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS, E DEFINIR INTERVENÇÕES QUE PROMOVAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A AUTONOMIA ESCOLAR. ESSE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A COMUNIDADE ESCOLAR POSSAM EXIGIR DOS GESTORES PÚBLICOS OS INVESTIMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, BEM COMO FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ENVIDADAS PELO PODER PÚBLICO.		
	Ações e Metas		

Índice Futuro: 9.200,00

Indice Futuro: 9.200,00

Índice Futuro: 19,00

Índice Futuro: 4.500,00



Ação: 2.025 - ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

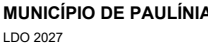
Indice Futuro: 15,00

Índice Futuro: 15,00

Indice Futuro: 1,00

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - MANUTENÇÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9.100,00	R\$ 5.170.000,00
2.021 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E UNIFORME ESCOLAR	9.100,00	R\$ 6.260.000,00
2.023 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES	17,00	R\$ 480.000,00
2.024 - FORNECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.000,00	R\$ 49.250.000,00
2.025 - ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR	15,00	R\$ 5.640.000,00
2.027 - INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	15,00	R\$ 8.460.000,00
2.029 - APOIO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	2,00	R\$ 30.000,00

Total do programa para o exercício de 2027: R\$ 75.290.000,00



Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.02 - UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa:	0006 - Educação		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR COM QUALIDADE EDUCACIONAL PARA TODOS OS ESTUDANTES, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ENVOLVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, AVALIAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA AS DIRETRIZES DE QUALIDADES E EQUIDADE EDUCACIONAL VIGENTES		
Justificativa:	O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONSTRUIR O APRENDER ELABORARÁ INSTRUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES VALIOSAS QUE AUXILIEM A GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, BEM COMO A COMUNIDADE ESCOLAR A REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE SUA REALIDADE, E A PARTIR DISSO, REVISAR O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, TRAÇAR METAS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS, E DEFINIR INTERVENÇÕES QUE PROMOVAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A AUTONOMIA ESCOLAR. ESSE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA A MINISTRAÇÃO PÚBLICA DA COMUNIDADE ESCOLAR, PARA QUE OS GESTORES PÚBLICOS OS INVESTIMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, BEM COMO FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ENVIADAS PELO PODER PÚBLICO.		

Índice Futuro: 9.200,00

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.028 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	9.100,00	R\$ 26.060.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 26.060.000,00

Total do programa para o exercício de 2027: R\$ 26.060.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.09.03 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção de Governo:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa:	0006 - EducAção			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR COM QUALIDADE EDUCACIONAL PARA TODOS OS ESTUDANTES, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ENVOLVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, AVALIAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E A REMODELAGEM DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA ÀS DIRETRIZES DE QUALIDADES E EQUIDADE EDUCACIONAL VIGENTES.			
Justificativa:	O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONSTRUIR O APRENDER ELABORARÁ INSTRUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES VALIOSAS QUE AUXILIEM A GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, BEM COMO A COMUNIDADE ESCOLAR A REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE SUA REALIDADE, E A PARTIR DISSO, REVISAR O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, TRAÇAR METAS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS, E DEFINIR INTERVENÇÕES QUE PROMOVAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A AUTONOMIA ESCOLAR. ESSE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A COMUNIDADE ESCOLAR POSSAM EXIGIR DOS GESTORES PÚBLICOS OS INVESTIMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, BEM COMO FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ENVIDADAS PELO PODER PÚBLICO.			
Ações e Metas				
Ação:	2.020 - MANUTENÇÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS			
Tipo:	Atividade			
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS			
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	4.700,00	Índice Futuro: 4.850,00
Ação:	2.021 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E UNIFORME ESCOLAR			
Tipo:	Atividade			
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS			
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	4.700,00	Índice Futuro: 4.850,00
Ação:	2.023 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES			
Tipo:	Atividade			
Produto:	ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES			
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS COM APMS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	42,00	Índice Futuro: 45,00
Ação:	2.024 - FORNECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Tipo:	Atividade			
Produto:	TRANSPORTE ESCOLAR			
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	2.350,00	Índice Futuro: 2.800,00
COR00800 - SMARapd Informática Ltda				
Página 61 de 140				



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Ação:	2.025 - ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR			
Tipo:	Atividade			
Produto:	AMBIENTE ESCOLAR LIMPO E ORGANIZADO			
Indicador:	UNIDADES ESCOLARES			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	41,00	Índice Futuro: 41,00
Ação:	2.026 - GESTÃO DO PROGRAMA PRÓ EDUCAÇÃO BÁSICA - PROEB			
Tipo:	Atividade			
Produto:	VAGAS EM CRECHES			
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	1.550,00	Índice Futuro: 1.850,00
Ação:	2.027 - INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
Tipo:	Atividade			
Produto:	UNIDADES ESCOLARES INFORMATIZADAS			
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	41,00	Índice Futuro: 41,00
Ação:	2.029 - APOIO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
Tipo:	Atividade			
Produto:	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			
Indicador:	ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	37,00	Índice Futuro: 40,00
Ação:	2.030 - APOIO AO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
Tipo:	Atividade			
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS			
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	2,00	Índice Futuro: 1,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
2.020 - MANUTENÇÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4.750,00		R\$ 3.688.000,00	
2.021 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E UNIFORME ESCOLAR	4.750,00		R\$ 5.610.000,00	
2.023 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES	43,00		R\$ 1.250.000,00	
2.024 - FORNECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.400,00		R\$ 28.440.000,00	
2.025 - ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR	41,00		R\$ 6.060.000,00	
2.026 - GESTÃO DO PROGRAMA PRÓ EDUCAÇÃO BÁSICA - PROEB	1.650,00		R\$ 31.000.000,00	
2.027 - INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	41,00		R\$ 12.250.000,00	
COR00800 - SMARapd Informática Ltda				
Página 62 de 140				



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
2.029 - APOIO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	38,00	R\$ 630.000,00
2.030 - APOIO AO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	2,00	R\$ 230.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 89.158.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.03 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa:	0006 - Educação		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR COM QUALIDADE EDUCACIONAL PARA TODOS OS ESTUDANTES, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ENVOLVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, AVALIAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E A REMODELAGEM DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA ÀS DIRETRIZES DE QUALIDADES E EQUIDADE EDUCACIONAL VIGENTES.		
Justificativa:	O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONSTRUIR O APRENDER ELABORARÁ INSTRUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES VALIOSAS QUE AUXILIEM A GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, BEM COMO A COMUNIDADE ESCOLAR A REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE SUA REALIDADE, E A PARTIR DISSO, REVISAR O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, TRAÇAR METAS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS, E DEFINIR INTERVENÇÕES QUE PROMOVAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A AUTONOMIA ESCOLAR. ESSE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A COMUNIDADE ESCOLAR POSSAM EXIGIR DOS GESTORES PÚBLICOS OS INVESTIMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, BEM COMO FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ENVIDADAS PELO PODER PÚBLICO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.028 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MERENDA ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	4.700,00
		Índice Futuro:	4.850,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.028 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.750,00	R\$ 14.475.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 14.475.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.04 - UNIDADE DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	363 - ENSINO PROFISSIONAL		
Programa:	0006 - EducAção		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR COM QUALIDADE EDUCACIONAL PARA TODOS OS ESTUDANTES, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ENVOLVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, AVALIAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E A REMODELAGEM DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA ÀS DIRETRIZES DE QUALIDADES E EQUIDADE EDUCACIONAL VIGENTES.		
Justificativa:	O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONSTRUIR O APRENDER ELABORARÁ INSTRUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES VALIOSAS QUE AUXILIEM A GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, BEM COMO A COMUNIDADE ESCOLAR A REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE SUA REALIDADE, E A PARTIR DISSO, REVISAR O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, TRAÇAR METAS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS, E DEFINIR INTERVENÇÕES QUE PROMOVAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A AUTONOMIA ESCOLAR. ESSE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A COMUNIDADE ESCOLAR POSSAM EXIGIR DOS GESTORES PÚBLICOS OS INVESTIMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, BEM COMO FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ENVIDADAS PELO PODER PÚBLICO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.020 - MANUTENÇÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	415,00
		Índice Futuro:	450,00

Ação:	2.021 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E UNIFORME ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	415,00
		Índice Futuro:	450,00

Ação:	2.023 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS COM APMS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	2,00

Ação:	2.024 - FORNECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	TRANSPORTE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	800,00
		Índice Futuro:	900,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Ação:	2.025 - ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	AMBIENTE ESCOLAR LIMPO E ORGANIZADO		
Indicador:	UNIDADES ESCOLARES		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	2,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação:	2.027 - INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES INFORMATIZADAS		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	2,00

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - MANUTENÇÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	420,00	R\$ 1.695.000,00
2.021 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E UNIFORME ESCOLAR	420,00	R\$ 262.000,00
2.023 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES	2,00	R\$ 100.000,00
2.024 - FORNECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	800,00	R\$ 12.920.000,00
2.025 - ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR	2,00	R\$ 1.300.000,00
2.027 - INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2,00	R\$ 4.560.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 20.837.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.04 - UNIDADE DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa:	0006 - EducAção		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR COM QUALIDADE EDUCACIONAL PARA TODOS OS ESTUDANTES, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ENVOLVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, AVALIAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E A REMODELAGEM DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA ÀS DIRETRIZES DE QUALIDADES E EQUIDADE EDUCACIONAL VIGENTES.		
Justificativa:	O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONSTRUIR O APRENDER ELABORARÁ INSTRUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES VALIOSAS QUE AUXILIEM A GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, BEM COMO A COMUNIDADE ESCOLAR A REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE SUA REALIDADE, E A PARTIR DISSO, REVISAR O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, TRAÇAR METAS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS, E DEFINIR INTERVENÇÕES QUE PROMOVAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A AUTONOMIA ESCOLAR. ESSE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A COMUNIDADE ESCOLAR POSSAM EXIGIR DOS GESTORES PÚBLICOS OS INVESTIMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, BEM COMO FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ENVIDADAS PELO PODER PÚBLICO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.026 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MERENDA ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	415,00
		Índice Futuro:	450,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.028 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	420,00	R\$ 4.110.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 4.110.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.05 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa:	0006 - Educação		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR COM QUALIDADE EDUCACIONAL PARA TODOS OS ESTUDANTES, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ENVOLVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, AVALIAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E A REMODELAGEM DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CONSONÂNCIA ÀS DIRETRIZES DE QUALIDADES E EQUIDADE EDUCACIONAL VIGENTES.		
Justificativa:	O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONSTRUIR O APRENDER ELABORARÁ INSTRUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES VALIOSAS QUE AUXILIEM A GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, BEM COMO A COMUNIDADE ESCOLAR A REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE SUA REALIDADE, E A PARTIR DISSO, REVISAR O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, TRAÇAR METAS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS, E DEFINIR INTERVENÇÕES QUE PROMOVAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A AUTONOMIA ESCOLAR. ESSE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A COMUNIDADE ESCOLAR POSSAM EXIGIR DOS GESTORES PÚBLICOS OS INVESTIMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, BEM COMO FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ENVIDADAS PELO PODER PÚBLICO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.020 - MANUTENÇÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	850,00
		Índice Futuro:	870,00

Ação:	2.021 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E UNIFORME ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	850,00
		Índice Futuro:	870,00

Ação:	2.024 - FORNECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	TRANSPORTE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	800,00
		Índice Futuro:	900,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - MANUTENÇÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	860,00	R\$ 2.120.000,00
2.021 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E UNIFORME ESCOLAR	860,00	R\$ 548.000,00
2.024 - FORNECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	800,00	R\$ 18.740.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER OS PRÉDIOS MUNICIPAIS DESTINADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS.		
Justificativa:	DOTAR DE PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O USO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS AMPLIADAS/REFORMADAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	1,00

Ação:	1.004 - CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS CLIMATIZADAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	3,00
		Índice Futuro:	4,00

Ação:	1.005 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	TAXA DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1,00	R\$ 110.000,00
1.004 - CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	3,00	R\$ 120.000,00
1.005 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	1,00	R\$ 800.000,00

Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 1.030.000,00
---	--	------------------



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
Total do programa para o exercício de 2027:	R\$ 21.408.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.02 - UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER OS PRÉDIOS MUNICIPAIS DESTINADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS.		
Justificativa:	DOTAR DE PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O USO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO ESCOLAS CONSTRUIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente: 1,00	Índice Futuro: 1,00

Ação:	1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS AMPLIADAS/REFORMADAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente: 2,00	Índice Futuro: 1,00

Ação:	1.004 - CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS CLIMATIZADAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente: 15,00	Índice Futuro: 15,00

Ação:	1.005 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	TAXA DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente: 90,00	Índice Futuro: 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1,00	R\$ 5.000.000,00
1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	2,00	R\$ 3.210.000,00
1.004 - CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15,00	R\$ 5.690.000,00
COR00800 - SMARapd Informática Ltda		
Página 71 de 140		



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
1.005 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	90,00	R\$ 9.850.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 23.750.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.03 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER OS PRÉDIOS MUNICIPAIS DESTINADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS.		
Justificativa:	DOTAR DE PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O USO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO ESCOLAS CONSTRUIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente: 1,00	Índice Futuro: 1,00

Ação:	1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS AMPLIADAS/REFORMADAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente: 1,00	Índice Futuro: 1,00

Ação:	1.004 - CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS CLIMATIZADAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente: 41,00	Índice Futuro: 41,00

Ação:	1.005 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	TAXA DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente: 90,00	Índice Futuro: 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1,00	R\$ 5.350.000,00
1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	2,00	R\$ 1.810.000,00
1.004 - CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	41,00	R\$ 4.960.000,00
COR00800 - SMARapd Informática Ltda		
Página 73 de 140		



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
1.005 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	90,00	R\$ 9.260.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 21.380.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.04 - UNIDADE DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção de Governo:	363 - ENSINO PROFISSIONAL		
Programa:	0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER OS PRÉDIOS MUNICIPAIS DESTINADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS.		
Justificativa:	DOTAR DE PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O USO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS AMPLIADAS/REFORMADAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	2,00 Índice Futuro: 2,00

Ação:	1.004 - CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	NÚMERO DE ESCOLAS CLIMATIZADAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	2,00 Índice Futuro: 2,00

Ação:	1.005 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADE ESCOLAR		
Indicador:	TAXA DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	9,00 Índice Futuro: 90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	2,00	R\$ 160.000,00
1.004 - CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	2,00	R\$ 210.000,00
1.005 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	90,00	R\$ 850.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 1.220.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	363 - ENSINO PROFISSIONAL		
Programa:	0008 - BOLSA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONCEDER BENEFÍCIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICO E DE GRADUAÇÃO, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, RECONHECIDAS OFICIALMENTE COMO TAIS PELOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL.		
Justificativa:	FOMENTAR O ATENDIMENTO À META PREVISTA NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ELEVANDO AS TAXAS DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO E ATENDER ÀS AÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PREVISTOS NO PROGRAMA PRIORIDADE SOCIAL, PROJETO BOLSA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3077/2010.		
Ações e Metas			

Ação:	2.031 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR		
Indicador:	BOLSISTAS CONTEMPLADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	50,00 Índice Futuro: 50,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES	50,00	R\$ 1.900.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 1.900.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Programa:	0008 - BOLSA EDUCAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONCEDER BENEFÍCIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICO E DE GRADUAÇÃO, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, RECONHECIDAS OFICIALMENTE COMO TAIS PELOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL.		
Justificativa:	FOMENTAR O ATENDIMENTO À META PREVISTA NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ELEVANDO AS TAXAS DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO E ATENDER ÀS AÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PREVISTOS NO PROGRAMA PRIORIDADE SOCIAL, PROJETO BOLSA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3077/2010.		

Ação:	2.031 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR		
Indicador:	BOLSISTAS CONTEMPLADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	650,00 Índice Futuro: 700,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES	680,00	R\$ 34.100.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 34.100.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.01 - GESTÃO DA SAÚDE E APOIO ADMINISTRATIVO		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0009 - GARANTIA DO ACESSO E CUIDADO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O FORTALECER O CONTROLE SOCIAL.		
Justificativa:	O MUNICÍPIO MANTÉM ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS BÁSICOS PARA APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL DAS AÇÕES DE SAÚDE, EMBOÇA PERSISTAM LACUNAS NA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TECNOLOGIAS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR DEMANDA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.022 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO CONSELHOS DE DIREITOS. CONSELHO DA SAUDE (1), EDUCAÇÃO (3) E ASSISTÊNCIA (4)		
Indicador:	CONSELHOS MANTIDOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	FUNCIONAMENTO REGULAR DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00 Índice Futuro: 90,00

Ação:	2.033 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	CUMPRIMENTO INTEGRAL DE DECISÕES JUDICIAIS		
Indicador:	DECISÃO JUDICIAL ATENDIDA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00 Índice Futuro: 90,00

Ação:	2.034 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ESTRUTURA DE REDE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
Indicador:	UNIDADES DE SAÚDE ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	20,00 Índice Futuro: 37,00

Ação:	2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E CONTRATO DE RATEIO		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		

COR00800 - SMARapd Informática Ltda Página 79 de 140

COR00800 - SMARapd Informática Ltda

COR00800 - SMARapd Informática Ltda Página 81 de 140

COR00800 - SMARapd Informática Ltda



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.10.04 - HOSPITAL MUNICIPAL E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EM			
Função de Governo:	10 - SAÚDE			
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa:	0009 - GARANTIA DO ACESSO E CUIDADO			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O FORTALECER O CONTROLE SOCIAL.			
Justificativa:	O MUNICÍPIO MANTÉM ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS BÁSICOS PARA APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL DAS AÇÕES DE SAÚDE, EMBORA PERSISTAM LACUNAS NA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TECNOLOGIAS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR DEMANDA.			
Ações e Metas				
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Produto:	FUNCIONAMENTO REGULAR DAS UNIDADES DE SAÚDE			
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS			
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00	Índice Futuro: 90,00
Ação:	2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Produto:	EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E CONTRATO DE RATEIO			
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS			
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00	Índice Futuro: 90,00
Ação:	2.037 - CONTROLE DE ACESSO E RECEPÇÃO HOSPITALAR			
Tipo:	Atividade			
Produto:	ATENDIMENTO HOSPITALAR			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA			
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00	Índice Futuro: 90,00
Ação:	2.038 - HOSPITAL DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS PROLONGADOS			
Tipo:	Atividade			
Produto:	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS DE LONGA PERMANÊNCIA			
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA			
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00	Índice Futuro: 90,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.032 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	90,00	R\$ 56.500.000,00
2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	0,90	R\$ 3.400,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 93.650.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	90,00	R\$ 31.500.000,00
2.037 - CONTROLE DE ACESSO E RECEPÇÃO HOSPITALAR	90,00	R\$ 2.500.000,00
2.038 - HOSPITAL DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS PROLONGADOS	90,00	R\$ 3.150.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 93.650.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.10.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Função de Governo:	10 - SAÚDE			
Subfunção de Governo:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Programa:	0009 - GARANTIA DO ACESSO E CUIDADO			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O FORTALECER O CONTROLE SOCIAL.			
Justificativa:	O MUNICÍPIO MANTÉM ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS BÁSICOS PARA APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL DAS AÇÕES DE SAÚDE, EMBORA PERSISTAM LACUNAS NA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TECNOLOGIAS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR DEMANDA.			
Ações e Metas				
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Produto:	FUNCIONAMENTO REGULAR DAS UNIDADES DE SAÚDE			
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS			
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00	Índice Futuro: 90,00
Ação:	2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Produto:	EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E CONTRATO DE RATEIO			
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS			
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	0,90	Índice Futuro: 0,90
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física	Custo Financeiro		
2.032 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	90,00	R\$ 3.827.000,00		
2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	0,90	R\$ 3.400,00		
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 3.830.400,00		

COR00800 - SMARapd Informática Ltda

Página 85 de 140



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.10.01 - GESTÃO DA SAÚDE E APOIO ADMINISTRATIVO			
Função de Governo:	10 - SAÚDE			
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa:	0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE			
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES.			
Justificativa:	APESAR DOS AVANÇOS, A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM PAULÍNIA AINDA ENFRENTA IMPORTANTES DESAFIOS. A COBERTURA PERMANECE DESIGUAL, COM TERRITÓRIOS SEM EQUIPES COMPLETAS OU DESCOBERTOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE. MUITAS UBS APRESENTAM PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA, COMO ESPAÇOS FÍSICOS INADEQUADOS E FALTA DE EQUIPAMENTOS, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO. SOMA-SE A ISSO A ESCASSEZ DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DE ACS, QUE SOBRECARREGA AS EQUIPES EXISTENTES E DIFICULTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO.			
Ações e Metas				
Ação:	1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE			
Tipo:	Projeto			
Produto:	PRÉDIOS DA SAÚDE			
Indicador:	NÚMERO DE PRÉDIOS REFORMADOS/AMPLIADOS			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro: 1,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE	1,00		R\$ 4.450.000,00	
Total do programa para o exercício de 2027:			R\$ 4.450.000,00	

COR00800 - SMARapd Informática Ltda

Página 86 de 140



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.02 - REDE AMBULATORIAL BÁSICA		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES.		
Justificativa:	APESAR DOS AVANÇOS, A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM PAULÍNIA AINDA ENFRENTA IMPORTANTES DESAFIOS. A COBERTURA PERMANECE DESIGUAL, COM TERRITÓRIOS SEM EQUIPES COMPLETAS OU DESCOBERTOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE. MUITAS UBS APRESENTAM PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA, COMO ESPAÇOS FÍSICOS INADEQUADOS E FALTA DE EQUIPAMENTOS, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO. SOMA-SE A ISSO A ESCASSEZ DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DE ACS, QUE SOBRECARREGA AS EQUIPES EXISTENTES E DIFICULTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE		
Indicador:	NÚMERO DE UNIDADES/CENTROS CONSTRUÍDOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	1,00

Ação:	1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Produto:	PRÉDIOS DA SAÚDE		
Indicador:	NÚMERO DE PRÉDIOS REFORMADOS/AMPLIADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE	1,00	R\$ 7.480.000,00
1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE	2,00	R\$ 3.750.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 11.230.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.04 - HOSPITAL MUNICIPAL E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EM		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES.		
Justificativa:	APESAR DOS AVANÇOS, A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM PAULÍNIA AINDA ENFRENTA IMPORTANTES DESAFIOS. A COBERTURA PERMANECE DESIGUAL, COM TERRITÓRIOS SEM EQUIPES COMPLETAS OU DESCOBERTOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE. MUITAS UBS APRESENTAM PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA, COMO ESPAÇOS FÍSICOS INADEQUADOS E FALTA DE EQUIPAMENTOS, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO. SOMA-SE A ISSO A ESCASSEZ DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DE ACS, QUE SOBRECARREGA AS EQUIPES EXISTENTES E DIFICULTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Produto:	PRÉDIOS DA SAÚDE		
Indicador:	NÚMERO DE PRÉDIOS REFORMADOS/AMPLIADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	0,10
		Índice Futuro:	0,30

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE	0,80	R\$ 15.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 15.000.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.03 - REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES.		
Justificativa:	APESAR DOS AVANÇOS, A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM PAULÍNIA AINDA ENFRENTA IMPORTANTES DESAFIOS. A COBERTURA PERMANECE DESIGUAL, COM TERRITÓRIOS SEM EQUIPES COMPLETAS OU DESCOBERTOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE. MUITAS UBS APRESENTAM PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA, COMO ESPAÇOS FÍSICOS INADEQUADOS E FALTA DE EQUIPAMENTOS, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO. SOMA-SE A ISSO A ESCASSEZ DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DE ACS, QUE SOBRECARREGA AS EQUIPES EXISTENTES E DIFICULTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE		
Indicador:	NÚMERO DE UNIDADES/CENTROS CONSTRUÍDOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	0,25
		Índice Futuro:	0,25

Ação:	1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Produto:	PRÉDIOS DA SAÚDE		
Indicador:	NÚMERO DE PRÉDIOS REFORMADOS/AMPLIADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	2,00
		Índice Futuro:	2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE	1,00	R\$ 13.742.000,00
1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE	2,00	R\$ 3.600.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 17.342.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Programa:	0010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES.		
Justificativa:	APESAR DOS AVANÇOS, A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM PAULÍNIA AINDA ENFRENTA IMPORTANTES DESAFIOS. A COBERTURA PERMANECE DESIGUAL, COM TERRITÓRIOS SEM EQUIPES COMPLETAS OU DESCOBERTOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE. MUITAS UBS APRESENTAM PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA, COMO ESPAÇOS FÍSICOS INADEQUADOS E FALTA DE EQUIPAMENTOS, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO. SOMA-SE A ISSO A ESCASSEZ DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DE ACS, QUE SOBRECARREGA AS EQUIPES EXISTENTES E DIFICULTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Produto:	PRÉDIOS DA SAÚDE		
Indicador:	NÚMERO DE PRÉDIOS REFORMADOS/AMPLIADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE	1,00	R\$ 303.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 303.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.02.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALEM DO CARÁTER EMERGENCIAL. A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.046 - FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO		
Indicador:	APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.046 - FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS	90,00	R\$ 25.000,00
Total do programa para o exercicio de 2027:		R\$ 25.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL. A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo:	Projeto		
Produto:	PRÉDIOS DA SECRETARIA DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO		
Indicador:	PRÉDIOS DA SECRETARIA		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	7,00
		Índice Futuro:	9,00

Ação:	2.022 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO CONSELHOS DE DIREITOS. CONSELHO DA SAUDE (1), EDUCAÇÃO (3) E ASSISTÊNCIA (4)		
Indicador:	CONSELHOS MANTIDOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	4,00
		Índice Futuro:	4,00

Ação:	2.039 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS SOCIAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8,00	R\$ 4.700.000,00
2.022 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS	4,00	R\$ 290.000,00
2.039 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS SOCIAIS	90,00	R\$ 4.700.000,00

Total do programa para o exercicio de 2027:		R\$ 9.690.000,00	
---	--	------------------	--



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALEM DO CARÁTER EMERGENCIAL. A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.040 - ATENÇÃO ASSISTENCIAL À PESSOA IDOSA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PESSOAS OU FAMÍLIAS ASSISTIDAS		
Indicador:	INDICE DE IDOSOS ATENDIDOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	2.992,00
		Índice Futuro:	3.463,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.040 - ATENÇÃO ASSISTENCIAL À PESSOA IDOSA	3.141,00	R\$ 7.000.000,00
Total do programa para o exercicio de 2027:		R\$ 7.000.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALEM DO CARÁTER EMERGENCIAL. A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.042 - ATENÇÃO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PESSOAS OU FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Indicador:	PESSOAS OU FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	480,00
		Índice Futuro:	780,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.042 - ATENÇÃO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	630,00	R\$ 8.180.000,00
Total do programa para o exercicio de 2027:		R\$ 8.180.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL, A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.041 - ATENÇÃO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PESSOAS OU FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Indicador:	PESSOAS OU FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	343,00
		Índice Futuro:	396,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.041 - ATENÇÃO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	360,00	R\$ 8.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 8.200.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	246 - SEGURANÇA DE RENDA		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL. A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.044 - SEGURANÇA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SERVIÇOS SOCIAIS		
Indicador:	PESSOAS OU FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	3.610,00
		Índice Futuro:	4.179,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.044 - SEGURANÇA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.790,00	R\$ 22.850.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 22.850.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.01 - ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL, A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.043 - ATENÇÃO ASSISTENCIAL À PESSOAS EM EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PESSOAS OU FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Indicador:	PESSOAS OU FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	20,00
		Índice Futuro:	20,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.043 - ATENÇÃO ASSISTENCIAL À PESSOAS EM EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL	20,00	R\$ 2.900.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 2.900.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL, A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERIDNO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.045 - PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIADA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS		
Indicador:	APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.045 - PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIADA	90,00	R\$ 904.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 904.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL, A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.046 - FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO		
Indicador:	APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	80,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.046 - FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS	80,00	R\$ 80.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 80.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.05 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL. A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.046 - FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO		
Indicador:	APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	80,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.046 - FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS	80,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
Função de Governo:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL, A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.046 - FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO		
Indicador:	APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	80,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.046 - FUNDOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS	80,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.22.01 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E JUSTIÇA		
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL, A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.072 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PROMOÇÃO AOS DIREITOS INDIVIDUAIS E DIFUSOS		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.072 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	90,00	R\$ 174.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 174.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.01 - REDE DE APOIO E CUIDADO À MULHER		
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALEM DO CARÁTER EMERGENCIAL. A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.073 - MULHERES PROTAGONISTAS DA VIDA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.073 - MULHERES PROTAGONISTAS DA VIDA	90,00	R\$ 600.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 600.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
Programa:	0011 - REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E CIDADANIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A CIDADANIA, POR MEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO.		
Justificativa:	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DEVE IR ALÉM DO CARÁTER EMERGENCIAL. A JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA ESTÁ EM SEU POTENCIAL PARA PROMOVER A AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS QUE FORTALECEM SEUS VÍNCULOS, QUALIFICAM PARA O MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM FOCO EM CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM VEZ DE APENAS MITIGAR SEUS EFEITOS, CONFERINDO A ESTES DIGNIDADE E CIDADANIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.069 - FUNDOS PÚBLICOS DE DIREITOS DIFUSOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO QUE FORAM APLICADOS		
Indicador:	RECURSOS APLICADOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	80,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.069 - FUNDOS PÚBLICOS DE DIREITOS DIFUSOS	80,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - MOBILIDADE URBANA E GESTÃO DE TRANSPORTES		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
Programa:	0012 - TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, GARANTINDO A OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, BEM COMO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E USUÁRIOS EVENTUAIS.		
Justificativa:	O TRANSPORTE PÚBLICO, ESPECIALMENTE O ESCOLAR, UNIVERSITÁRIO E COLETIVO, É UMA OBRIGAÇÃO SOCIAL QUE ASSEGURA O ACESSO À EDUCAÇÃO E À MOBILIDADE DA POPULAÇÃO, PROMOVENDO INCLUSÃO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. A EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DEPENDE DIRETAMENTE DA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOBILIDADE E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.047 - FRETAMENTO DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		
Indicador:	PASSAGEIROS ATENDIDOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Ação:	2.048 - SUBSÍDIO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.047 - FRETAMENTO DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS	90,00	R\$ 20.000.000,00
2.048 - SUBSÍDIO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	90,00	R\$ 50.600.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 70.600.000,00



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

LDO 2027

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - MOBILIDADE URBANA E GESTÃO DE TRANSPORTES		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0012 - TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, GARANTINDO A OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, BEM COMO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E USUÁRIOS EVENTUAIS.		
Justificativa:	O TRANSPORTE PÚBLICO, ESPECIALMENTE O ESCOLAR, UNIVERSITÁRIO E COLETIVO, É UMA OBRIGAÇÃO SOCIAL QUE ASSEGURA O ACESSO À EDUCAÇÃO E À MOBILIDADE DA POPULAÇÃO, PROMOVENDO INCLUSÃO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. A EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DEPENDE DIRETAMENTE DA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOBILIDADE E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.049 - ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PERCENTUAL DE VEÍCULOS OPERACIONAIS NA FROTA MUNICIPAL		
Indicador:	PERCENTUAL DE VEÍCULOS OPERACIONAIS NA FROTA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	87,00
		Índice Futuro:	92,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.049 - ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	89,00	R\$ 22.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 22.000.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - MOBILIDADE URBANA E GESTÃO DE TRANSPORTES		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0013 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A SEGURANÇA, A ACESSIBILIDADE E A SUSTENTABILIDADE NA MOBILIDADE URBANA DE PAULÍNIA, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE MOBILIDADE ATIVA E DA REALIZAÇÃO ESTUDOS TÉCNICOS E ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS VISANDO A DUPLICAÇÃO DO VIADUTO SOBRE A RODOVIA SP-332, PROMOVENDO A FLUIDEZ VIÁRIA E A SEGURANÇA NO ACESSO À REGIÃO INDUSTRIAL DA RHODIA.		
Justificativa:	O ATUAL VIADUTO APRESENTA SATURAÇÃO E RISCO VIÁRIO ELEVADO, SENDO UM GARGALO LOGÍSTICO URBANO QUE COMPROMETE A MOBILIDADE ENTRE ÁREAS ESTRATÉGICAS DA CIDADE. A DUPLICAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR ACESSO SEGURO E COMPATÍVEL COM O CRESCIMENTO URBANO E INDUSTRIAL DE PAULÍNIA. ALÉM DISSO, O PROGRAMA SE JUSTIFICA DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTROLE NA REDUÇÃO DE ACIDENTES, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO E AMPLIAR AS OPÇÕES DE MOBILIDADE NÃO MOTORIZADA NO MUNICÍPIO.		

Ações e Metas			
Ação:	1.010 - DUPLICAÇÃO DE SISTEMAS VIÁRIOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	TRÁFEGO URBANO DE VEÍCULOS		
Indicador:	QUILÔMETROS DE VIAS DUPLICADAS		
Unidade de Medida:	KM	Índice Recente:	0,50
		Índice Futuro:	10,50
Ação:	2.050 - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DAS VIAS PÚBLICAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA		
Indicador:	DISPOSITIVOS INSTALADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	160,00
		Índice Futuro:	190,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.010 - DUPLICAÇÃO DE SISTEMAS VIÁRIOS	4,00	R\$ 1.000.000,00
2.050 - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DAS VIAS PÚBLICAS	170,00	R\$ 28.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 29.200.000,00
COR00800 - SMARapd Informática Ltda		
Página 107 de 140		



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0013 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A SEGURANÇA, A ACESSIBILIDADE E A SUSTENTABILIDADE NA MOBILIDADE URBANA DE PAULÍNIA, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE MOBILIDADE ATIVA E DA REALIZAÇÃO ESTUDOS TÉCNICOS E ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS VISANDO A DUPLICAÇÃO DO VIADUTO SOBRE A RODOVIA SP-332, PROMOVENDO A FLUIDEZ VIÁRIA E A SEGURANÇA NO ACESSO À REGIÃO INDUSTRIAL DA RHODIA.		
Justificativa:	O ATUAL VIADUTO APRESENTA SATURAÇÃO E RISCO VIÁRIO ELEVADO, SENDO UM GARGALO LOGÍSTICO URBANO QUE COMPROMETE A MOBILIDADE ENTRE ÁREAS ESTRATÉGICAS DA CIDADE. A DUPLICAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR ACESSO SEGURO E COMPATÍVEL COM O CRESCIMENTO URBANO E INDUSTRIAL DE PAULÍNIA. ALÉM DISSO, O PROGRAMA SE JUSTIFICA DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTROLE NA REDUÇÃO DE ACIDENTES, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO E AMPLIAR AS OPÇÕES DE MOBILIDADE NÃO MOTORIZADA NO MUNICÍPIO.		

Ações e Metas			
Ação:	1.012 - CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO		
Tipo:	Projeto		
Produto:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Indicador:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	30,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.050 - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DAS VIAS PÚBLICAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA		
Indicador:	DISPOSITIVOS INSTALADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	160,00
		Índice Futuro:	190,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.012 - CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO	60,00	R\$ 218.000,00
2.050 - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DAS VIAS PÚBLICAS	170,00	R\$ 17.800.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 18.018.000,00
COR00800 - SMARapd Informática Ltda		
Página 108 de 140		



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - UNIDADES DA GUARDA CIVIL E PATRIMONIAL		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0014 - PAULÍNIA CONECTADA, INTELIGENTE E SEGURA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ELEVAR A QUALIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, GARANTINDO MAIS PROTEÇÃO À POPULAÇÃO, MODERNIZANDO A ESTRUTURA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E PATRIMONIAL E PROMOVENDO A PREVENÇÃO À VIOLENCIA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS, USO DE TECNOLOGIA, AMPLIAÇÃO DE EFETIVO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.		
Justificativa:	O CICLO 2026-2029 PROPÕE-SE A CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS JÁ EXISTENTES, AMPLIAR A COBERTURA TECNOLÓGICA, REFORÇAR O POLICIAMENTO PREVENTIVO, AMPLIAR O EFETIVO, IMPLEMENTAR PROGRAMAS SOCIAIS E PREVENTIVOS E INCORPORAR AÇÕES CIDADÃS DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DE PAZ, REFLETINDO O COMPROMISSO COM O LEMA 'PAULÍNIA TEM QUE CONTINUAR, PAULÍNIA NÃO PODE PARAR', EM ALINHAMENTO COM O ODS 16 DA AGENDA 2030.		

Ações e Metas			
Ação:	1.011 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Tipo:	Projeto		
Produto:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Indicador:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	85,00
		Índice Futuro:	100,00
Ação:	2.051 - POLICIAMENTO, PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E PRÓPRIOS PÚBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	AUMENTO NO ÍNDICE DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GCM		
Indicador:	ÍNDICE DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	10,00
		Índice Futuro:	10,60

Ação:	2.052 - INTELIGÊNCIA OPERACIONAL E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	IRFM ÍNDICE DE ROUBO E FURTO NO MUNICÍPIO		
Indicador:	IRFM DO MUNICÍPIO		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	10,10
		Índice Futuro:	9,40

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.011 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	90,00	R\$ 1.000.000,00
2.051 - POLICIAMENTO, PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E PRÓPRIOS PÚBLICOS	10,20	R\$ 10.000.000,00
2.052 - INTELIGÊNCIA OPERACIONAL E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	9,90	R\$ 18.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 29.500.000,00
COR00800 - SMARapd Informática Ltda		
Página 109 de 140		



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL		
Programa:	0015 - SENTINELAS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL. É MAIS QUE UMA PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO: É UMA ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO ATIVA, ONDE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA SE UNEM PARA CUIDAR DE VIDAS.		
Justificativa:	AÇÕES ARTICULADAS DE PREVENÇÃO E RESPOSTA ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. TORNAR-SE UM MARCO DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO, UM INVESTIMENTO NA SEGURANÇA DE TODOS E UM COMPROMISSO COM A VIDA E FUTURO DO MUNICÍPIO.		

Ações e Metas			
Ação:	2.053 - APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ALERTAS DE DEFESA CIVIL		
Indicador:	CAPACIDADE DE RESPOSTA		
Unidade de Medida:	MIN	Índice Recente:	10,00
		Índice Futuro:	10,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
Ação	Meta Física	Custo Financeiro	
2.053 - APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA	10,00	R\$ 80.000,00	
Total do programa para o exercício de 2027:			R\$ 80.000,00
COR00800 - SMARapd Informática Ltda			
Página 110 de 140			



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL		
Programa:	0015 - SENTINELAS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL. É MAIS QUE UMA PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO; É UMA ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO ATIVA, ONDE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA SE UNEM PARA CUIDAR DE VIDAS.		
Justificativa:	AÇÕES ARTICULADAS DE PREVENÇÃO E RESPOSTA ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. TORNAR-SE UM MARCO DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO, UM INVESTIMENTO NA SEGURANÇA DE TODOS E UM COMPROMISSO COM A VIDA E FUTURO DO MUNICÍPIO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.053 - APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ALERTAS DE DEFESA CIVIL		
Indicador:	CAPACIDADE DE RESPOSTA		
Unidade de Medida:	MIN	Índice Recente:	10,00
		Índice Futuro:	10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.053 - APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA	10,00	R\$ 770.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 770.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.15.01 - CONTROLE TERRITORIAL URBANO E PRÓPRIOS PÚBLICOS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Programa:	0016 - CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MELHORAR O CONTROLE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DO MAPA URBANO MUNICIPAL.		
Justificativa:	PROGRAMA NECESSÁRIO PARA O ALCANCE DE MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL.		
Ações e Metas			

Ação:	1.013 - DESAPROPRIAÇÕES E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	PERCENTUAL DE IMÓVEIS REGULARIZADOS		
Indicador:	IMÓVEIS REGULARIZADOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	70,00
		Índice Futuro:	90,00

Ação:	2.054 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA E GEOPROCESSAMENTO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DO GEOPROCESSAMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL.		
Indicador:	ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PAULÍNIA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Ação:	2.055 - SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.013 - DESAPROPRIAÇÕES E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS	70,00	R\$ 7.000.000,00
2.054 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA E GEOPROCESSAMENTO	90,00	R\$ 250.000,00
2.055 - SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	90,00	R\$ 592.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 7.842.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0017 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, GARANTINDO SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E QUALIDADE DOS ESPAÇOS COLETIVOS.		
Justificativa:	A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS PÚBLICAS É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES SEGURAS DE USO, VALORIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO E ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.014 - PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	PROJETOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES E REFORMAS DE BENS PÚBLICOS		
Indicador:	PROJETOS		
Unidade de Medida:	M²	Índice Recente:	15.000,00
		Índice Futuro:	18.800,00

Ação:	1.016 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NO BAIRRO MORRO ALTO		
Tipo:	Projeto		
Produto:	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA A POPULAÇÃO		
Indicador:	PARQUE IMPLANTADO		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	17,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	1.017 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO BRASIL 500		
Tipo:	Projeto		
Produto:	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA A POPULAÇÃO		
Indicador:	PARQUE IMPLANTADO		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	1.018 - OBRAS DE DRENAGEM E INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E ESGOTO		
Tipo:	Projeto		
Produto:	REDES DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM EXECUTADAS OU MANTIDAS		
Indicador:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	42,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	1.019 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	VIAS QUE RECEBERAM PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO OU MANUTENÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS.		
Indicador:	VIAS PAVIMENTDAS		



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Unidade de Medida:	KM	Índice Recente:	60,00
		Índice Futuro:	65,00
Ação:	1.020 - OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E MÁQUINAS PESADAS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	INTERVENÇÕES DE BASE PARA MELHORAR A INFRAESTRUTURA		
Indicador:	INTERVENÇÕES REALIZADAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	50,00
		Índice Futuro:	50,00

Ação:	2.057 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS		
Indicador:	ESTRUTURAS MANTIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	40,00
		Índice Futuro:	55,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.014 - PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS	16.000,00	R\$ 5.000.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NO BAIRRO MORRO ALTO	35,00	R\$ 5.000.000,00
1.017 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO BRASIL 500	7,00	R\$ 1.000.000,00
1.018 - OBRAS DE DRENAGEM E INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E ESGOTO	66,00	R\$ 76.735.000,00
1.019 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	55,00	R\$ 15.000.000,00
1.020 - OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E MÁQUINAS PESADAS	50,00	R\$ 2.000.000,00
2.057 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	45,00	R\$ 13.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 118.235.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0017 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, GARANTINDO SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E QUALIDADE DOS ESPAÇOS COLETIVOS.		
Justificativa:	A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS PÚBLICAS É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES SEGURAS DE USO, VALORIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO E ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.018 - OBRAS DE DRENAGEM E INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E ESGOTO		
Tipo:	Projeto		
Produto:	REDES DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM EXECUTADAS OU MANTIDAS		
Indicador:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	21,00
		Índice Futuro:	24,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.018 - OBRAS DE DRENAGEM E INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E ESGOTO	22,00	R\$ 3.265.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 3.265.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.15.01 - CONTROLE TERRITORIAL URBANO E PRÓPRIOS PÚBLICOS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0018 - SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR COLETIVO.		
Justificativa:	OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO AQUELES IMPRESCINDÍVEIS PARA GARANTIR UM AMBIENTE URBANO LIMPO, SEGURO E BEM ILUMINADO, PREVENINDO DOENÇAS, ACIDENTES E FORTALECENDO A QUALIDADE DE VIDA E A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.056 - CONSUMO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ÍNDICE DE CONFORMIDADE		
Indicador:	ÍNDICE DE CONFORMIDADE		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - CONSUMO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	90,00	R\$ 31.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 31.000.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0018 - SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR COLETIVO.		
Justificativa:	OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO AQUELES IMPRESCINDÍVEIS PARA GARANTIR UM AMBIENTE URBANO LIMPO, SEGURO E BEM ILUMINADO, PREVENINDO DOENÇAS, ACIDENTES E FORTALECENDO A QUALIDADE DE VIDA E A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.058 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	RESÍDUOS COLETADOS E DESTINADOS		
Indicador:	RESÍDUOS COLETADOS		
Unidade de Medida:	t	Índice Recente:	72.000,00
		Índice Futuro:	78.000,00

Ação:	2.059 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ÁREAS LIMPAS E CONSERVADAS		
Indicador:	ÁREAS MANTIDAS		
Unidade de Medida:	M²	Índice Recente:	2.600.000,00
		Índice Futuro:	2.900.000,00

Ação:	2.060 - COBERTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
Indicador:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.058 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	74.000,00	R\$ 47.278.000,00
2.059 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES	2.700.000,00	R\$ 47.000.000,00
2.060 - COBERTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90,00	R\$ 7.630.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 101.908.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.17.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função de Governo:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Subfunção de Governo:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
Programa:	0019 - DESENVOLVE PAULÍNIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ELABORAR, COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, INCENTIVANDO A INOVAÇÃO E A INTERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS NACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TRABALHADOR.		
Justificativa:	A PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.061 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, TRABALHADORES E EMPREENDEDORES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	TRABALHADORES, EMPREENDEDORES E COMÉRCIOS ATENDIDOS		
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	83,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.061 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, TRABALHADORES E EMPREENDEDORES	83,00	R\$ 770.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 770.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.01 - DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE		
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:	0020 - AGENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANTER UMA AGENDA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, BASEADA EM TRÊS TÓPICOS: QUALIFICAR A ARBORIZAÇÃO URBANA DA CIDADE, PROMOVER O BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES E IMPLANTAR UMA REDE DE ECOPONTOS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPLEMENTADA COM AÇÕES VOLTADAS A CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.		
Justificativa:	AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DECORRENTES DO AQUECIMENTO GLOBAL SUPORTAM MEDIDAS ECOLÓGICAS E SUSTENTÁVEIS QUE VISEM AMENIZAR SEUS EFEITOS E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, COMO REDUÇÃO DE SENSACÃO TÉRMICA DE TEMPERATURA, AUMENTO DA BIODIVERSIDADE, CUIDADO DA FAUNA E FLORA DOMÉSTICA E SILVESTRE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		
Ações e Metas			

Ação:	0.014 - CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	SEM PRODUTO VINCULADO		
Indicador:	SEM INDICADOR		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	100,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARQUES ECOLÓGICOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	PARQUES IMPLANTADOS		
Indicador:	PARQUE IMPLANTADO		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	4,00

Ação:	2.058 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	RESÍDUOS COLETADOS E DESTINADOS		
Indicador:	RESÍDUOS COLETADOS		
Unidade de Medida:	t	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	1,00

Ação:	2.062 - ARBORIZAÇÃO URBANA		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MAPEAMENTO DAS ESPÉCIES ARBÓREAS		
Indicador:	MAPA ATUALIZADO		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	12,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.063 - BEM ESTAR ANIMAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PROMOÇÃO DA VIDA ANIMAL		



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Indicador:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.014 - CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS	100,00	R\$ 270.000,00
1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARQUES ECOLÓGICOS	2,00	R\$ 7.500.000,00
2.058 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1,00	R\$ 200.000,00
2.062 - ARBORIZAÇÃO URBANA	29,00	R\$ 14.000.000,00
2.063 - BEM ESTAR ANIMAL	90,00	R\$ 9.326.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 31.296.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Função de Governo:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:	0020 - AGENDA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANTER UMA AGENDA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, BASEADA EM TRÊS TÓPICOS: QUALIFICAR A ARBORIZAÇÃO URBANA DA CIDADE. PROMOVER O BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS E SILVESTRES E IMPLANTAR UMA REDE DE ECOPONTOS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPLEMENTADA COM AÇÕES VOLTADAS A CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.		
Justificativa:	AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DECORRENTES DO AQUECIMENTO GLOBAL SUPORTAM MEDIDAS ECOLÓGICAS E SUSTENTÁVEIS QUE VISEM AMENIZAR SEUS EFEITOS E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, COMO REDUÇÃO DE SENSACÃO TÉRMICA DE TEMPERATURA, AUMENTO DA BIODIVERSIDADE, CUIDADO DA FAUNA E FLORA DOMÉSTICA E SILVESTRE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.064 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
Indicador:	PROJETOS EDUCATIVOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.064 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	90,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 100.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - PROMOÇÃO E APOIO À HABITAÇÃO POPULAR		
Função de Governo:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção de Governo:	482 - HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	0021 - NEXO PAULÍNIA - HABITAÇÃO E INCLUSÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO À MORADIA DIGNA, SEGURA E REGULARIZADA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PARA A POPULAÇÃO IDOSA DE PAULÍNIA, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E GESTÃO SOCIAL, PROMOVENDO INCLUSÃO, SUSTENTABILIDADE E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		
Justificativa:	O NEXO PAULÍNIA É UMA POLÍTICA PÚBLICA QUE ENFRENTA O DÉFICIT HABITACIONAL E A EXCLUSÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO O DIREITO À MORADIA DIGNA COMO PARTE DO DIREITO À CIDADE. COM FOCO EM FAMÍLIAS VULNERÁVEIS E IDOSOS, INTEGRA CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO E GESTÃO SOCIAL. A PARTIR DE PARCERIAS COM GOVERNOS E OSCS, ARTICULA INCLUSÃO, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA TERRITORIAL, REAFIRMANDO O PAPEL DO ESTADO NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA EQUIDADE URBANA.		
Ações e Metas			

Ação:	1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO DE CASAS/LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Tipo:	Projeto		
Produto:	UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
Indicador:	UNIDADES CONSTRUIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	1.132,00
		Índice Futuro:	700,00

Ação:	2.065 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MORADIAS DIGNAS		
Indicador:	FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	92,00
		Índice Futuro:	92,00

Ação:	2.066 - AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:	AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Indicador:	FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	35,00
		Índice Futuro:	50,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO DE CASAS/LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	700,00	R\$ 100.000.000,00
2.065 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	92,00	R\$ 1.200.000,00
2.066 - AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL	40,00	R\$ 500.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 101.700.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:	0022 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO LOCAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANTER E DESENVOLVER PROJETOS CULTURAIS, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AULAS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO E REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS; E REALIZAR EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E GASTRONÔMICOS VISANDO ATRAIR VISITANTES E FORTALECER A IDENTIDADE E O PERTENCIMENTO DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	A VALORIZAÇÃO CULTURA E TURÍSTICA PAULINENSE CONSTITUI UMA ESTRATÉGIA IMPORTANTE PARA DINAMIZAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CRIANDO VISIBILIDADE PARA PAULÍNIA COMO POLO CULTURAL E DESTINO TURÍSTICO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS		
Indicador:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	4,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.068 - CREDENCIAMENTOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	VAGAS CREDENCIADOS PREENCHIDAS		
Indicador:	VAGAS CREDENCIADOS PREENCHIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	24,00	R\$ 10.000.000,00
2.068 - CREDENCIAMENTOS	90,00	R\$ 550.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 10.550.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	695 - TURISMO		
Programa:	0022 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO LOCAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANTER E DESENVOLVER PROJETOS CULTURAIS, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AULAS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO E REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS; E REALIZAR EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E GASTRONÔMICOS VISANDO ATRAIR VISITANTES E FORTALECER A IDENTIDADE E O PERTENCIMENTO DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	A VALORIZAÇÃO CULTURA E TURÍSTICA PAULINENSE CONSTITUI UMA ESTRATÉGIA IMPORTANTE PARA DINAMIZAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CRIANDO VISIBILIDADE PARA PAULÍNIA COMO POLO CULTURAL E DESTINO TURÍSTICO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.067 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	EVENTOS SAZONAIS		
Indicador:	EVENTOS PROMOVIDOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.067 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	90,00	R\$ 30.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 30.500.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:	0022 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO LOCAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANTER E DESENVOLVER PROJETOS CULTURAIS, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AULAS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO E REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS; E REALIZAR EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E GASTRONÔMICOS VISANDO ATRAIR VISITANTES E FORTALECER A IDENTIDADE E O PERTENCIMENTO DA POPULAÇÃO.		
Justificativa:	A VALORIZAÇÃO CULTURA E TURÍSTICA PAULINENSE CONSTITUI UMA ESTRATÉGIA IMPORTANTE PARA DINAMIZAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CRIANDO VISIBILIDADE PARA PAULÍNIA COMO POLO CULTURAL E DESTINO TURÍSTICO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.069 - FUNDOS PÚBLICOS DE DIREITOS DIFUSOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO QUE FORAM APLICADOS		
Indicador:	RECURSOS APLICADOS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	80,00
		Índice Futuro:	80,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO			
--	--	--	--

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.069 - FUNDOS PÚBLICOS DE DIREITOS DIFUSOS	80,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 10.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa:	0023 - INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O ACESSO DEMOCRÁTICO E INCLUSIVO AO ESPORTE COMO DIREITO SOCIAL, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS REGULARES COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA. FORTALECER A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.		
Justificativa:	O ESPORTE É UM DIREITO SOCIAL GARANTIDO POR LEI E UM PODEROSO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. NO ENTANTO, AINDA HÁ DESIGUALDADES NO ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES COM MENOR INFRAESTRUTURA. A REALIZAÇÃO DESTES PROGRAMA É ESSENCIAL PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE, DESCENTRALIZANDO E QUALIFICANDO AS AÇÕES PÚBLICAS, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO CONTÍNUA DA POPULAÇÃO E FORTALECENDO OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. AO INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA REGULAR, O PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE.		
Ações e Metas			

Ação:	1.024 - REFORMA E MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	QUANTIDADE DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PÚBLICOS COM MANUTENÇÃO ATIVA E USO REGULAR.		
Indicador:	ESTRUTURAS MANTIDAS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	75,00
		Índice Futuro:	84,00

Ação:	1.025 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	CONSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
Indicador:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	3,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	1.026 - COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
Tipo:	Projeto		
Produto:	ARQUIBANCADA COBERTA		
Indicador:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	100,00

Ação:	2.068 - CREDENCIAMENTOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	VAGAS CREDENCIADOS PREENCHIDAS		
Indicador:	VAGAS CREDENCIADOS PREENCHIDAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Ação:	2.070 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, JOGOS E COMPETIÇÕES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS		
Indicador:	EVENTOS REALIZADOS		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente: 370,00	Índice Futuro: 430,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.024 - REFORMA E MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	78,00	R\$ 1.250.000,00
1.025 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	16,00	R\$ 2.600.000,00
1.026 - COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	16,00	R\$ 1.000.000,00
2.068 - CREDENCIAMENTOS	90,00	R\$ 4.000.000,00
2.070 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, JOGOS E COMPETIÇÕES	390,00	R\$ 3.290.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 12.140.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
Programa:	0023 - INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O ACESSO DEMOCRÁTICO E INCLUSIVO AO ESPORTE COMO DIREITO SOCIAL, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS REGULARES COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA. FORTALECER A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.		
Justificativa:	O ESPORTE É UM DIREITO SOCIAL GARANTIDO POR LEI E UM PODEROSO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. NO ENTANTO, AINDA HÁ DESIGUALDADES NO ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES COM MENOR INFRAESTRUTURA. A REALIZAÇÃO DESTES PROGRAMAS É ESSENCIAL PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE, DESCENTRALIZANDO E QUALIFICANDO AS AÇÕES PÚBLICAS, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO CONTÍNUA DA POPULAÇÃO E FORTALECENDO OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. AO INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA REGULAR, O PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE.		
Ações e Metas			

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.071 - BOLSA ATLETA	50,00	R\$ 800.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 800.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.02 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa:	0023 - INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O ACESSO DEMOCRÁTICO E INCLUSIVO AO ESPORTE COMO DIREITO SOCIAL, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS REGULARES COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA. FORTALECER A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.		
Justificativa:	O ESPORTE É UM DIREITO SOCIAL GARANTIDO POR LEI E UM PODEROSO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. NO ENTANTO, AINDA HÁ DESIGUALDADES NO ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES COM MENOR INFRAESTRUTURA. A REALIZAÇÃO DESTES PROGRAMAS É ESSENCIAL PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE, DESCENTRALIZANDO E QUALIFICANDO AS AÇÕES PÚBLICAS, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO CONTÍNUA DA POPULAÇÃO E FORTALECENDO OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. AO INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA REGULAR, O PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE.		
Ações e Metas			

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.069 - FUNDOS PÚBLICOS DE DIREITOS DIFUSOS	80,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 10.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.01 - INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE		
Função de Governo:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
Subfunção de Governo:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Programa:	0024 - ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	POSICIONAR PAULÍNIA COMO UM POLO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO INTERIOR PAULISTA, ATRAINDO INVESTIMENTOS, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO DE BASE TECNOLÓGICA E BUSCANDO O RECONHECIMENTO INTERNACIONAL ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE PADRÕES DE CIDADES INTELIGENTES.		
Justificativa:	A TECNOLOGIA CONECTA PESSOAS. ESTE PROGRAMA VISA TRAZER INOVAÇÃO EM DUAS FRENTES: OTIMIZAR O ACESSO E A INTERATIVIDADE DOS SERVIÇOS DIGITAIS E DESENVOLVER UM ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO ROBUSTO, VISANDO TORNAR PAULÍNIA ATRAENTE PARA STARTUPS E EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E PESQUISA APLICADA.		
Ações e Metas			
Ação:	1.027 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA FATEC/ETEC EM PAULÍNIA		

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.027 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA FATEC/ETEC EM PAULÍNIA	90,00	R\$ 600.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 600.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.01 - INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE		
Função de Governo:	24 - COMUNICAÇÕES		
Subfunção de Governo:	722 - TELECOMUNICAÇÕES		
Programa:	0024 - ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	POSICIONAR PAULÍNIA COMO UM POLO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO INTERIOR PAULISTA, ATRAINDO INVESTIMENTOS, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO DE BASE TECNOLÓGICA E BUSCANDO O RECONHECIMENTO INTERNACIONAL ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE PADRÕES DE CIDADES INTELIGENTES.		
Justificativa:	A TECNOLOGIA CONECTA PESSOAS. ESTE PROGRAMA VISA TRAZER INOVAÇÃO EM DUAS FRENTES: OTIMIZAR O ACESSO E A INTERATIVIDADE DOS SERVIÇOS DIGITAIS E DESENVOLVER UM ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO ROBUSTO, VISANDO TORNAR PAULÍNIA ATRAENTE PARA STARTUPS E EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E PESQUISA APLICADA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.075 - DESENVOLVIMENTO DE AMBIENTES CONECTADOS E INOVADORES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA MELHORIA DE SERVIÇOS		
Indicador:	SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS		
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	90,00
		Índice Futuro:	90,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.075 - DESENVOLVIMENTO DE AMBIENTES CONECTADOS E INOVADORES	90,00	R\$ 2.550.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 2.550.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.30.01 - PAULIPREV E DEPENDÊNCIAS		
Função de Governo:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	3001 - GERENCIAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE GESTORA DO RPPS.		
Justificativa:	GARANTIR O ATENDIMENTO DOS SEGURADOS ESTATUTÁRIOS BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS.		
Ações e Metas			

Ação:	3.001 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A UNIDADE GESTORA DO RPPS		
Tipo:	Projeto		
Produto:	CONSTRUÇÃO DE SEDE		
Indicador:	CONSTRUÇÃO DE SEDE		
Unidade de Medida:	METROS QUADRADOS	Índice Recente:	200,00
		Índice Futuro:	200,00

Ação:	4.001 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, CONSELHEIROS E ESTAGIÁRIOS DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PESSOAS REMUNERADAS		
Indicador:	PESSOAS REMUNERADAS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	47,00
		Índice Futuro:	47,00

Ação:	4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS		
Indicador:	SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	6.401,00
		Índice Futuro:	7.044,00

Ação:	4.003 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS ATENDIDOS		
Indicador:	PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS ATENDIDOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	12,00
		Índice Futuro:	12,00

Ação:	4.004 - ATIVIDADES PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	CAPACITAÇÕES REALIZADAS		
Indicador:	CAPACITAÇÕES REALIZADAS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	3,00
		Índice Futuro:	3,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
3.001 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A UNIDADE GESTORA DO RPPS	200,00	R\$ 5.200.000,00
4.001 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, CONSELHEIROS E ESTAGIÁRIOS DO RPPS	47,00	R\$ 9.048.000,00
4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	6.598,00	R\$ 2.392.000,00
4.003 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DO RPPS	12,00	R\$ 62.400,00
4.004 - ATIVIDADES PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS DO RPPS	3,00	R\$ 104.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 16.806.400,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.30.01 - PAULIPREV E DEPENDÊNCIAS		
Função de Governo:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO		
Programa:	3001 - GERENCIAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE GESTORA DO RPPS.		
Justificativa:	GARANTIR O ATENDIMENTO DOS SEGURADOS ESTATUTÁRIOS BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS.		
Ações e Metas			

Ação:	4.005 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PRODUZIDOS		
Indicador:	RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PRODUZIDOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	4,00
		Índice Futuro:	4,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
4.005 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO RPPS	4,00	R\$ 41.600,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 41.600,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.30.01 - PAULIPREV E DEPENDÊNCIAS		
Função de Governo:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Programa:	3002 - GERENCIAMENTO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, INCLUSIVE MEDIANTE COMPENSAÇÃO JUNTO AO RGPS E DEMAIS RPPS, BEM COMO SENTENÇAS JUDICIAIS VINCULADAS A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS.		
Justificativa:	CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS LEGAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS.		
Ações e Metas			

Ação:	0.301 - SENTENÇAS JUDICIAIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS A PAGAR		
Indicador:	NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS A PAGAR		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	300,00
		Índice Futuro:	300,00

Ação:	4.101 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS		
Indicador:	SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	1.720,00
		Índice Futuro:	2.194,00

Ação:	4.102 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO APROVADOS		
Indicador:	PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO APROVADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	19,00
		Índice Futuro:	19,00

Ação:	4.103 - RESTITUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO APROVADOS		
Indicador:	PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO APROVADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.301 - SENTENÇAS JUDICIAIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	300,00	R\$ 10.400.000,00
COR00800 - SMARapd Informática Ltda		
Página 135 de 140		



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
4.101 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.866,00	R\$ 213.021.000,00
4.102 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19,00	R\$ 312.000,00
4.103 - RESTITUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1,00	R\$ 104.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 223.837.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental			
Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.30.01 - PAULIPREV E DEPENDÊNCIAS		
Função de Governo:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Programa:	3003 - GERENCIAMENTO DO PLANO FINANCEIRO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES DO RPPS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, INCLUSIVE MEDIANTE COMPENSAÇÃO JUNTO AO RGPS E DEMAIS RPPS, BEM COMO SENTENÇAS JUDICIAIS VINCULADAS A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO FINANCEIRO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES DO RPPS.		
Justificativa:	CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS LEGAIS DO FUNDO FINANCEIRO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES DO RPPS.		
Ações e Metas			

Ação:	0.302 - SENTENÇAS JUDICIAIS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:	NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS A PAGAR		
Indicador:	NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS A PAGAR		
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	300,00
		Índice Futuro:	300,00

Ação:	4.201 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS		
Indicador:	SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	603,00
		Índice Futuro:	774,00

Ação:	4.202 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO APROVADOS		
Indicador:	PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO APROVADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	22,00
		Índice Futuro:	22,00

Ação:	4.203 - RESTITUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO APROVADOS		
Indicador:	PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO APROVADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	1,00
		Índice Futuro:	1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO		
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.302 - SENTENÇAS JUDICIAIS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	300,00	R\$ 10.400.000,00
COR00800 - SMARapd Informática Ltda		
Página 137 de 140		



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
4.201 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	656,00	R\$ 91.520.000,00
4.202 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	22,00	R\$ 312.000,00
4.203 - RESTITUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1,00	R\$ 104.000,00
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 102.336.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	03.30.01 - PAULIPREV E DEPENDÊNCIAS			
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa:	3004 - ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS			
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	CUSTEAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS NOS QUAIS O RPPS SEJA SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.			
Justificativa:	CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS LEGAIS RELATIVA AOS ENCARGOS ESPECIAIS NOS QUAIS O RPPS SEJA SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.			
Ações e Metas				
Ação:	0.303 - RECOLHIMENTO DE PASEP NO RPPS			
Tipo:	Operação Especial			
Produto:	COMPETÊNCIAS DE PASEP A PAGAR			
Indicador:	COMPETÊNCIAS DE PASEP A PAGAR			
Unidade de Medida:	UN.	Índice Recente:	12,00	Índice Futuro: 12,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
0.303 - RECOLHIMENTO DE PASEP NO RPPS	12,00		R\$ 10.000.000,00	
Total do programa para o exercício de 2027:		R\$ 10.000.000,00		
COR00800 - SMARapd Informática Ltda				
Página 139 de 140				



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
Controle:	Original			
Unidade Executora:	02.25.01 - ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.			
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Tipo:	Serviço ao Estado	Caráter:	Contínuo	
Objetivo:	CONSTITUIR RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA E RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
Justificativa:	DOTAÇÃO GLOBAL DE CONSTITUIÇÃO OBRIGATÓRIA. A RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA VISA CUMPRIR EXIGÊNCIA LEGAL PARA MONTANTE MÍNIMO E PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS. A APURAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERFAZ 1% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. O RPPS TAMBÉM DEVE CONSTITUIR RESERVA DE CONTINGÊNCIA VOLTADO AO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA AUTARQUIA.			
Ações e Metas				
Ação:	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Tipo:	Operação Especial			
Produto:	SEM PRODUTO			
Indicador:	SEM INDICADOR			
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro: 1,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO				
Ação	Meta Física		Custo Financeiro	
0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,00		R\$ 26.474.000,00	
Total do programa para o exercício de 2027:			R\$ 26.474.000,00	
COR00800 - SMARapd Informática Ltda				
Página 140 de 140				

DECRETO Nº 9064 DE 01 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, Incisos I e III, da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, inciso III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 24.078.773,15 (Vinte e quatro milhões, setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos)**, nas seguintes classificações:

DESPESA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR	
31	02.02.01.04.122.0004.0.014.3.3.70.41.01.1100000	R\$	522.000,00
73	02.03.01.04.131.0004.2.012.4.4.90.52.01.1100000	R\$	10.000,00
155	02.08.01.04.129.0004.2.012.3.3.90.93.01.1100000	R\$	70.000,00
561	02.11.01.08.241.0011.2.040.3.3.90.39.01.1100000	R\$	171.050,00
582	02.11.01.08.244.0011.1.009.4.4.90.51.01.1100000	R\$	1.770.604,80
739	02.16.01.15.451.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$	15.000,00
745	02.16.01.15.451.0017.1.014.4.4.90.51.01.1100000	R\$	21.608,17
751	02.16.01.15.451.0017.1.018.4.4.90.51.01.1100000	R\$	5.975.100,07
757	02.16.01.15.451.0017.2.057.3.3.90.30.01.1100000	R\$	2.000.000,00
759	02.16.01.15.451.0017.2.057.3.3.90.39.01.1100000	R\$	7.113.781,61
761	02.16.01.15.451.0017.2.057.4.4.90.51.01.1100000	R\$	2.000.000,00
768	02.16.01.15.452.0018.2.060.4.4.90.51.01.1100000	R\$	3.115.753,50
879	02.21.01.27.812.0023.1.024.3.3.90.39.01.1100000	R\$	551.500,00
890	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.39.01.1100000	R\$	706.060,00
894	02.21.01.27.812.0023.2.070.4.4.90.52.01.1100000	R\$	6.315,00
916	02.22.01.14.422.0011.2.072.4.4.90.52.01.1100000	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL		R\$	24.078.773,15

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, as seguintes dotações:

DESPESA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR	
32	02.02.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.30.01.1100000	R\$	122.000,00
35	02.02.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.39.01.1100000	R\$	400.000,00
70	02.03.01.04.131.0004.2.012.3.3.90.39.01.1100000	R\$	10.000,00
154	02.08.01.04.129.0004.2.012.3.3.90.39.01.1100000	R\$	70.000,00
589	02.11.01.08.244.0011.2.039.3.3.90.30.01.1100000	R\$	171.050,00
594	02.11.01.08.245.0011.2.043.3.3.50.39.01.1100000	R\$	1.770.604,80
736	02.16.01.15.451.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$	15.000,00
752	02.16.01.15.451.0017.1.019.4.4.90.51.01.1100000	R\$	20.204.635,18
759	02.16.01.15.451.0017.2.057.3.3.90.39.01.1100000	R\$	21.608,17
880	02.21.01.27.812.0023.1.024.4.4.90.51.01.1100000	R\$	10.889,73
884	02.21.01.27.812.0023.1.026.4.4.90.51.01.1100000	R\$	1.000,00
885	02.21.01.27.812.0023.2.068.3.3.90.36.01.1100000	R\$	1.221.500,00
887	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.30.01.1100000	R\$	9.970,27
889	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.36.01.1100000	R\$	3.200,00
890	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.39.01.1100000	R\$	6.315,00
892	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.93.01.1100000	R\$	10.000,00
893	02.21.01.27.812.0023.2.070.4.4.90.51.01.1100000	R\$	1.000,00
913	02.22.01.14.422.0011.2.072.3.3.90.39.01.1100000	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL		R\$	24.078.773,15

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 01 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
Secretário de Finanças - Interino

DECRETO Nº 9065 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, § 1º, incisos I e II da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, II, VI e Parágrafo único, incisos I, II e III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 1.423.906,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e seis reais)**, nas seguintes classificações:

DESPESA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR	
24	02.02.01.04.122.0002.2.010.3.1.90.13.01.1100000	R\$	57.000,00
42	02.02.02.04.124.0002.2.010.3.1.90.16.01.1100000	R\$	3.000,00
165	02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.94.01.2200000	R\$	5.000,00
184	02.09.01.12.122.0006.2.027.3.3.90.40.01.2200000	R\$	37.000,00
219	02.09.02.12.361.0006.2.027.3.3.90.40.01.2200000	R\$	256.320,00
242	02.09.03.12.365.0002.2.010.3.1.90.94.01.2100000	R\$	10.800,00
263	02.09.03.12.365.0006.2.027.3.3.90.40.01.2100000	R\$	613.086,00
288	02.09.04.12.363.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$	9.100,00
304	02.09.04.12.363.0006.2.025.3.3.90.39.01.1100000	R\$	267.000,00
331	02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.07.02.2610000	R\$	4.000,00
410	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.08.01.3100000	R\$	1.000,00
573	02.11.01.08.244.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000	R\$	1.000,00
720	02.15.01.15.127.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$	7.000,00
739	02.16.01.15.451.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$	3.000,00
870	02.21.01.27.812.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000	R\$	1.000,00
904	02.22.01.14.422.0002.2.010.3.1.90.16.01.1100000	R\$	1.000,00
905	02.22.01.14.422.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$	15.000,00
942	02.24.01.04.126.0002.2.010.3.1.90.13.01.1100000	R\$	3.000,00
1039	02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.04.01.2200000	R\$	89.600,00
1225	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.30.08.8040098	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL		R\$	1.423.906,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, as seguintes dotações:

DESPESA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR	
23	02.02.01.04.122.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$	57.000,00
40	02.02.02.04.124.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$	3.000,00
162	02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.11.01.2200000	R\$	94.600,00
182	02.09.01.12.122.0006.2.025.3.3.90.39.01.2200000	R\$	267.000,00
184	02.09.01.12.122.0006.2.027.3.3.90.40.01.2200000	R\$	51.406,00
239	02.09.03.12.365.0002.2.010.3.1.90.11.01.2100000	R\$	10.800,00
274	02.09.03.12.365.0007.1.003.4.4.90.51.01.2100000	R\$	855.000,00
285	02.09.04.12.363.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$	9.100,00
332	02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.11.02.2610000	R\$	4.000,00
405	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.11.05.3500000	R\$	1.000,00
574	02.11.01.08.244.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$	1.000,00
717	02.15.01.15.127.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$	7.000,00
736	02.16.01.15.451.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$	3.000,00
871	02.21.01.27.812.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$	1.000,00
902	02.22.01.14.422.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$	16.000,00
941	02.24.01.04.126.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$	3.000,00
1168	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.39.08.8040098	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL		R\$	1.423.906,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 01 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de

Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
Secretário de Finanças - Interino

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9066 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, § 1º, incisos I e II da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, incisos II, VI e Parágrafo único, incisos I, II e III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 11.241.395,00 (Onze milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, nas seguintes classificações:

DESPESA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR	
364	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000	R\$	27.000,00
382	02.10.01.10.122.0009.2.033.3.3.90.30.01.3100000	R\$	33.000,00
402	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.07.01.3100000	R\$	26.000,00
410	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.08.01.3100000	R\$	116.000,00
411	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.46.01.3100000	R\$	286.000,00
412	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.49.01.3100000	R\$	55.000,00
416	02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.32.01.3100000	R\$	770.000,00
426	02.10.02.10.301.0009.2.032.4.4.90.52.01.3100000	R\$	24.000,00
437	02.10.02.10.301.0010.1.008.3.3.90.39.01.3100000	R\$	587.000,00
441	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.1.90.07.01.3100000	R\$	10.000,00
445	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.1.90.94.01.3100000	R\$	50.000,00
447	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.3.90.08.01.3100000	R\$	45.000,00
448	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.3.90.46.01.3100000	R\$	78.000,00
450	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000	R\$	820.000,00
458	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000	R\$	2.925.000,00
474	02.10.03.10.302.0010.1.008.3.3.90.39.01.3100000	R\$	1.422.000,00
475	02.10.03.10.302.0010.1.008.3.3.90.39.05.3500000	R\$	171.000,00
481	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.1.90.07.01.3100000	R\$	9.000,00
489	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.08.01.3100000	R\$	283.200,00
490	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.46.01.3100000	R\$	737.000,00
491	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.49.01.3100000	R\$	157.000,00
492	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000	R\$	100.000,00
494	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.05.3500000	R\$	753.000,00
502	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.05.3500000	R\$	155.000,00
511	02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.30.05.3500000	R\$	18.000,00
519	02.10.04.10.302.0010.1.008.3.3.90.39.01.3100000	R\$	520.000,00
520	02.10.04.10.302.0010.1.008.3.3.90.39.05.3500000	R\$	206.000,00
554	02.10.05.10.304.0010.1.008.3.3.90.39.01.3100000	R\$	618.195,00
555	02.10.05.10.304.0010.1.008.3.3.90.39.05.3500000	R\$	68.000,00
1229	02.10.02.10.301.0010.1.008.3.3.90.39.05.3500000	R\$	172.000,00
TOTAL GERAL		R\$	11.241.395,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

DESPESA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR	
369	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.32.01.3100000	R\$	645.195,00
384	02.10.01.10.122.0009.2.033.3.3.90.39.01.3100000	R\$	33.000,00
396	02.10.01.10.122.0010.1.008.3.3.90.39.01.3100000	R\$	250.000,00
403	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.11.01.3100000	R\$	483.000,00
405	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.11.05.3500000	R\$	983.000,00
422	02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000	R\$	351.000,00
442	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.1.90.11.01.3100000	R\$	183.000,00
452	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.05.3500000	R\$	6.000,00
455	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.32.05.3500000	R\$	22.000,00
456	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.36.01.3100000	R\$	500.000,00
458	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000	R\$	500.000,00
460	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.05.3500000	R\$	532.000,00
462	02.10.03.10.302.0009.2.032.4.4.90.52.01.3100000	R\$	10.000,00

482	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.1.90.11.01.3100000	R\$	1.186.200,00
495	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.32.01.3100000	R\$	722.000,00
500	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000	R\$	2.895.000,00
510	02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.30.01.3100000	R\$	600.000,00
514	02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.39.01.3100000	R\$	820.000,00
521	02.10.04.10.302.0010.1.008.4.4.90.51.01.3100000	R\$	520.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 11.241.395,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 01 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário de Saúde

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 39/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica permitida a utilização do espaço público localizado no Espaço Cultural Parque Brasil 500 (Sambódromo), para a realização do “**ENCONTRO DOS CAMINHONEIROS DE PAULÍNIA**”, nos dias 24 a 29 de setembro de 2026, conforme o contido no Protocolo nº 20250000035794”, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciará isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.

Parágrafo Único – A espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.

Art. 2.º - A permissão de uso é outorgada a título precário e tem caráter oneroso e intransferível.

Art. 3.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Apresentação dos Alvarás de Licença e Instalação, Alvará do evento e demais licenças necessárias, incluindo o AVCB, para a realização do evento; II - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; III - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; IV - Respeito às regras sanitárias; V - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; VI - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.

Art. 4.º - A revogação, ou término da permissão, não importa em qualquer direito à permissão.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 032/2.026.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 14 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 374/2026

PROTOCOLADO: 20.837/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP Nº 396/2025)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ALESSANDRO ROBERTO GARCIA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VINCULADO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 396/2025.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 805.710,00 (oitocentos e cinco mil, setecentos e dez reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 15 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2025
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 411/2023

PROTOCOLADOS: 8.565/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 411/2023, DE AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOLÓGICOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE SO-ROLOGIAS.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 15 / 07 / 2026.
VALOR DO ADITAMENTO: O valor do presente aditamento de acréscimo é de R\$ 15.332,48 (quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente a 25% de aumento no quantitativo dos itens 1.10, 1.11, 1.12, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22 e 1.23 e 10% referente ao aumento quantitativo do item 1.15, correspondendo o acréscimo contratual em 1,33% do total do contrato, perfazendo o valor total do contrato, após o aditamento R\$ 1.168.194,54 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com base no artigo 65, §1º da Lei 8666/1993.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 200/2023.
Secretaria Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elaborado por: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 375/2026

PROTOCOLADO: 6.722/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: LC CLINICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS (EOA) E POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFÁLICO AUTOMÁTICO (PEATE – A)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 166.753,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 15 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 79/2026
SECRETARIA INTERESSADA: Secretário Municipal de Saúde
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 18.822/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ZETRON XL E AQUISIÇÃO DE POLIVITAMÍNICO.
CONTRATADA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 1.076,40 (um mil, setenta e seis reais e quarenta centavos)
CONTRATADA: R R CARDOSO FARMÁCIA LTDA
VALOR: R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO, o parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município às fls. 140/147, e **AUTORIZO**, a realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a Requisição de compras nº 343/2026 às fls 51/52, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das minutas de fls. 114/122 e 127/135, as contratações diretas das empresas: **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.857.076/0001-09, no valor total de R\$ 1.076,40 (um mil, setenta e seis reais e quarenta centavos), para o fornecimento de: **do medicamento bupropiona de 150 mg, comprimido revestido de liberação prolongada, e RR Cardoso Farmácia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.908.971/0001-50, no valor de R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para o fornecimento: **de**

suplemento alimentar de vitaminas e minerais, polivitamínicos, comprimidos de liberação prolongada, ambos com prazo de 12 (doze) meses, a contar das assinaturas dos instrumentos, com o objetivo de dar cumprimento às ordens judiciais determinadas nos autos dos Processos de nº 0004766-54.2015.8.26.0428 e 1004223-29.2018.8.26.0428 – Comarca de Paulínia, em favor de, respectivamente, J. E. A. e B. S. F.
Providencie o necessário.
GP, 14/07/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ELABORADO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 376/2026

PROTOCOLADO: 11.371/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ORTOVAN - CENTRO DE PROTESE E ORTESE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES NÃO CIRÚRGICAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 117.450,00 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 15 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 74/2026.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretário Municipal de Saúde
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 377/2026

PROTOCOLADO: 11.371/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES NÃO CIRÚRGICAS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 15 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 74/2026.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretário Municipal de Saúde
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 637/2026

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, **R E S O L V E:**

I - Exonerar a Sra. **JACQUELINE LIMA DA ROCHA**, matrícula funcional nº 16.018-1, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Políticas Públicas I, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 243/2025, posteriormente alterada pela Portaria nº 451/2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 14 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 638/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 22619/2026, ao(a) servidor(a) **ADRIANA PETTIROSSI SERAFIM**, matrícula nº 7577-9, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 15 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 639/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 22868/2026, ao(a) servidor(a) **SUELI ROCHA MACHADO**, matrícula nº 6818-7, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de março de 2026.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 15 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 640/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 22922/2026, ao(a) servidor(a) **ANA LUCIA LONETTA CASTIGLIONI**, matrícula nº 7580-9, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de abril de 2026.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 15 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 641/2026

EXONERA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **RESOLVE**:

- I – Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 22993/2026, o (a) contratado (a) **CARLOS CESAR BARBOSA**, matrícula funcional nº 17185-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Educação Básica I – Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 23/12/2024, a partir de **13/07/2026**.
 - II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2026.
- CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Paulínia, 15 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 642/2026

EXONERA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **RESOLVE**:

- I – Exonera, nos termos do protocolado administrativo nº 23449/2026, o (a) contratado (a) **NEIVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 15966-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Educação Básica I – Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 23/12/2024, a partir de **12/07/2026**.
 - II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2026.
- CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Paulínia, 15 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 15 DE JULHO DE 2026

Homologa o Currículo Municipal para a Educação Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Paulínia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em especial a Competência Geral nº 5, que orienta a incorporação crítica e significativa das tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 4 de outubro de 2022, que institui normas sobre a implementação da Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que institui Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e sobre a integração curricular da educação digital e midiática;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 02/2026, aprovado pelo Plenário do Conse-

lho Municipal de Educação em 8 de julho de 2026, publicado na Edição nº 2.796 do Diário Oficial do Município de Paulínia, página 12, que aprovou, sem ressalvas, o Currículo Municipal para a Educação Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Paulínia;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a adoção e a implementação do Currículo Municipal para a Educação Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Paulínia; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica homologado o Currículo Municipal para a Educação Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Paulínia, aprovado pelo Parecer CME nº 02/2026, passando a integrar o conjunto de documentos curriculares oficiais do Sistema Municipal de Ensino de Paulínia.

Art. 2º O Currículo Municipal para a Educação Digital e Midiática será de observância obrigatória por todas as Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino de Paulínia, orientando a organização curricular, o planejamento pedagógico, a implementação das práticas educacionais e a revisão dos Projetos Político-Pedagógicos, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, e demais normas educacionais vigentes.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação promover a implementação do Currículo Municipal para a Educação Digital e Midiática, assegurando a formação continuada dos profissionais da educação, o acompanhamento pedagógico e o monitoramento de sua execução.

Art. 4º As Unidades Escolares deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos, planejamentos, instrumentos de avaliação e demais documentos pedagógicos às disposições do Currículo Municipal para a Educação Digital e Midiática.

Art. 5º Os casos omissos e as situações excepcionais decorrentes da aplicação desta Resolução serão apreciados pelo Conselho Municipal de Educação de Paulínia, no âmbito de suas competências legais e regimentais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 6 de fevereiro de 2026 para fins de reconhecimento e convalidação dos atos administrativos e pedagógicos praticados com fundamento no Currículo Municipal para a Educação Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Paulínia.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulínia, 15 de julho de 2026.

MÁRCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 10/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 340/2024

Valcir De Andrade Emerick, Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**;

- Art. 1º** Designar o Servidor Mantovani Franco, matrícula nº 2883-5 para atuar, como fiscal titular do Contrato nº 340/2024, decorrente de Dispensa do Procedimento Licitatório, cujo objeto é “Contratação de serviços de Apoio, Assessoria e Gestão de Mobilidade Urbana para elaborar o Programa de Orientação de Tráfego - POT e o Plano de Ação Imediata no Trânsito – PAIT II”, relativo ao Protocolo Administrativo nº 20300/2024, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) Silvana Pereira dos Santos, matrícula nº 10447-7 em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº14.133/2021
- Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
- CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.**

Paulínia. 14 de julho de 2026.

VALCIR A. EMERICK
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte

CONSELHOS DO MUNICÍPIO
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 2.271/99 Reestruturada pela Lei Municipal 4.513/2024, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/90

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2026**

Informamos à população e aos Conselheiros que compõem este Conselho que a 7ª Reunião Ordinária Mensal do ano de 2026 será realizada no dia **16 de julho de 2026 (quinta-feira) às 09h**, na casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia.

Pauta:

- 1- Conferência de quórum
- 2- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 3- Informes Gerais;
- 4- Assuntos Gerais.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

GISELA DA SILVA PEREIRA

Presidente do CMDCA

PAULIPREV

CONVOCAÇÃO

SERVIDORES COM PENDÊNCIA NO

CENSO PREVIDENCIÁRIO PAULIPREV 2026

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados para correção de pendências documentais no Censo Previdenciário Pauliprev, conforme decreto 8.992/2025

EVITE A SUSPENSÃO DO SEU PAGAMENTO

O site será reaberto para envio no período improrrogável de 08 a 18 de julho de 2026.

Site: <https://censo.prevtechweb.com.br/>

Whatsapp para atendimento: (19) 9.9652-7396

e-mail para consultar pendências: censo@pauliprev.sp.gov.br

LISTAGEM ATUALIZADA ATÉ 14/07/2026

NOME	CPF	
ADEMIR JOSE DA SILVA ERNANES	118.***.***71	ANA LUCIA LONETTA CASTIGLIONI
ADIEL ANTONIO DA SILVA	122.***.***51	ANA LUCIA MARIANNO MARTINS
ADMILSON RAMON GARCES	137.***.***45	ANA LUCIA MENKE MALACHIAS
ADRIANA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	271.***.***73	ANA MARIA DAMASCENO NUNES
ADRIANA DE JESUS MARTINS DA CUNHA	161.***.***03	ANA MARIA DAS DORES
ADRIANA DE SOUZA BARON	146.***.***09	ANA MARIA DE OLIVEIRA
ADRIANA FERREIRA DE SA	120.***.***35	ANA MARIA DE OLIVEIRA MANTOANI
AILTON DE SOUZA GUEDES	156.***.***33	ANA MARIA PAIOLA
AILTON PEREIRA DE SOUSA	253.***.***92	ANA PAULA DA SILVA
AIRAM KELLY DONATO	289.***.***10	ANA PAULA DE JESUS LIMA
ALDREY CRISTIANE ISCARO	353.***.***29	ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO
ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA	272.***.***21	ANA PAULA DE SOUZA
ALESSANDRA GLAICH ELIAS POLITANO	266.***.***05	ANA PAULA FLAVIO
ALESSANDRA NARA FARIA ALVES	062.***.***96	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
ALESSANDRA QUEIROZ PEREZ DOS SANTOS	170.***.***11	ANA PAULA POMPEU DE ARAUJO AFONSO
ALEXANDRA CRISTINA RAMOS	210.***.***39	ANA PAULA RODRIGUES CABEDIO
ALEXANDRE CAMARGO BRANDT	149.***.***50	ANA PAULA SANTOS SILVA
ALEXANDRE DE JESUS SOARES	014.***.***45	ANA PAULA SIMENSATO
ALEXANDRE KAMIJO DE MORAES	159.***.***62	ANA PAULA SOUZA DO CARMO
ALEXSANDRA LUSTOSA DOS SANTOS	292.***.***63	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS
ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA	317.***.***66	ANALU APARECIDA REFUNDINI ALBUQUERQUE
ALINE APARECIDA DA SILVA	297.***.***35	ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA
ALINE CRISTINA ROMANO SPER	293.***.***00	ANDERSON NUNES DOS SANTOS
ALINE DE SA CAVAGLIERO	288.***.***26	ANDERSON STECA
ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA	011.***.***56	ANDRE APARECIDO GARCIA
ALINE MAX DE OLIVEIRA GOMES	392.***.***54	ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA
ALINE VECOSO LIMA	321.***.***14	ANDRE PAMPANINI MELO
AMANDA CRISTINA MALAFAIA BOGNAR	432.***.***11	ANDRE RENATO RAVAGNANI CAVARZAN
AMANDA LONGHI DOS SANTOS	445.***.***09	ANDRE RICARDO CALDERINI SILVA
ANA CAROLINA FORNAZIERO LORENTE RIBEIRO	323.***.***21	ANDREA APARECIDA BORBA
ANA CAROLINA REGIS DE PAULA EBERT	224.***.***52	ANDREA CRISTIANE BATISTA
ANA CAROLINA RODRIGUES ROCHA	335.***.***39	ANDREA FERREIRA DA SILVA MAGALHAES
ANA CLARA CHAN ROSSI	368.***.***18	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS
ANA CLAUDIA LUIZ	248.***.***20	ANDREA VIANA DE OLIVEIRA
ANA CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO	295.***.***41	ANDREIA ALBINO
ANA KAROLINNE RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO	150.***.***26	ANDREIA BALARINI
		ANDREIA CRISTINA MOLINA DE FARIA
		ANDREIA DE FATIMA MARTINS BLANE
		ANDREIA DE SOUSA GOMES
		ANDREIA FARINACCIO
		ANDREIA GUIMARAES TOSTI
		ANDREIA MATSUSATO DA SILVA
		ANDREIA REGINA LAZARINI SIMOES
		ANDREIA VIVIANE DE CAMPOS GAZETTA CAPUTTI
		ANDRESSA BENNEMANN CARVALHO BALTIERI
		ANDREY DA SILVA MORI
		ANDREZA APARECIDA DE LUCCA SOUSA
		ANDREZA FILIPPINI SCANAVINI
		ANDREZZA PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES KINOTE
		ANECI ROGERIA SINOTTI CAMPOLINA
		ANGELA APARECIDA MICHELOTI
		ANGELA BONILHA FORNES
		ANGELA DE SOUZA E SILVA VIDAL
		ANGELA DOS SANTOS FERREIRA
		ANGELA JARDIM RUY
		ANGELA MAGALHAES DOS SANTOS
		ANGELA MARIA DE PAULA ANDRADE
		ANGELICA APARECIDA DA SILVA
		ANGELICA NIERO MENDES DOS SANTOS OLIVEIRA
		ANNA KARINE DE OLIVEIRA
		ANNA PAULA ROLIM DE LIMA
		ANNE CAROLINE HASS FANTINATTI
		ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE SOUSA PINTO
		ANTONIO CARLOS TAVARES JUNIOR
		ANTONIO CELSO SARAGOSSA RAMOS FILHO
		ANTONIO CLAUDIO STURION JUNIOR
		ANTONIO FRANCISCO SILVERIO
		ANTONIO MARCOS FIORINI
		ARENILDA LOPES DA SILVA
		ARIANE MARCELA OLIVEIRA
		ARIENE MARTINEZ MATSUNAGA RODRIGUES
		ARLETE DE MELO FERREIRA
		ARTHUR SILVA SAMPAIO

188.***.***19
273.***.***80
248.***.***60
891.***.***87
267.***.***43
130.***.***58
259.***.***69
137.***.***29
289.***.***78
220.***.***06
317.***.***84
265.***.***80
332.***.***47
195.***.***03
252.***.***10
270.***.***46
173.***.***01
259.***.***73
180.***.***56
270.***.***47
058.***.***31
415.***.***75
329.***.***92
180.***.***90
139.***.***00
021.***.***52
163.***.***21
137.***.***81
277.***.***67
878.***.***15
148.***.***14
219.***.***70
857.***.***34
110.***.***13
269.***.***44
293.***.***60
280.***.***69
191.***.***63
275.***.***69
264.***.***84
285.***.***65
261.***.***25
279.***.***46
281.***.***83
421.***.***04
393.***.***40
350.***.***12
260.***.***06
760.***.***04
110.***.***70
219.***.***86
119.***.***71
171.***.***61
187.***.***12
250.***.***74
014.***.***37
074.***.***41
336.***.***71
390.***.***73
080.***.***12
329.***.***93
365.***.***05
084.***.***11
301.***.***64
337.***.***38
226.***.***70
025.***.***19
087.***.***05
180.***.***24
257.***.***98
322.***.***65
007.***.***21
011.***.***50

AURELIO DA COSTA CALDEIRON
 BÁRBARA FLORIANO
 BARBARA VITORELO PRADO
 BEATRIZ BIANCHINI DE FREITAS
 BEATRIZ CARLIN MALVEIRA
 BEATRIZ YOCHICO KAVABATA
 BENILTON DE OLIVEIRA SANTOS
 BENTO MIGUEL MACHADO
 BERENICE ELENA FREIRE DA SILVA
 BIANCA BARRETO MODESTO DE ABREU
 BIANCA CAETANO CONCETTI BUENO
 BIANCA NEVES
 BRENO PERPETUO LOURENCO
 BRUNA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO
 BRUNA CALUX
 BRUNA CRISTINA CARPORAS
 BRUNA DUARTE LANCONI PUPO
 BRUNA ELENICE NOGUEIRA BOTELHO
 BRUNA MARA MORANZA STEIN
 BRUNA MARIA DA SILVA GODOI
 BRUNA POLOTTO ALVES AGUIAR
 BRUNO GAIARSA SIMOES LASAGNO
 BRUNO PEREIRA TEIXEIRA
 CAIO CORTE DA SILVA
 CAMILA ESTEFANIA NAVARRO
 CAMILA FERNANDA POSSARI
 CAMILA GOOS DAMM
 CAMILA HELENA LOURENCO
 CAMILA PIERONI LUCIO
 CARINE FERNANDES DA SILVA
 CARLA BUSATO CHAGAS
 CARLA CRISTIANE COLACINO ALMEIDA
 CARLA CRISTINA SORRILHA
 CARLA FERREIRA DOS SANTOS
 CARLA RAFAELA DE SOUZA
 CARLA RENATA SCABELLO
 CAROLINA ALEXANDRA DA SILVA
 CAROLINA DOS SANTOS BALBINO
 CAROLINA MARQUES LOPES NOURANI
 CAROLINE ASMEGAS BENTO
 CAROLINE NUNES DE ALMADA
 CAROLINE VON ABEL DE SOUSA
 CASSIA MAGALY MACCARI FIM
 CASSIA MENDES BATISTA PREFEITO
 CECI ROSSI
 CELIA APARECIDA FERREIRA NOGUEIRA
 CELIA EMILIA DE FREITAS ALVES AMARAL MOREIRA
 CELIA PEREIRA DOS SANTOS
 CELIA REGINA FERNANDES
 CELINA APARECIDA BRAGA
 CELSO VITOR DE FREITAS
 CESAR AUGUSTO MULLER LUIZ
 CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
 CESAR EDUARDO DUARTE ELIZI
 CESAR RAFAEL DUARTE
 CHRISTIE DE PAULA MORAIS JACQUET
 CICERA SUENIA DE FRANCA
 CILSO DIAS PAES
 CINTIA CORREA DA SILVA ALMEIDA
 CINTIA ESTELA PINTO MONTANHEIRO
 CINTIA NASCIMENTO DE MIRANDA
 CLARICE APARECIDA NUNES VICENTIN
 CLAUDIA ADRIANA VINKAUSKAS GERONYMO
 CLAUDIA BURGOS DA SILVA
 CLAUDIA DA SILVA CARDOSO MOLINA
 CLAUDIA ELIANE SCABELLO
 CLAUDIA ELISA NEJM SHIMAZAKI
 CLAUDIA JENNIFER DIAS BARBOSA
 CLAUDIA MARIA CORREA DA CRUZ FRANCISCO
 CLAUDIA VIANA MARQUES DA COSTA
 CLAUDINEI CARVALHO DE SANTANA
 CLAUDINEI DA SILVA MELO
 CLAUDINEI SANTANA DE ANDRADE

149.*** **12
 153.*** **03
 397.*** **90
 503.*** **54
 368.*** **09
 102.*** **40
 326.*** **18
 400.*** **01
 060.*** **66
 288.*** **90
 400.*** **22
 429.*** **07
 401.*** **01
 459.*** **07
 348.*** **02
 359.*** **80
 214.*** **56
 355.*** **36
 321.*** **95
 369.*** **89
 221.*** **22
 316.*** **11
 328.*** **41
 438.*** **03
 268.*** **07
 374.*** **00
 415.*** **76
 223.*** **94
 340.*** **23
 034.*** **19
 393.*** **68
 137.*** **39
 005.*** **07
 406.*** **86
 401.*** **02
 251.*** **90
 221.*** **33
 224.*** **08
 326.*** **02
 426.*** **90
 022.*** **41
 395.*** **46
 108.*** **58
 320.*** **95
 312.*** **66
 254.*** **64
 057.*** **71
 155.*** **14
 184.*** **90
 245.*** **80
 102.*** **92
 180.*** **92
 368.*** **84
 096.*** **65
 269.*** **80
 006.*** **03
 280.*** **09
 350.*** **06
 279.*** **96
 217.*** **14
 137.*** **81
 120.*** **65
 252.*** **82
 089.*** **05
 180.*** **71
 221.*** **00
 168.*** **50
 441.*** **84
 180.*** **50
 019.*** **55
 771.*** **68
 301.*** **71
 150.*** **00

CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA AMARAL
 CLAUDIO DALL AGNOL VARGAS
 CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS
 CLAUDIO MARCIO DANTAS
 CLEONICE ALVES DA SILVA TEIXEIRA
 CLEONICE LIMA DE SOUZA GALINDO
 CLEYTON RODRIGUES DE SOUZA
 CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
 CRISTIANE FLORENTINO DE SOUZA
 CRISTIANE GONCALVES DA SILVA
 CRISTIANE MARIA FURLAN TUZUKI
 CRISTIANE REGINA PAVIOTI COSTA
 CRISTINA APARECIDA CHARME DA SILVA
 CRISTINA APARECIDA DE JESUS
 CRISTINA MENDES PINHEIRO
 CRISTINA MONICA DA SILVA LINS
 CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA
 CRISTINA PAIVA GASPARETI
 CRISTINA SATIE DE OLIVEIRA
 CRISTINA YOSHIE KOIDE KASHIMOTO
 CYBELLE COSTA TORRES GALVAO
 CYNTHIA APARECIDA REZENDE VILELA
 DAIANA CRISTINA DA SILVA BARBOZA
 DAISY AYUMI NAKAGAWA
 DALET BARBOSA TAVARES
 DALVA DOS SANTOS MOUTINHO
 DANIEL ALVES
 DANIEL DA PAZ
 DANIEL GEORGE RISSI
 DANIEL MARINHO RIBEIRO
 DANIEL MEIRELES DE SOUSA
 DANIEL TAVARES DA CRUZ
 DANIELA APARECIDA MATOS BUENO DE JESUS
 DANIELA APARECIDA MOTA GRILO
 DANIELA CAMPOS SIQUEIRA
 DANIELA CRISLEN ALVES DE CARVALHO ANDRADE
 DANIELA NAVARRO PAIVA NILO
 DANIELA ZUMERLE SANTOS
 DANIELE COSTA DOS SANTOS
 DANIELE DE CASTRO ISHIDA LOPES DOS SANTOS
 DANIELE ROCHA DE SOUZA
 DANIELLE MANGABEIRA DE JESUS BUGHI
 DANIELLE REGIANE ROCHA
 DANILA VITORINO
 DANILO MORAIS BRAGA
 DANUSA RANGEL PREDASANTOSSO
 DAVI CRUZ
 DAVID MELO ARRUDA
 DAYANE APARECIDA BARALDI FERREIRA
 DEBORA CRISTINA DE JESUS
 DEBORA DA SILVA ZANELATO
 DEBORA MOREIRA LAO
 DEBORA PERONI
 DEBORAH RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 DEBORAH STEINBERG
 DENICE DE ALMEIDA MASCARENHAS
 DENIS ADRIANO DE SOUZA
 DENIS PEREIRA DIAS
 DENISE BALDUCCI OLIVEIRA
 DENISE BARROS FRANCO RUBO RAMOS
 DENISE DA SILVA VICENTE
 DENISE TARGINE CAPELA
 DIANA MIKI TSUNETOMI
 DIANA TERESINHA PAULO DE OLIVEIRA
 DIEGO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
 DINA CHARLES
 DIOGENES MACHADO
 DIVA DOS SANTOS
 DOUGLAS WILLE FERREIRA
 EBERTY RICARDO DA CUNHA
 EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA
 EDEN ABRAO CARDELLI
 EDER BARBOSA DA SILVA

261.*** **40
 179.*** **06
 299.*** **22
 586.*** **87
 114.*** **60
 015.*** **59
 058.*** **64
 225.*** **90
 283.*** **60
 251.*** **58
 269.*** **31
 284.*** **25
 284.*** **16
 956.*** **34
 430.*** **60
 302.*** **74
 357.*** **00
 268.*** **73
 270.*** **90
 195.*** **16
 065.*** **96
 589.*** **34
 231.*** **36
 323.*** **52
 360.*** **70
 972.*** **00
 114.*** **81
 184.*** **70
 257.*** **80
 419.*** **07
 310.*** **44
 333.*** **50
 137.*** **19
 215.*** **56
 278.*** **06
 009.*** **63
 110.*** **47
 301.*** **39
 286.*** **01
 326.*** **11
 300.*** **85
 344.*** **30
 344.*** **70
 321.*** **52
 518.*** **25
 330.*** **73
 162.*** **53
 348.*** **35
 053.*** **61
 312.*** **80
 108.*** **06
 120.*** **60
 152.*** **85
 119.*** **71
 094.*** **00
 115.*** **21
 030.*** **07
 393.*** **82
 256.*** **70
 116.*** **36
 273.*** **01
 313.*** **82
 443.*** **18
 195.*** **29
 356.*** **80
 266.*** **05
 624.*** **00
 079.*** **10
 422.*** **86
 028.*** **01
 029.*** **02
 047.*** **45
 222.*** **04

EDILENE MARIA MARCILLI PERISSINOTTO
EDILSON FERNANDO DOS SANTOS
EDLAINE MARCIA SANTOS DE SOUZA
EDMAR ANTONIO ALVES
EDMILSON FRANCISCHINES
EDNA GOMES LOPES DA CUNHA
EDSON LEOPOLDINO FRAGA
EDSON QUIRINO PEREIRA
EDSON RODRIGUES DE SIQUEIRA
EDUARDO CARDOSO DE SOUZA
EDUARDO HENRIQUE MORAES SANTOS
EDUARDO MINORU KAIHATU
EDUARDO VIEIRA DA ROCHA
EDVALDO SODRE SANTANA
EDVANIA FERREIRA ANDRADE DANTAS
EDVANIA RODRIGUES DE SOUZA
ELAINE APARECIDA DA SILVA
ELAINE APARECIDA FERNANDES
ELAINE CARDOSO BISPO FERREIRA
ELAINE CRISTINA ANSELMO
ELAINE CRISTINA BEVILACQUA RIBEIRO
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES BERTIN
ELAINE CRISTINA GOMES
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA
ELAINY DE FATIMA OLIVEIRA
ELAINY NOLASCO DE ANDRADE
ELEN KELER NEGRETTO MILAN
ELENITA DO CARMO SILVA
ELIANA APARECIDA FELIPE DA SILVA
ELIANA APARECIDA VITALONI THEXEIRA
ELIANA CRISTINA DE ARAUJO
ELIANA LOPES DE OLIVEIRA
ELIANA YOKO KOMATSU
ELIANE CRISTINA BARBOSA PEREIRA
ELIANE DOS SANTOS TALMAN
ELIANE JANGUE RODRIGUES
ELIANE LOFFREDO DE FIGUEIREDO
ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA
ELIANY CRISTINA D ELEOTERIO DE MIRANDA
ELIDA CRISTINA DE SOUZA ARENDT
ELIETE APARECIDA GRIGUOL DE FARIA
ELINARA NECKER DE LIMA RUFINO
ELINETE ZULEICA DOS SANTOS
ELIS REGINA DE SOUZA CENCAO
ELISA DE CASSIA DA ROCHA LIMA MELINCHENCO
ELISABETE CRISTINA AMORIM
ELISABETE FRANCISCA NEZINHO GIAMPAULI
ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS MESQUITA
ELISANGELA RAMOS
ELISIANE LISBOA DA CONCEICAO
ELIZABETH ADRIANA MOLINA TELES
ELIZABETH CRISTINA BARBUTTI
ELIZABETH MOREIRA VIDAL
ELIZETE APARECIDA DA SILVA
ELLEN DA SILVA MACHADO VIEIRA
ELLEN SAFADY
ELLEN SANTI FAVERO
ELLYSON RUDGER DE OLIVEIRA
ELTON FOGAÇA DE ALMEIDA
ELTON MANASSES DE FARIA
ELTON PALLONE DE OLIVEIRA
EMANOELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
EMERSON RENAN AFONSO LIMA
EMESON DE LIMA GOMES
EMILIA MARIA DE SANTANA
EMILIANA MENEGON MENEGHEL
EMILY ASBAHR MARION
EMILY RIZZI CRISTOFOLETTI
ENES OLIVEIRA
ERASMO ROGERIO RIBEIRO
ERIC MIGUEL LEMOS DE FREITAS
ERICA DIOGO DE ARAUJO
ERICA SANCHES DE SA

077.***.***94
032.***.***28
114.***.***83
184.***.***14
119.***.***54
120.***.***61
718.***.***49
180.***.***05
040.***.***99
311.***.***70
128.***.***05
097.***.***19
194.***.***32
063.***.***45
003.***.***07
299.***.***08
068.***.***86
085.***.***39
261.***.***83
257.***.***00
187.***.***80
360.***.***99
307.***.***94
340.***.***35
986.***.***91
806.***.***87
192.***.***76
088.***.***48
125.***.***22
137.***.***03
249.***.***13
266.***.***07
260.***.***36
130.***.***81
267.***.***31
114.***.***99
090.***.***95
259.***.***39
154.***.***83
274.***.***78
290.***.***71
454.***.***09
257.***.***41
410.***.***62
180.***.***71
206.***.***07
308.***.***01
906.***.***87
250.***.***50
224.***.***03
168.***.***01
268.***.***85
819.***.***04
272.***.***29
252.***.***13
745.***.***87
060.***.***16
294.***.***19
256.***.***14
155.***.***12
326.***.***00
302.***.***82
389.***.***08
116.***.***14
197.***.***53
325.***.***06
357.***.***95
386.***.***70
254.***.***70
270.***.***29
399.***.***25
252.***.***02
149.***.***56

ERICK HIDEKI TOLEDO
ERICK PLEPIS DE PAULA
ERIKA MAYUMI MATANO
ERIKA SISTE BOAVENTURA
ESDRAS PAVAN
ESTELA MARYS PEREIRA GARCIA
ESTOELSON PEREIRA COUTO
EULENE DOS SANTOS
EVA APARECIDA VIEIRA PAVARINI
EVELYZE REGINA TEIXEIRA
EVERALDO FERREIRA DE ANDRADE
EVERTON ALVES MOREIRA
EVERTON LIMA GONDIM
FABIANA ALESSANDRA LOPES
FABIANA APARECIDA ANTONIOLI
FABIANA APARECIDA DO CARMO
FABIANA FURLANETTI TELES DE BARROS
FABIANA LOMBARDO RAMIRES
FABIANA MEDEIROS LOPES DE OLIVEIRA
FABIANA PEDROSO DE MENDONCA
FABIANA SA TELES DOS SANTOS
FABIANE CREMILDE SCAVASSA MANUEL
FABIANE EPPRECHT ALVES
FABIANE GONCALVES DE LIMA TUNUCCI
FABIANE SECOMANDI
FABIANO JUNIOR MOREIRA
FABIO CESAR DOS SANTOS
FABIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
FABIO RODRIGUES MARQUES DA SILVA
FABIOLA DE OLIVEIRA
FAGNER PEREIRA DE CARVALHO
FATIMA APARECIDA BENICIO CARNIERI
FATIMA APARECIDA DA SILVA LUCHERINI
FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO
FATIMA APARECIDA MARTINS DE FREITAS
FELIPE DE ALVA ESCUREDO D ORAZIO
FERNANDA ALVAREZ PEREIRA
FERNANDA APARECIDA DE LIMA LUPI
FERNANDA BOEN
FERNANDA BOMBARDA
FERNANDA BORGATO LOPES DOS SANTOS
FERNANDA FERRARI
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDA MARIUTTI FLORENCE
FERNANDA MAURO MOHALLEM REYNALDO
FERNANDA MERKES LANZA
FERNANDA MOTA ROCHA
FERNANDO BETTELLI CINTRA DE OLIVEIRA
FERNANDO PISONI ZANAGA
FERNANDO SIROTA DE AZEVEDO
FERNANDO TERRANOVA ROCHA
FILIPE FELIX DE LEMOS
FLAVIA ALVES DE SOUZA
FLAVIA BUENO
FLAVIA CRISTINA LEONARDO FREITAS
FLAVIA EMILENE TEIXEIRA SILVA
FLAVIA LUCIANA JULIAO FRUNGILO
FLAVIA PEREIRA NOGUEIRA
FLAVIA RIQUETO GAMBARELI
FLAVIA VIDOTTI FRAGOSO
FLAVIO VITOR CARRILHO BRITTO
FRANCIELI TIRITAN RAMOS
FRANCINETE DE SOUSA OLIVEIRA
FRANCISCO BATISTA NEVES
FRANCISCO FONTES CINTRA
GABRIEL ANTONIO RIBEIRO DE PADUA
GABRIELA CRISTINA RAMOS
GABRIELA DOS SANTOS GIMENES
GEIZA XAVIER DE SOUSA DURIGAN
GELCIO TOBIAS MARTINS
GENTIL ARGENIO DA SILVA NETO
GEORGIA DEZOTTI FERRASIN
GERALDO PEREIRA DA SILVA

393.***.***07
356.***.***47
042.***.***02
315.***.***07
286.***.***40
282.***.***35
077.***.***07
312.***.***75
050.***.***00
396.***.***29
988.***.***00
462.***.***21
713.***.***00
322.***.***81
137.***.***39
316.***.***20
188.***.***09
268.***.***77
275.***.***75
010.***.***22
265.***.***50
258.***.***61
374.***.***33
288.***.***69
286.***.***02
187.***.***43
056.***.***02
273.***.***31
034.***.***75
319.***.***19
218.***.***38
154.***.***03
262.***.***63
450.***.***49
968.***.***04
228.***.***17
260.***.***50
274.***.***76
220.***.***07
315.***.***32
184.***.***84
219.***.***46
406.***.***04
268.***.***58
854.***.***68
278.***.***85
230.***.***70
420.***.***60
367.***.***89
367.***.***02
102.***.***50
378.***.***99
175.***.***76
359.***.***16
312.***.***07
275.***.***24
152.***.***37
212.***.***01
223.***.***29
368.***.***96
410.***.***26
352.***.***79
102.***.***09
061.***.***17
216.***.***40
444.***.***96
342.***.***21
460.***.***75
270.***.***51
210.***.***23
382.***.***84
369.***.***43
052.***.***86

GERLANDIA SILVA SANTOS CORADINI	040.***.***01	JANILECIA LACERDA DE JESUS	320.***.***07
GERLUZY PEREIRA OLIVEIRA DE SOUZA	250.***.***14	JAQUELINE SOUSA KURIHARA	373.***.***54
GIAMPAOLO SALVADORI	120.***.***29	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	418.***.***34
GILBERTO NUNES	557.***.***53	JENIFER PADOVANI	143.***.***79
GILBERTO NUNES DE SOUZA FILHO	408.***.***54	JESSICA TAINA CELESTINO	419.***.***08
GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS	188.***.***05	JESSYCA BOTELHO ASSIS	378.***.***78
GILDA APARECIDA DE PAULA	136.***.***23	JOANA RIBEIRO HENRIQUES DE FREITAS	318.***.***00
GILMARA REGINA NUNES	248.***.***96	JOAO BOSCO DE CASTRO	016.***.***01
GIOVANA TOLESANI CAMARGO BARBOSA	392.***.***00	JOAO CARLOS RIBEIRO	256.***.***26
GISELA MARIA BALLAMINUT NASSER	246.***.***80	JOAO PEDRO AIDAR DE MENEZES	368.***.***96
GISELE CRISTIANE DA SILVA MENOZI	219.***.***70	JOAO SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	298.***.***31
GISELE RIBEIRO DOS ANJOS ARAUJO	214.***.***41	JOAO SIQUEIRA DA SILVA	155.***.***05
GISELLE IMACULADA COSTA PAIVA	074.***.***45	JOAQUIM MARTINHO BARBOSA	115.***.***78
GISLAINE LUZIA SOLCIA PETRAUSKAS	119.***.***10	JOELMA KELLY BATISTA FONSECA BERTOCHI	274.***.***56
GISLAINE VARANDAS CAMARGO	248.***.***95	JONATAS JOSE DOS SANTOS	520.***.***55
GISLENE BEATRIZ PIVA	780.***.***34	JORGE LUIS GERVENUTTI	094.***.***76
GISLENE CRISTIANE TOFOLI	267.***.***38	JOSE ANTONIO CRIVELARO	168.***.***09
GIULIANO INFANGER	247.***.***81	JOSE BATISTA NEVES	024.***.***48
GLACIONE GOMES RAMALHO OLIVEIRA	219.***.***71	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	168.***.***10
GLAUBER CRUZ PONTE	398.***.***01	JOSE CARLOS LOUREIRO JUNIOR	298.***.***40
GLAUCIA DE BARROS OLIVERIO PADILHA	262.***.***92	JOSE DORIVAL JORGE JUNIOR	245.***.***08
GLEICE LIRA CINQUE	067.***.***29	JOSE GERALDO DA SILVA	141.***.***99
GRACIELA ALVES	326.***.***05	JOSE LUIZ DOS SANTOS	296.***.***38
GUILHERME COSELLI BRADNA	360.***.***08	JOSE MARCELO SILOTTO BEGHINI BEGHINI	137.***.***55
GUILHERME GRACIOLI TEIXEIRA	163.***.***18	JOSE MARIA NEVES	047.***.***01
GUSTAVO YATECOLA BOMFIM	145.***.***39	JOSE PEDRO LINO	351.***.***44
GUTEMBERG DA SILVA ALVES	854.***.***00	JOSE PEDROSO NETO	050.***.***86
GUTIERE TUNISIA LOBO	948.***.***97	JOSE RINALDO FERREIRA DE LIMA	041.***.***11
HADASSA LOUBACK PARANHOS	418.***.***37	JOSE ROBERTO SOBRINHO BARUTA	025.***.***28
HAROLDO SALVADOR FREIRE	195.***.***06	JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE ARAUJO	966.***.***04
HEITOR GONZALES JULIO	339.***.***39	JOSE WALTER BENETTI JUNIOR	102.***.***07
HELEN LOURENCO BRANDAO	266.***.***02	JOSE WILKER TORRES FERREIRA	026.***.***03
HELENA MORAES ROBERTI QUITERIO	158.***.***32	JOSEFA LINS DE SOUSA DA CRUZ	117.***.***08
HELIO RUBENS LOUREIRO NATIVIDADE	108.***.***01	JOSEFA MARLUCE DE MENDONCA	010.***.***81
HELOISA HELENA DE PAULA	248.***.***00	JOSENILSON BARBOSA DOS REIS	279.***.***08
HELOISA MARIA DETONI SILVA PENSE	216.***.***00	JOSLAINE DE MATTOS ARAGAO	352.***.***04
HENRIQUE PEREIRA NOVAIS	287.***.***55	JOSY MARTA FERREIRA MATHIAS	280.***.***97
HERCULES DUARTE	112.***.***47	JOYCE ANTUNES CORTES	398.***.***09
HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA	254.***.***85	JUCARA GABRIELLI GOMES MARTINS DE ARAUJO	517.***.***84
HUGO VAHID RAHNEMAYE RABBANI NOURANI	313.***.***00	JUCELIA DO ROCIO DE LARA TAHARA	061.***.***55
HUMBERTO JOSE CAMPANHARO NETO	102.***.***65	JULIA PEREIRA OTONI MEDEIROS	040.***.***06
IARA MARIA LELIS VIVARELLI	137.***.***63	JULIANA BIACHI BRUGIN DE MELO	264.***.***43
ICARO DE SOUSA MARINHEIRO	101.***.***81	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	228.***.***11
IGEANY OLIMPIA DE ARAUJO PINEZ	351.***.***56	JULIANA DARRO CANELA	326.***.***50
ILDOMAR COSTANZO JUNIOR	084.***.***02	JULIANA FALASCO FANTINATTI	220.***.***09
ILMAN MARIANO GARCIA SANTOS	805.***.***44	JULIANA FREIRE CARVALHO	021.***.***60
INACIO DE JESUS LIMA	114.***.***74	JULIANA GRAZIELE DE FREITAS DORIGATTI	280.***.***31
INES MARIA DE OLIVEIRA	335.***.***72	JULIANA NICCHIO VALENTIM BORGIO	102.***.***78
INGRID SAMILE GUILHERME FERREIRA	395.***.***50	JULIANA PINHEIRO MENDES DE OLIVEIRA	016.***.***05
ISABEL CRISTINA DINIZ	331.***.***00	JULIANE DE CASSIA MACHADO	287.***.***99
ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	325.***.***73	JULIANO AUGUSTO BREDIA	315.***.***85
ISABELA DE CARVALHO REDA	368.***.***67	JULIO CEZAR FORTUNATO	102.***.***11
ISABELA PETERMANN MAZZIERO	401.***.***51	JULIO MARIA RODRIGUES	293.***.***38
ISABELA SOUZA JUSTINO	341.***.***17	JULIO TARCISO DE FREITAS	966.***.***68
ISABELLA DE OLIVEIRA MIASATO	160.***.***70	JUNIA VANESSA PERES DE ARAUJO	285.***.***00
ISAQUE FALEIROS DOS SANTOS	313.***.***37	KALINCA ZUCARATTO MARTINS FERREIRA	297.***.***99
ISMARLI REGINA ANSELMO	096.***.***95	KALUANA NUNES BERTOLUCI BRYAN	352.***.***17
IVANILDE SANTOS SOUZA	301.***.***13	KAMILA SILVA JORGE	280.***.***82
IVETE DOS SANTOS SOUZA	265.***.***30	KARIN VIRGINIA RODRIGUES PONGILUPPE	212.***.***13
IVETE MENEZES MANZATTO	120.***.***93	KARINA SIMOES REIS	214.***.***74
IVONE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA MARIA	294.***.***40	KARINE PEREIRA NASCIMENTO	413.***.***33
IVONILDES GOMES DA SILVA	125.***.***56	KARLEN SANTIL PORTELLA DE ANDRADE	014.***.***22
IZABEL JACYNTO DIAS	258.***.***12	KATIA CRISTINA DA SILVA	294.***.***26
JACKELINE CRISTINA SILVA DA COSTA	287.***.***66	KATIA PACHECO DE ARAUJO	139.***.***61
JACQUELINE MASSUIA VINAGRE VIEIRA	137.***.***13	KATIA SILENE SIMONI CARRARI	142.***.***52
JAIR DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	323.***.***14	KATIA VIRGINIA GIROTO VIEIRA	034.***.***16
JAMES WELKER ARTUR COSTA	427.***.***95	KEITY KIRIANY DE SOUZA COSTA PIMENTA	216.***.***69
JANAINA APARECIDA SIMPLICIO AVILA	344.***.***21	KELEN CRISTIANE CARDOSO DE LIMA	266.***.***67
JANAINA ARAUJO DE SOUZA CAMARGO	309.***.***67	KELEN REGEA MODRO COSTA	304.***.***24
JANAINA RIBEIRO DIAS CIOQUETA	285.***.***07	KELI CRISTINA RAMOS	247.***.***99
JANAINA ROBERTA NAVARRO BRANDÃO	319.***.***40	KELLI BORTOLETTO	344.***.***74
JANAINA ALINE CAMARGO DE OLIVEIRA	360.***.***79	KELLY CRISTINA DE PAULA LARA SILVA	214.***.***47
JANETE FATIMA ALVES	273.***.***64	KELLY CRISTINA GAVIAO LUCHI	070.***.***50

KENIA DE JESUS DOS SANTOS
KENIAN CARVALHO DA SILVA
KENY MICHELLY CAMARGOS FERRAZ
KETLIN GIANINI PEREIRA
KLEBER CORREA DIAS
KRYSTYANN AURELIA ZMIJEWSKI RIBEIRO ROCHA
LAIS REGINA RODRIGUES
LARISSA FIGUEIREDO BOLETTA
LARISSA HELENA DOS SANTOS SILVA ROCHA
LAURA DA SILVA LEAO
LAURA DE SENA NOGUEIRA MAEHARA
LAURIDE FERREIRA
LAZARO CESAR DE OLIVEIRA
LAZARO CHARLES SEVIOLLA
LEANDRO ALTRAO MARTINES
LEANDRO PINE LEITE
LEIDMAR GARCIA MESSIAS
LEILA APARECIDA CARDOSO
LEILA APARECIDA DO NASCIMENTO
LEILA PRUDENCIO DA SILVA GAONA
LEILA SOARES DE BARROS
LENI ROSSIN MORELLI
LEOBINA MARIA DE LIMA SANTOS
LEOZITO FERREIRA
LETICIA APARECIDA ALVES
LETICIA DE CASSIA BATISTA
LETICIA PISONI ZANAGA
LETICIA ROMERO DE CARVALHO
LETICIA STINA XAVIER
LIDIANE PINTO PORTO SELLIS
LILIA REGINA DE LIMA CARDOSO NASCIMENTO
LILIAN AKEMI MIYAZAKI ZANETTI DE CARVALHO
LILIAN BROCHADO PIRES
LILIAN MIYUKI SAKANOUÉ
LILIAN MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO
LILIANE FRANCISCO FERREIRA
LILIANE MORETTI BUENO FERREIRA
LINDINALVA SANTOS DE SOUZA
LISSANDRA RODRIGUES DE SOUSA
LIVIA CES GUEDES PEREIRA
LIVIA MOREIRA PLACCHI
LOURDES APARECIDA DE CAMPOS
LOURDES GUERRA CUCHI
LOURENCO PALEARI
LOURENZA GIOVANI FONSECA
LUANA DA SILVA FERNANDES FURTUNATO
LUCAS LUDWIG JUSTEN
LUCENIR NASCIMENTO CASSIANO
LUCIA ROSA
LUCIANA AKEMI TANGUAN
LUCIANA CASELATTO DA CUNHA
LUCIANA CASTILHO RODRIGUES
LUCIANA CONCEICAO DE LIMA FAUSTINO
LUCIANA DE SOUZA CAMPOS
LUCIANA ELIZABETE FERNANDES
LUCIANA LISBOA DA SILVA
LUCIANA REIS DE LIMA MONTAGNA
LUCIANA TAVARES DINIZ
LUCIANA VALERIA DA ROSA
LUCIANE APARECIDA ATAURI
LUCIANE MARA HOFFMANN RIKATO
LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO
LUCIANO MAURO MOHALLEM
LUCINEIA VILELA BARBOZA
LUCYNETHE RODRIGUES DA SILVA
LUDGYANE DANTAS CAMARGO FERREIRA
LUIS ALBERTO BASSOLI
LUIZ ANDRADE DA SILVA
LUIZ CARLOS DOMINGOS
LUIZ CARLOS NAVARRO
LUIZA COSTA VIEIRA
LUIZA FERRAZ DE ALMEIDA RODRIGUES
LUIZA PEREIRA TOSTA FERREIRA

337.***.***52
221.***.***00
228.***.***01
336.***.***69
284.***.***98
015.***.***89
057.***.***67
020.***.***09
463.***.***19
251.***.***42
305.***.***70
260.***.***79
224.***.***31
138.***.***00
326.***.***07
369.***.***94
044.***.***14
210.***.***74
178.***.***43
079.***.***58
427.***.***05
265.***.***80
737.***.***04
172.***.***81
398.***.***71
272.***.***71
343.***.***01
458.***.***85
276.***.***64
411.***.***40
018.***.***99
304.***.***81
325.***.***21
130.***.***39
140.***.***00
061.***.***90
325.***.***47
931.***.***34
324.***.***93
315.***.***06
093.***.***82
024.***.***60
172.***.***81
072.***.***03
043.***.***71
323.***.***40
375.***.***57
253.***.***10
302.***.***90
310.***.***79
187.***.***08
269.***.***46
285.***.***51
245.***.***58
257.***.***28
282.***.***43
333.***.***93
947.***.***15
138.***.***25
224.***.***71
192.***.***30
253.***.***46
004.***.***35
284.***.***01
073.***.***57
010.***.***84
001.***.***84
035.***.***87
093.***.***90
062.***.***05
081.***.***28
228.***.***59
152.***.***89

LUZIA ROZIMAR FREZARIN DA COSTA
MAELLY ROMY MARUYAMA IKUNO
MAGDA FERREIRA
MAGNA LUCIANE SOARES DE SOUZA
MAHELI MARA DE LIMA FREITAS
MAICK DE SOUZA LUCIZANO
MAISA VALK DE SOUZA
MANASSES ANTONIO DE PAULA
MANTOVANI FRANCO
MANUELA NUNES BATISTA
MARA REGINA MARCHETTI
MARA SUELI PEREIRA
MARCELA CALILI MANSANO
MARCELA MARQUES TAVARES
MARCELA QUEIROZ SPINASSE NUNES
MARCELO KRENAK ALVES DO NASCIMENTO
MARCELO MACUL
MARCELO MIRANDA DE SOUZA
MARCELO RUIVO
MARCELO SCARABUCCI
MARCIA CRISTINA FERNANDES RIZZO MEGA
MARCIA FERNANDA TORRES ANDRADE
MARCIA GASPARI
MARCIA GLEIDE RODRIGUES DE SOUZA
MARCIA GOMES FLORENCIO
MARCIA MARIA MUGNOL
MARCIA PERRUSSI DO ESPIRITO SANTO
MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA
MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS
MARCIO DA SILVA GOES
MARCIO DE OLIVEIRA HONORIO
MARCIO JOSE FERREIRA
MARCO AURELIO MARTINO VISCOLA
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
MARCOS ANTONIO DE MELO
MARCOS ANTONIO PEREIRA ASCARI
MARCOS CESAR DA SILVA
MARCOS CESAR FLORENSE
MARCOS FALCI MODENA
MARCOS PAULO CARVALHO SANTANA
MARCOS ROGERIO MOTA
MARCOS SANTANA
MARCOS VALENTIM QUEIROZ
MARCOS VINICIUS ALVES MOREIRA
MARGARETE SANTANA ALVES
MARIA ANTONIA DOMINGOS
MARIA APARECIDA ALMEIDA BARROS
MARIA APARECIDA LOURENCO BARBOSA
MARIA APARECIDA TAVARES JORGE
MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA
MARIA CAROLINA BASSO SACILOTTO
MARIA CASSIA MOYSES
MARIA CLAUDIA TANCREDO
MARIA CRISTINA DA SILVA
MARIA CRISTINA GIOLO BAZO SANTOS
MARIA CRISTINA MATOS BETETO
MARIA CRISTINA MEIRA SILVA
MARIA CRISTINA SOARES FURNÓ
MARIA DARCI PEDROSO AMARO
MARIA DAS NEVES ALVES DE OLIVEIRA CAETANO
MARIA DE FATIMA DIAS FERREIRA
MARIA DE FATIMA DUARTE DA SILVA SOUSA
MARIA DE FATIMA SILVA
MARIA DE LOURDES LIMA
MARIA DEL CARMEM GOMES FERREIRA
MARIA DILCE SANTOS GABBAI
MARIA DO CARMO SILVA LIMA
MARIA EDICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA
MARIA ESTELA MACIEL FREITAS
MARIA EUNICE VIEIRA DOS SANTOS ROCHA
MARIA HELENA DE BARROS PEREIRA
MARIA HELOIZE DOS SANTOS OLIVEIRA
MARIA INES DIDIER CUMARU

130.***.***65
350.***.***80
120.***.***84
251.***.***80
297.***.***59
284.***.***06
250.***.***21
821.***.***68
085.***.***35
380.***.***52
066.***.***80
066.***.***05
013.***.***95
440.***.***03
397.***.***09
329.***.***84
137.***.***40
219.***.***58
245.***.***73
908.***.***78
177.***.***95
283.***.***59
127.***.***00
288.***.***00
214.***.***05
065.***.***30
220.***.***08
283.***.***61
221.***.***12
168.***.***38
137.***.***08
291.***.***00
251.***.***70
080.***.***76
967.***.***87
389.***.***78
120.***.***78
102.***.***40
299.***.***99
215.***.***73
202.***.***80
120.***.***31
821.***.***53
341.***.***03
182.***.***22
100.***.***83
137.***.***92
462.***.***76
272.***.***82
947.***.***87
278.***.***31
126.***.***71
311.***.***33
277.***.***88
214.***.***78
043.***.***76
117.***.***04
141.***.***70
252.***.***19
146.***.***43
148.***.***24
700.***.***34
149.***.***63
149.***.***62
107.***.***29
261.***.***42
246.***.***30
263.***.***78
012.***.***95
089.***.***42
271.***.***40
281.***.***27
279.***.***05

MARIA ISABEL CALDEIRA RODRIGUES MORAIS JACINI
MARIA IVONE DA SILVA TENORIO
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA JULIA FURTADO BOSCARO
MARIA JULIA PEREIRA
MARIA LUCIA MOREIRA LACERDA
MARIA LUCILENE MOREIRA DE ARAUJO
MARIA LUIZA DE SOUSA
MARIA MARCIA PINO MANHAS
MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA
MARIA PAULA ORTOLAN ALVES DAMAME
MARIA ROSILENE DO PRADO
MARIA SUELMA DE MELO
MARIA VERA LUCIA FRANCO
MARIANA CAROLINE FURIAN PONTIN
MARIANA DO CARMO MAROLA MARQUES
MARIANA FERNANDES RAMOS
MARIANA FIORI CARVALHO DA SILVA SOUZA
MARIANA GUIMARÃES
MARIANA IANSEN DE QUEIRÓS
MARIANNA MELLONE DE CAMARGO
MARILA DE OLIVEIRA FRIZZARIN
MARILENA APARECIDA LOPES DA SILVA
MARILIA DA CONCEICAO COSTA
MARINA MORENA MARTINS ROSSINI CORTE BARNES
MARINA VICENTE KRUGER
MARINETE SANTIAGO DELGADO ERBRECHT
MARINILDA DE LIMA BORGES
MARINILZE FERNANDES
MARIO AUGUSTO MARCHESAN RODRIGUES
MARIO DE FIGUEIREDO NETO
MARISA BAGANHA AZEVEDO E SA
MARISA DE FATIMA BATISTA
MARISTELA NEMEZIO VILELA
MARISTER APARECIDA GOMES DE GODOI
MARIZA MOREIRA ZANI
MARIZETE BAPTISTA
MARLENE CARDOSO GIAMPAOLI
MARLENE PADILHA DE PAULA
MARLI MAFISSIONI SILVA
MARLI MARTHA BECKER
MARTA APARECIDA GUEDES SENE DA SILVA
MARTA SOLIANE ALVES
MARY APARECIDA CARVALHO TAVARES LAZARIN
MAURICIO AUGUSTO HESPANHOL
MAURICIO DA SILVA CAMARGO
MAURICIO SOUSA DE TOLEDO LEME
MAURÍLIO FRANCO DA CUNHA
MAURO SERGIO FERREIRA
MAURO SIQUEIRA
MAXIMILIAN GOTTFRIED HUBINGER SOBRINHO
MAXWELL DE CASTRO ALMEIDA
MAYLA MANUELA GARCIA MARINO
MEIRE CRISTINA DA SILVA LUZ ANDRINO
MELISSA CECATO DE MARCO
MICHEL GOMES BARCELLOS
MICHELE CRISTINA ARANHA
MICHELE CRISTINA DA SILVA
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS
MICHELE IGREJA
MICHELE NAOMY GUSIKUDA MURAYAMA
MICHELE NEMESIO DA SILVA
MICHELLA CHRISTINE DE OLIVEIRA
MICHELY VERONEZI CAMARA
MILENA LUCI COSTA LOPES
MILENE TOSTO ALBUQUERQUE
MIRELA MARIA MARTINELI
MIRIAM DA SILVA FREITAS SOARES
MIRIAM DO AMARAL CONTIN
MIRIAM RUIZ PEREIRA
MIRYAN ALVES DA SILVA OLIVEIRA
MOEMA MARIA SEBER RONDINI
MOISES EZEQUIEL CHISSONDE

152.***.***50
102.***.***59
126.***.***67
531.***.***95
063.***.***90
223.***.***91
313.***.***03
156.***.***05
068.***.***80
251.***.***40
173.***.***45
246.***.***70
181.***.***99
087.***.***70
369.***.***39
404.***.***70
302.***.***02
357.***.***47
396.***.***06
368.***.***54
199.***.***00
277.***.***65
263.***.***11
121.***.***28
325.***.***85
143.***.***38
326.***.***94
563.***.***91
963.***.***53
954.***.***00
356.***.***42
470.***.***78
119.***.***59
176.***.***90
256.***.***71
123.***.***70
137.***.***70
120.***.***03
259.***.***56
149.***.***97
029.***.***10
141.***.***81
168.***.***59
007.***.***35
303.***.***09
095.***.***89
220.***.***25
025.***.***01
626.***.***15
264.***.***51
116.***.***85
290.***.***32
393.***.***38
268.***.***08
221.***.***62
290.***.***35
176.***.***35
284.***.***09
217.***.***33
227.***.***67
364.***.***52
294.***.***98
247.***.***94
384.***.***94
295.***.***25
223.***.***47
262.***.***97
034.***.***70
158.***.***48
013.***.***90
291.***.***86
269.***.***25
057.***.***90

MONICA DE OLIVEIRA
MONIQUE CHIUFFA DE ABREU
NADIA ALICE VAZQUEZ CARVALHAES
NADIA BAGGIO RATTI
NADIA CRISTINA PERIN
NADJA RAQUEL MARTINS GENOVEZE
NADYNE BARBOSA RIBEIRO
NAHOMI BARBOSA YAMAKI
NARA DEVI DAS ALMEIDA
NARA MARTINS MORETTI
NATA ERICSON DE SA FREIRE
NATALIA ALBERTINI DOS REIS
NATALIA CRISTINA SOARES DE SOUZA
NATALIA PEREIRA GONCALVES
NATANAEL ENOS ANDRE
NEILA ASSIS DE SOUZA
NEIRE APARECIDA BENEDICTO
NEISA CASTELLS FONTES LOURENCO
NELICE CUCHI
NELSON BRITO DOS SANTOS
NELSON POVINELLI JUNIOR
NELSON ROBERTO REYNALDO BARBOSA
NELSON RODRIGUES OLIVEIRA
NEUSA APARECIDA LAURINDO
NICANOR MATEUS LOPES
NICOLY PAULA MOURA
NILCEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
NILSON FARIA HIRAI
NIVALDO DONIZETE VIEIRA
NOELI GANEV GONCALVES
NOEMI GONCALVES DA SILVA
NOEMIAS CAMARGO
OCELIO GOMES DA SILVA
OCIONE APARECIDO LEANDRO
ODAIR APARECIDO VAZ
OLAVO FRANCO
OLIVIA KIKUTI DE OLIVEIRA VARANDA
ONIVALDO APARECIDO RODRIGUES
ORLY ALVES DE FREITAS JUNIOR
OSEA MARIA ALVES
OSIEL LOPES BUENO
OTHON VIEIRA DE LIMA
PAMELA CRISTINA DA SILVA MEMBRIBES
PAMELA ROBERTA RAMELO
PAOLA COSTA REIS
PATRICIA AIRES DE LIMA
PATRICIA CAIADO GARCIA
PATRICIA DA SILVA LUZ
PATRICIA ELAINE MARTINS FURQUIM
PATRICIA FERNANDA MENEGHETTI LAZARINI RABELO
PATRICIA GARCIA OLIVARES
PATRICIA LUCIANE PEGORARO
PATRICIA LUQUETTE
PATRICIA MIRANDA SALOMAO SILVA
PATRICIA NERIS CAVICHIA LOPES
PATRICIA RAPISARDA ARCOLINI BERNE
PATRICIA RENATA ANEQUINI BONILHA
PATRICIA RODRIGUES GOMES
PATRICIA TEODORO DE ANDRADE
PATRICIA VIEIRA ANTONIASSI
PAULA APARECIDA DOS SANTOS
PAULA FERNANDA MARIANA SPOSITO
PAULA GRAESER BEZERRA
PAULA REGINA POMBAL LEITE
PAULO BOANERGES DE CARVALHO OLIVEIRA
PAULO HENRIQUE AGUIAR DA ROCHA
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
PAULO LEMES MORAES
PAULO LUIZ GONCALVES DA SILVA
PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
PAULO ROBERTO FRANCO SALGADO
PAULO SERGIO DE AZEVEDO PIMENTA
PEDRINA DE SOUSA AMARAL DOS SANTOS

137.***.***62
359.***.***78
339.***.***58
368.***.***86
137.***.***26
003.***.***43
063.***.***70
282.***.***48
347.***.***06
325.***.***22
095.***.***01
372.***.***81
384.***.***96
303.***.***71
302.***.***40
259.***.***13
102.***.***16
948.***.***00
254.***.***82
266.***.***71
078.***.***55
108.***.***89
154.***.***67
245.***.***50
380.***.***04
477.***.***81
064.***.***80
265.***.***06
137.***.***41
184.***.***62
294.***.***47
968.***.***72
095.***.***82
138.***.***02
104.***.***97
057.***.***07
310.***.***44
102.***.***05
378.***.***49
261.***.***65
167.***.***17
286.***.***01
226.***.***97
397.***.***16
352.***.***79
301.***.***54
119.***.***79
252.***.***86
295.***.***90
281.***.***40
281.***.***92
188.***.***44
151.***.***95
153.***.***00
330.***.***37
274.***.***67
204.***.***28
213.***.***13
310.***.***37
317.***.***85
266.***.***01
302.***.***70
188.***.***08
269.***.***32
379.***.***17
350.***.***54
476.***.***23
309.***.***26
270.***.***70
081.***.***57
065.***.***36
031.***.***70
964.***.***20

PEDRO HENRIQUE LOMBAS FERREIRA
 PEDRO MARTINS
 PETRAS PICCINATO PEREZ
 POLIANA GOMES RAMOS
 POLIANA SILVEIRA MAGIOLI
 POLLYANA ASSUNCAO HUEB MARCHI
 POLYANA RIBEIRO CAMPANA
 PRESCILA MAUDONNET LIMA
 PRISCILA ALVES COSTA DOS SANTOS
 PRISCILA AP ALBACETTE PERES
 PRISCILA BRAZUNA DE SOUZA
 PRISCILA JASSO
 PRISCILA PALADINI SALDANHA CLEMENTE
 PRISCILA PIMENTEL DE OLIVEIRA
 PRISCILA ZANOTTO BOSSHARD DE BARROS
 RACHEL NUNES LEAL
 RAFAEL DE OLIVEIRA CAETANO
 RAFAEL FRANCESCO SARTI
 RAFAEL MOTTA
 RAFAEL ROXO DOS SANTOS
 RAFAEL VIEIRA GOMES
 RAFAELA DE SOUZA
 RAFAELLA VILELA BASSO CASAGRANDE
 RAILAN RAESYO TEIXEIRA BANDEIRA
 RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA
 RANDAL RUDGE RAMOS
 RANIERE DA SILVA ALENCAR
 RAONY FAGNER VILANOVA DE MATOS
 RAQUEL BEZERRA DA FONSECA
 RAQUEL MAGALHAES COELHO
 RAQUEL PEREIRA DA SILVA AUGUSTO
 RAQUEL RUSSO LARA
 RAUL CEZAR APARECIDO DOS SANTOS CID
 REBECA SOARES PENTEADO
 REGIANE PACHECO RODRIGUES
 REGISLENE DIAS DE ALMEIDA
 REJANE MANOLIO LINHARES
 REJANE MEYER DE FREITAS
 RENATA CARON DE ARAUJO
 RENATA DALMORA
 RENATA DE FELIPE CARLOS
 RENATA MARIA GARCIA
 RENATA MONTANHAUR MARTINS
 RENATA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS
 RENATA RABELO
 RENATA ROSSI BARRIONUEVO
 RENATA RUAS GUEDES GOMES
 RENATO DA CUNHA CANTO
 RENATO PIO NOVO
 RICARDO AFONSO NATIVIDADE
 RICARDO CESAR DEQUIQUI
 RICARDO DONISETE FERREIRA DE SOUZA
 RICARDO ISAO KANASHIRO
 RITA DE CASSIA DOMINGOS DA SILVA DE ARAUJO
 RITA DE CASSIA FARIA
 RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA RAIMUNDO
 RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SOUZA
 RITA SIMONE DE FARIA CARDEAL
 ROBERTA AUGUSTA CLEMENTE CALDAS
 ROBERTA CALLEGARI FERRO
 ROBERTA CRISTINA BEZERRA SILVA
 ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA ASSIS
 ROBERTA LYRIO DE NOBREGA
 ROBERTO DAVI DE MORAES
 ROBERTO MESSIAS
 ROBERTO VINICIUS VOLPE
 ROBSON EDUARDO DE SOUZA
 RODOLFO ZAMPIERI BEZZON
 RODRIGO CARLOS TEIXEIRA
 RODRIGO DANIEL ZANONI
 RODRIGO DE MIRANDA MALAQUIAS
 RODRIGO DOS SANTOS ROCHA
 RODRIGO EDUARDO SANTOS

433.***.***96
 024.***.***94
 265.***.***22
 366.***.***73
 369.***.***60
 212.***.***99
 337.***.***61
 338.***.***04
 291.***.***05
 265.***.***22
 264.***.***85
 215.***.***43
 311.***.***92
 219.***.***28
 329.***.***01
 088.***.***80
 321.***.***93
 415.***.***02
 219.***.***81
 219.***.***93
 063.***.***77
 307.***.***99
 294.***.***00
 068.***.***99
 496.***.***53
 301.***.***38
 010.***.***00
 359.***.***43
 518.***.***94
 105.***.***70
 184.***.***93
 181.***.***50
 374.***.***28
 292.***.***46
 276.***.***39
 012.***.***99
 223.***.***58
 250.***.***08
 268.***.***24
 313.***.***00
 017.***.***03
 307.***.***75
 368.***.***23
 282.***.***30
 277.***.***90
 295.***.***60
 192.***.***97
 336.***.***79
 226.***.***01
 300.***.***75
 153.***.***70
 180.***.***80
 169.***.***64
 077.***.***18
 261.***.***70
 284.***.***24
 171.***.***22
 282.***.***13
 297.***.***20
 273.***.***62
 309.***.***83
 102.***.***35
 273.***.***95
 137.***.***52
 115.***.***01
 168.***.***58
 343.***.***10
 337.***.***23
 272.***.***06
 246.***.***56
 260.***.***86
 132.***.***97
 036.***.***23

RODRIGO JACQUET DIAS
 ROGERIO ALBINO
 ROGERIO DE FREITAS
 ROMILDA JANUARIO PEREIRA DA SILVA
 RONALD FINAMOR REJOWSKI
 RONALDO MARCOS SALOMAO
 RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
 RONALDO TRAMUJAS
 RONE NUNES DE MELO
 ROSA MARIA BONATI
 ROSALBA ALEXANDRA APARECIDA PEREIRA
 ROSANA MISSAO
 ROSANA PRADO BIANI
 ROSANA SOUSA TERRA
 ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
 ROSANGELA DE OLIVEIRA
 ROSANGELA DE OLIVEIRA LISBOA
 ROSANGELA FARIA LEAL
 ROSANIA DA FONSECA LEAL ALVES
 ROSANIA SILVEIRA PAIVA
 ROSEANE TEIXEIRA DOVIGO
 ROSELENE OLIVEIRA DE ALMEIDA PIRES
 ROSELI DE MORAIS BATISTA FERRO
 ROSELITA DE MEDEIROS BERALDO BRUSCO
 ROSEMARY APARECIDA SBRISSE COSTA
 ROSEMARY DA SILVEIRA MACIEL NUNES
 ROSEMARY SANTOS DA SILVA DE ANDRADE
 ROSEMEIRE DA SILVA SANTOS
 ROSEMEIRE DE CASSIA FARIA DA FONSECA
 ROSEMERY COUTINHO LUZ STUCKI
 ROSIANE MARCIA DE CAMPOS
 ROSILENE SILVESTRE
 ROSINEI GOES DE PAULA MACIEL
 ROSINEIDE SILVA SOUZA
 ROZELANE ALVES PINA
 RUBENS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA
 RUTH GOMES DE MOURA
 SALLUA BERLANGA SPILLA
 SAMILY JACKELINI BORGES POGGETTI
 SAMUEL GOMES CAMIZAO
 SANDRA BACAN
 SANDRA FRANCISCA DA SILVA
 SANDRA LENI DA SILVA OLIVEIRA
 SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA
 SANDRA REGINA FARIA AREA DE ALMEIDA
 SANDRA SANTOS DE SOUZA
 SANDRA SAVI MAIA
 SARA DE SOUZA PEREIRA
 SARA LOPEZ ROSELL
 SARA SIMONE NAVARRO ERBETTA
 SARAH DE OLIVEIRA BARBOSA
 SEBASTIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES
 SELMA CRISTINA BORGES LEITE
 SERGIO CASIMIRO
 SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
 SERGIO RICARDO FREIRE BARRETO
 SERGIO ROSA DE FRANCA
 SHEILA DIAS DE OLIVEIRA
 SHIRLEY FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
 SHIRLEY RENATA SILVA FERREIRA
 SIDINEIA LIMA CORREA
 SIDNEY ROBERTO GUEDES
 SIDNEY FERNANDES DA SILVA
 SILAS EPIFANIO DOS SANTOS
 SILMARA FERNANDES ANDRADE DE SOUZA
 SILMARA GONCALVES DA SILVA REZENDE
 SILMARA SOARES SILVEIRA CAMARGO
 SILVANA ARPALICE CALEGARI
 SILVANA FRACASSO
 SILVANA LOPES DA COSTA
 SILVANA MARIA SILVA
 SILVANE LUIZA FERNANDES
 SILVIA HELENA DE ANDRADE

260.***.***33
 072.***.***80
 102.***.***95
 883.***.***59
 271.***.***60
 180.***.***66
 180.***.***83
 581.***.***00
 061.***.***01
 138.***.***11
 262.***.***42
 123.***.***27
 313.***.***58
 277.***.***40
 226.***.***63
 264.***.***02
 150.***.***30
 903.***.***34
 621.***.***91
 168.***.***41
 321.***.***88
 267.***.***00
 260.***.***97
 251.***.***54
 088.***.***43
 031.***.***03
 264.***.***97
 253.***.***88
 180.***.***71
 114.***.***09
 286.***.***64
 102.***.***28
 259.***.***82
 274.***.***41
 795.***.***49
 093.***.***80
 182.***.***71
 462.***.***45
 288.***.***80
 339.***.***01
 096.***.***60
 278.***.***06
 266.***.***98
 259.***.***82
 332.***.***07
 279.***.***00
 136.***.***39
 289.***.***39
 255.***.***44
 265.***.***54
 515.***.***52
 111.***.***01
 276.***.***54
 225.***.***28
 335.***.***47
 456.***.***04
 347.***.***90
 264.***.***37
 272.***.***43
 285.***.***89
 107.***.***83
 626.***.***20
 120.***.***18
 074.***.***60
 273.***.***82
 286.***.***90
 269.***.***99
 143.***.***67
 268.***.***05
 248.***.***06
 130.***.***99
 122.***.***95
 102.***.***51

SILVIA HELENA PERUZZI	172.***.***58	VALERIA LEMOS SILVEIRA	215.***.***54
SILVIA HELENA TOBIAS LIMA DE JESUS	215.***.***05	VALERIA LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	268.***.***31
SILVIO DANTE PADILHA UVO	409.***.***06	VALERIA PEREIRA LOPES FERREIRA	119.***.***13
SIMONE APARECIDA FERREIRA	256.***.***19	VALMIRAN DE SOUSA MEDRADO	730.***.***04
SIMONE CRISTINA CORREA CANTALEJO	218.***.***56	VALNER JOSE DE SOUZA	120.***.***52
SIMONE DA SILVA FERNANDES	307.***.***83	VALQUIRIA CATELLI NOGUEIRA	120.***.***69
SIMONE DE SANTANA SOUZA	299.***.***51	VANDERLEIA FERREIRA DOS SANTOS SILVEIRA	138.***.***30
SIMONE DE SOUZA PASSOS	298.***.***52	VANDERLEIA LOPES PEREIRA	354.***.***66
SIMONE FERNANDES	181.***.***02	VANDERLEY VIEIRA ROCHA	106.***.***02
SIMONE NOGUEIRA BATISTA	342.***.***16	VANESSA CAMPOS REIS	216.***.***11
SIMONE RENATA PIRES GODOY	342.***.***90	VANESSA CRISTINA LIZARDO DE SOUZA	325.***.***47
SIMONE RODRIGUES LEMOS BARROS	337.***.***85	VANESSA CRISTINA ROSA REIS	301.***.***30
SIMONE VITORIO DO NASCIMENTO	274.***.***90	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	306.***.***67
SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	945.***.***72	VANESSA LARA SANTOS BORGES DA COSTA	215.***.***13
SONIA APARECIDA VITAL BENJAMIM	083.***.***39	VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA	361.***.***78
SONIA MARCIA LOPES DE OLIVEIRA	141.***.***05	VANIA IARA DA SILVA SIQUEIRA	112.***.***41
SONIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	178.***.***73	VANIA REGINA BALDIN	296.***.***43
SUELEN TEODORO BULL	341.***.***33	VANILDO APARECIDO ALVES	068.***.***20
SUELI CRISTINA MONZANI MOTA	133.***.***30	VERA CRUZ ALVES SILVA	237.***.***20
SUELI DE OLIVEIRA SILVA	137.***.***45	VERA LUCIA NEVES SCHEFER	087.***.***02
SUELI HENRIQUE DA SILVA ROCHA	212.***.***05	VERIDIANA GOMES DA SILVA	273.***.***21
SUELLEN CRISTIANE TORROGROSA SOARES	363.***.***97	VERONICA DOS SANTOS MOURA BENEDITO	916.***.***00
SUZE APARECIDA DA SILVA	303.***.***07	VICTOR ROBERTO MARCON	279.***.***70
SYLVIA NAOMI AKAMINE TUTIASSE	225.***.***08	VILMA APARECIDA DE ALMEIDA LINS	125.***.***41
TALITA PICCINATO PEREZ	308.***.***02	VINICIUS MORAES MARIANO	096.***.***30
TAMIE CAROLINE DE AVELAR ARRUDA	436.***.***09	VITOR AZEVEDO SILVA	383.***.***27
TAMIRES CRISTINA FREIRE SARAGOSSA	347.***.***22	VITOR DOS SANTOS CANALE	215.***.***61
TANIA APARECIDA MIRANDA RUELA	149.***.***01	VITOR RODRIGUES JUNIOR	295.***.***32
TANIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	127.***.***70	VITOR SILVA GALDINO	293.***.***19
TANIA DO AMARAL GOMES	176.***.***85	VIVIANE ANTEVERE BATAGINI	179.***.***01
TANIA MARA DE ALMEIDA	283.***.***07	VIVIANE DA PAZ	304.***.***40
TARIK SANTOS SILVA	017.***.***95	VIVIANE MARIA NERY BATISTA	155.***.***12
TATIANA DE ALMEIDA GINETTI	278.***.***39	VIVIANE MOTA DOS SANTOS	217.***.***60
TATIANA OLIVEIRA CAMPOS GALLINARI	277.***.***02	VIVIANE PEREIRA DA SILVA BUTTNER	349.***.***07
TATIANE SENA DOS SANTOS	319.***.***03	VIVIANE ROBERTA WOLF CATTOZZI	296.***.***31
TATIANI ENKE DI SALVI	262.***.***30	VOLNEI BISPO DE ALMEIDA	166.***.***71
TERESA AMPARO PASCUAL	079.***.***85	WADSON SANTOS LOPES	261.***.***40
TEREZINHA APARECIDA MAROTTA	000.***.***40	WALCYR SANT' ANNA JUNIOR	179.***.***42
THAIS JOSIANE DE ARAUJO	224.***.***64	WALDERINO PEREIRA LOPES	187.***.***30
THAIS KRISTINE MILHORIM	090.***.***65	WALKIRIA CRISTINA BERNARDO DA SILVA	127.***.***28
THAIS REGINA SILVA BENITEZ	298.***.***55	WALTER LUIZ GAMBINI	017.***.***04
THAIZE CRISTINA CARIAS DA ROCHA	363.***.***75	WAMBERT MACIEL NUNES	274.***.***95
THALITA ROSARIO DA SILVEIRA	132.***.***75	WANDERSON CLEYTON GONZAGA	182.***.***40
THAYS BRUNO JIMENEZ	332.***.***86	WANESSA KELLY BATISTA	296.***.***67
THIAGO AUGUSTO DA SILVA	092.***.***06	WELLINGTON SANTANA FERREIRA DAS NEVES	218.***.***18
THIAGO EMANUEL DE OLIVEIRA	227.***.***66	WELTON CARVALHO MALHEIROS	625.***.***04
TIAGO MENDONCA DIAS	342.***.***62	WESLEY NATALINO BATISTA FELIX	465.***.***51
TIAGO SOARES BENTO	316.***.***88	WILISSON RIBEIRO FILHO	331.***.***84
UILIAN DANIEL DOLORES DOS SANTOS	307.***.***30	WILLIAM ALVES DE SOUZA	039.***.***90
VALDEMAR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	076.***.***42	WILLIAM MATEUS DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	225.***.***70
VALDIR APARECIDO DE SOUZA	138.***.***11	WILLIAM SANTOS RODRIGUES	215.***.***14
VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS	143.***.***25	ZENIRA ANGELA DE OLIVEIRA	811.***.***44
VALDIRENE MUNIZ	183.***.***29	ZILDA DE OLIVEIRA MARTINS	738.***.***53